SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1467

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/15 LEILÃO Nº 01/15 DA AMASF.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF INFORMA: Resultado Processo Licitatório Nº 01/15 leilão Nº 01/15. Vencedor Lote: 1 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB – PTH 288-4 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84, Valor: R$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais**);** Vencedor Lote: 2 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB – PTH 289-2 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84, Valor: R$ 20.110,00 (vinte mil cento e dez reais**);** Vencedor lote 3: MOTONIVELADORA KOMATSU 523GD – PTO-009 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84 Valor: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Vencedor Lote 4: CAMINHONETE FORD F1000 SS - Placa GMG 3885. Jorge Luiz Lombardi da Costa CPF 056.485.558-81, Valor R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais**).** Valor total final: R$ 67.220,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais**)**.

Luz, 01 de abril de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Leiloeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D1760BC3

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - LEILÃO 01/2015 DA AMASF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº: 01/2015
Modalidade: LEILÃO Nº 01/2015

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - amasf usando das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da AMASF e ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**;** e considerando que o pregoeiro Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 03/15 de 02/03/2015, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo; decide com respaldo no Parecer de N.º 01/15 de 01/04/2015 de lavra da Consultoria Jurídica da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco – amasf, hoMOLOGAR o resultado do leilão:

Vencedor Lote: 1 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB – PTH 288-4 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84, Valor: R$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais**);**

Vencedor Lote: 2 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB – PTH 289-2 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84, Valor: R$ 20.110,00 (vinte mil cento e dez reais**);**

Vencedor lote 3: MOTONIVELADORA KOMATSU 523GD – PTO-009 - João José Nascimento ME - CNPJ 02.254.123/0001-84 Valor: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Vencedor Lote 4: CAMINHONETE FORD F1000 SS - Placa GMG 3885. Jorge Luiz Lombardi da Costa CPF 056.485.558-81, Valor R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais**).**

• O valor total para o leilão nº. 01/2015 foi de R$ 67.220,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais**).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 01 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente da AMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C8C55C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 05/2015

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 005/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 15/04/2015, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 31 DE MARÇO DE 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA.
Presidente do CIS/AMVAP.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3F56452B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 136/2015

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1°. Em virtude do feriado da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 02/04/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de março de 2015.

Câmara Municipal de Campos Altos

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:50407239

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo. Licitatório nº 005/15, Pregão 004/15 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), TIPO: Menor Preço por Item, OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para realizar a transmissão ao vivo das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 17/04/2015, às 09hs. Local: Praça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Informações: Tel.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:9F985E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA, POR OCASIÃO DO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Junior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva no dia 02 de abril de 2015, por ocasião do feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:90A28030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 03/2015. Pregão Presencial nº 84/2014. Contratado: ECO-BIO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.244.422/0001-14, com o valor de R$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de serviço de medições externas em edificações e loteamentos do município de Acaiaca.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 31.03.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C9D27C32

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 23/2015. Pregão Presencial nº 80/2014. Contratado: DIGITAL ENTERTAINMENT SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.582.479/0001-23, com o valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Objeto: Prestação de serviço de Concessão de licença de uso de software baseado no número de famílias cadastradas no Cadúnico, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 31.03.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:F850EEEA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 34/2015. Pregão Presencial nº 80/2014. Contratado: 3TEC LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.329.754/0001-90, com o valor de R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais). Objeto: Fornecimento de Plaquetas Patrimoniais Adesivas e com Identificação de Remoção.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 31.03.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:60223686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 044/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, torna público a abertura às 9:00 horas do dia 15/04/2015 em sua sede. Objeto: Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de expediente pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/04/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 31/03/2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:3C19D2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 58/2015.

Processo Licitatório 0047/2015, Pregão Presencial n.º 0019/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e BAR E LANCHONETE BELA VISTA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).** Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 31/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:CEEA2091

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 59/2015

Processo Licitatório 0047/2015, Pregão Presencial n.º 0019/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e DARLIANE RENATA LEMOS DE OLIVEIRA. **Valor do Contrato: R$ 43.268,00 (quarenta e tres mil e duzentos e sessenta e oito reais).** Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 31/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E45AA4E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO61/2015

Processo Licitatório 0047/2015, Pregão Presencial n.º 0019/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e JOSE NIUTON HORTA 66395577620. **Valor do Contrato: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).** Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 31/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B709EED5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 60/2015

Processo Licitatório 0047/2015, Pregão Presencial n.º 0019/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e FERDANE AUTO PEÇAS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).** Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 31/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:14D5C74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.602.506/0001-45 - de acordo com Processo Licitatório nº 045/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Reajustar o valor do contrato para R$ 520.939,31 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Araújos, 30 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0B3D1A2D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 017/2015

N.º Processo: 010/2015 – Pregão/Registro de Preços: 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 - Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 9.311,00. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D40276B1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2015

N.º Processo: 010/2015 – Pregão/Registro de Preços: 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 - Contratada: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 25.105,40. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:42FD9883

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2015

N.º Processo: 010/2015 – Pregão/Registro de Preços: 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 - Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40- Objeto: registro

de preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 22.545,00. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B92EB383

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2015

N.º Processo: 010/2015 – Pregão/Registro de Preços: 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 - Contratada: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.735.488/0001-11 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 19.098,00. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:715439EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 021/2015

N.º Processo: 010/2015 – Pregão/Registro de Preços: 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 - Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 13.676,00. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5ABBBC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 021/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 021/2015 – Empresa: Acidil Siqueira Lima Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.478,75 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1C018CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 040/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 040/2015 – Empresa: Alcides Rodrigues da Silva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.727,18 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:086B2B69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 029/2015 – Empresa: Elizete Paula Braga Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.750,84 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FC98469A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 019/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 019/2015 – Empresa: Francisco Paulo Ribeiro de Castro Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 804,44 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D59AE786

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 032/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 032/2015 – Empresa: Fernanda dos Santos Alves Mangia Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.296,71 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4524CE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 023/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023/2015 – Empresa: Dionifer da Silva Carvalho Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.206,66 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7E029F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 020/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 020/2015 – Empresa: Helenice Rosaria dos Santos Amaral Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.216,80 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1C3BF43D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 024/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 024/2015 – Empresa: Elvis Maciel Pereira Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.336,79 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4826904F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 041/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 041/2015 – Empresa: Gilmar Fernandes da Silva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.977,30 Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C5619A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 030/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 030/2015 – Empresa: José Maria do Nascimento Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.514,24 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:23016A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 037/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2015 – Empresa: Guilherme Mendes Fernandes Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 3.224,52 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CAC8B5AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 033/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 033/2015 – Empresa: Marília de Castro Lima Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.064,70 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1AD21F2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 038/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 038/2015 – Empresa: Gevanildo de Lima Pereira Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.555,28 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2B1AE03A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 039/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 039/2015 – Empresa: Giovanni de Lima Fernandes Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.722,59 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:38E00B0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 046/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 046/2015 – Empresa: Debora Soares Alves Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 804,44 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:312CBD7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2015 – Empresa: Angélio Pereira Martins Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.384,11Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B3F9C1DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 028/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 028/2015 – Empresa: Lucio Vicente de Abreu Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.673,10Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BFC1CEF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 035/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 035/2015 – Empresa: Nael Carlos Treva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.570,49 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DBE6379B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 026/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 026/2015 – Empresa: Gabriel Messias Severino Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.490,58 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1D909D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 048/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2015 – Empresa: Misael Ribeiro Treva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.140,75 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DADB3278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 049/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2015 – Empresa: Renato Alves de Lima Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 946,40 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DEFEE663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 022/2015 – Empresa: Itamar Fernandes da Silva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.266,29 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:64BFC848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 042/2015 – Empresa Edson José Maciel Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.946,88 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:588B28A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 025/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 025/2015 – Empresa Maria do Carmo Maciel Oliveira Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.931,67 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7A579952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 047/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 047/2015 – Empresa Gutiele da Silva Amaral Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.125,54 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AE714220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 027/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 027/2015 – Empresa Carlos Alexandre Maciel Amaral Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.296,71 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:71863962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 036/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de SegundoTermo Aditivo ao Contrato 036/2015 – Empresa Maria Angela Soares Alves Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 1.095,12 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:54C379CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 034/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 034/2015 – Empresa: Ernani Lopes da Silva Tipo de Aditivo: Reajuste Valor: R$ 2.083,77 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:66702A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 042/2015
Pregão Presencial nº. 029/2015
Abertura.....: 26 de março de 2015, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: DR. Oswaldo Fortini, 30
Bairro: São José – Barbacena/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CAIXA DE BOMBOM.	R$ 8,2800	2390	R$ 19.789,200
Valor Total do Processo_____R$ 19.789,20			

Barroso, 27 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4DE1A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 031/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 031/2015, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.487.504/0001-27 , Processo Licitatório n.035/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos mobiliários para os serviços de Vigilância Epidemiológica. , para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o valor determinado na cláusula primeira do contrato original R$2.637,50 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) , com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:74740104

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO 032/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 032/2015, firmado com SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.572.783/0001-76 , Processo Licitatório n.041/2015, cujo objeto é a aquisição de folder para maior divulgação do desenvolvimento de Barroso , para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o valor determinado na cláusula primeira do contrato original R$1.800,00(Hum mil oitocentos reais) , com vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C1E4D300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO QUINZENAL, DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, TAIS COMO: DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, AVISOS DE LICITAÇÕES E EXTRATOS, EM PRETO E BRANCO E COLORIDO E DEMAIS

ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, em JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL

EMPRESA JORNALISTICA A VANGUARDA LTDA ME				
Item	**Qtde**	**Und**	**Descrição dos Produtos**	**R$ Unit.**
01	1500	Cm2 / Coluna	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO QUINZENAL EM JORNAL LOCAL IMPRESSO, DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, TAIS COMO: DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, ETC.	6,90
02	500	Cm2/ Coluna	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO QUINZENAL EM JORNAL LOCAL IMPRESSO, DE DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM COLORIDO, TAIS COMO FOTOS E IMAGENS DIVERSAS.	9,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1E573920

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EMPRESA JORNALISTICA A VANGUARDA LTDA ME. OBJETO**: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO QUINZENAL, DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, TAIS COMO: DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, AVISOS DE LICITAÇÕES E EXTRATOS, EM PRETO E BRANCO E COLORIDO E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, em JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 17/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:ED8B1601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Município de Bonito de Minas, torna público o edital de convocação para eleição unificada dos membros do Conselho Tutelar deste município, conforme Resolução 170/2014-CONANDA. Edital na íntegra disponível no quadro de avisos da Prefeitura e no site do município. www.bonitodeminas.mg.gov.br,

Bonito de Minas 31/03/2015.

LAILA TATIANE FERREIRA SOUZA,
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:30B9354D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE 01_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 01/2015, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO III – PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a favor das empresas RIO NEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA – CNPJ – 03.354.054/0001-43 e a empresa HUGO & TIAGO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ - 07.079.867/0001-23. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para realização de shows com as duplas sertanejas RIO NEGRO e SOLIMÕES no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e HUGO e TIAGO no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos dias 05 e 06 de junho de 2015, para realização do XX aniversario da cidade de Brasilandia de Minas MG.

Brasilandia de Minas MG, 01 de abril de 2015.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL
Portaria 001-2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 18/2015 inexigibilidade de licitação 01/2015 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado as empresas RIO NEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA – CNPJ – 03.354.054/0001-43 e a empresa HUGO & TIAGO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ - 07.079.867/0001-23. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para realização de shows com as duplas sertanejas RIO NEGRO e SOLIMÕES no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e HUGO e TIAGO no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos dias 05 e 06 de junho de 2015, para realização do XX aniversario da cidade de Brasilândia de Minas MG.

Brasilândia de Minas MG, 01 de abril de 2015

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C8A04CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 035-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 035/2015, Pregão Presencial nº 031/2015, Registro de Preços nº 011/2015, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de recauchutagem de pneus, para manutenção da frota Municipal, houve por bem deliberar aos licitantes: **Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.408.335/0001-71, com sede na Av. Perimetral nº145, Barra dos Coutos – Visconde do Rio Branco - MG, cep nº 36.520-000, **R$850,00** (oitocentos e cinquenta reais), **Recapagem Pneus Prata Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.558.046/0001-44, com sede a Rua Paulo Dionísio nº88 Boa Vista – São Domingos do Prata – MG – CEP: 35.995-000 **R$ 66.437,00** (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais), **Luiz Bernardo de Oliveira – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.625.831/0001-47, com sede a Rua José Milagres Junior nº 02, Centro – Piranga – MG Cep: 36.480-000 **R$ 31.120,00** (trinta e um mil cento e vinte reais) .

Brás Pires, 31 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:EA0F2864

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 034-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 034/2015, Pregão Presencial nº 030/2015, que tem como objeto aquisição camisas de uniforme em atendimento aos alunos das Escolas Municipais de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar a licitante: **Maria da Conceição Hermenegildo da Silva – MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 21.661.976/0001-85, com sede na Rua Capitão Agostinho, nº 53 – Centro – Brás Pires-MG - Cep: 36.542-000, valor total de **R$11.367,25** (onze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Brás Pires, 31 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C8242373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de Abril** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE RASPADEIRA E CARRETA AGRÍCOLAS** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 1° de Abril de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:17DCAD15

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de Abril** de **2015**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 1º de Abril de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:676DB549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 023/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de 02 veículos de passeio 0km para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 14 de Abril de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 31 de Março de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2C41F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° **18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Primeiro Aditivo de Contrato nº 00109/2014, Processo n° 00037/2014 – Pregão n° 00025/2014. Contratada: **AUTO POSTO SHEEP LTDA** – CNPJ Nº 00.938.501/0001-13. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Dotação: 71 / 74 / 279 / 284 / 292 / 302 / 525 / 568. Vigência: 01/08/2014 a 30/09/2015. Altera o valor dos itens para:

Óleo Diesel Comum	2,77
Óleo Diesel S-10	2,93
Gasolina	3,49

Campanha/MG, 31/03/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:3B817B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 335/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA para o mandato 2014/2016.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, especialmente as contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 653/2014 de 16 de dezembro de 2014, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do **CODEMA**, para o mandato 2015/2016, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DE SECRETARIAS MUNICIPAIS OU CHEFE DO ORGÃO EXECUTIVO:

1- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Membro Titular: Carlos Alexandre Mendonça
Membro Suplente: Sabrina Imídio Aleixo

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DESIGNADO PELOS VEREADORES
1 – Câmara Municipal de Campos Altos
Membro Titular: Geraldo Cezar de Souza
Membro Suplente: Edson Luiz dos Santos

III – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A FUNÇÃO OU FORMAÇÃO LIGA AO MEIO AMBIENTE
Membro Titular: Renan Henrique Resende Pereira
Membro Suplente: Elton Júnio Júlio

IV – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COPASA
Membro Titular: Marcel das Chagas
Membro Suplente: Roberto Dorjó

IEF
Membro Titular: Neimar Aparecido da Silva
Membro Suplente: Camila Alvarenga da Silva
V -TRÊS REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE:
Clubes de Serviços;
LOJA MAÇÔNIA XIII DE DEZEMBRO
Membro Titular: Reinaldo Sérgio Garcia

Cooperativa Agropecuária de Campos Altos;
Membro Titular: Bruno Antônio Henriques Franco

Sindicato dos Produtores Rurais;
Membro Titular: Hilton Antônio Dornela
Membro Suplente: Tatiana Aparecida de Oliveira

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL

Associação para o desenvolvimento dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador Raimundo
Membro Titular: Hamilton Oliveira da Cruz
Membro Suplente: Urciano Vilas Boas

Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho
Membro Titular: Guilherme Rodrigues Santos
Membro Suplente: Jair Inácio

Art. 2° - O mandato dos membros do CODEMA coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal.

Parágrafo 1° - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2° - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3° - Os cargos de Direção do CODEMA serão exercidos nos termos do Regimento interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Campos Altos-MG, 19 de março de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9AD42234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 025/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 017/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, visando Registro de Preços, para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos, com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 15/04/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min ,do dia 15/04/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1A3797AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREG. RP. Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2015, processo nº 032/2015, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição das peças dos equipamentos médicos e hospitalares, odontológicos e fisioterápicos em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Data da sessão de abertura/julgamento das propostas: 17/04/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br ou telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 31 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F8C218E4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2580/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	43	64,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	44	315,00
TOTAL DE CRÉDITOS		379,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	38	315,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339091 - Sentencas Judiciais	42	64,00
TOTAL DE RECURSOS		379,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:82766B49

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°33/2015

Institui e nomeia membros para Comissão Especial de Processo Administrativo para análise de pedido de ressarcimento em favor de Kellen Fulgêncio Barbosa

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para análise de pedido de ressarcimento em favor de Kellen Fulgêncio Barbosa, em razão de danos causados a veículo Modelo – V/W Gol 16V, cor: prata, Ano: 2001/2001, placa GUC 9000, atingido por uma motoniveladora, operada por servidor público municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo:

I – Wanessa de Lana Alves Rezende
II – Marcus Vinicius Pinto Santoro
III – Eliziene Natalina da Mata Brito

Art. 3º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:67777C28

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°34/2015

Concede adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido as servidoras públicos municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
MARLENE DE OLIVEIRA SERPA	Auxiliar de serviços gerais	13 de março de 2015
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar de serviços gerais	19 de março de 2015

Art. 2° - Fica concedido as servidoras públicos municipal, definido no quadro II, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.

Quadro II

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
ELIANA BRAMBATI MARTINS	Farmacêutica	16 de março de 2015
DULCINEIA ARAUJO LOURENÇO	Auxiliar de Farmácia	16 de março de 2015
PERLA CLAUDINA SILVA NUNES	Auxiliar de Farmácia	16 de março de 2015
EDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	16 de março de 2015

Art. 3° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 30 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:AB67838C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°35/2015

"Nomeia Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal."

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial no que dispõe o art. 20 do Decreto Municipal 397/2004, RESOLVE:

Art. 1o- Nomear comissão especialmente designada para proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao

Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º **-** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão, sob a presidência da primeira:

I – Rosilene Couto Bitencourt
II – Thais de Oliveira Lana Mota
III – Marta Maria Nascimento de Miranda

Art. 3º **-** A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de Dezembro de 2016, podendo haver recondução.

Art. 4º **-** A competência da presente Comissão está disposta no Decreto 397/2004.

Art. 5o **–** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de Março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:174D2475

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°36/2015

Concede licença a Luciene Maria Messias Magno para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1o- Fica concedida licença de 02 (dois) anos**,** sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora pública, **Luciene Maria Messias Magno**, ocupante do cargo de Auxiliar Escolar, com início em 01 de Abril de 2015 e término no dia 01 de Abril de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 01 de Abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de Março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:A7371BB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2581/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil cem reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	20.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	44	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39	20.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339091 - Sentencas Judiciais	42	100,00
TOTAL DE RECURSOS		20.100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:7A7EB265

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2579/2015

Amplia a duração da jornada de enfermeiro NS-06-01, na função de enfermeiro responsável técnico.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar 223/2007, a Resolução da COFEN Nº 458 DE 29/07/2014, e o Decreto nº 835/07, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica ampliada a duração da jornada de trabalho semanal do enfermeiro, NS - 06 – 01, com carga horária semanal de 20 horas para 30 horas, com mínimo de 6 (seis) horas diárias, quando o enfermeiro for designado para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º. O Enfermeiro Responsável Técnico (RT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:39FC036C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PRC 061/2015 PREGÃO 016/2015

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG através de sua Pregoeira comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do TERMO DE REFERENCIA do edital para "**Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte de Alunos do**

Município de Claraval para manutenção da Secretaria de Educação."

Onde se lê: Das Linhas: Linha: 1- Capacidade Mínima: 45 - Km Diária: 600,00.
Lê-se: Das linhas: Linha: 45- Capacidade Mínima: 09 - Km Diária: 60,00.

Nova Data de Abertura: 14/04/2015 – 09:00 hrs.

Ficam inalteradas as demais informações em referência. O edital completo e a Errata encontram-se a disposição dos interessados no site: www.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 31/03/2015.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A909B527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 018/2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 009/2015, Processo *n.º 018/2015, Registro de Preços nº 008/2015, para a aquisição de materiais de papelaria e expediente destinados a manutenção das Secretarias de Administração e RH, Cultura, Assistência Social, Saúde, Educação, Agropecuária e Esporte e Lazer, para o período de 12 meses.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, ficam declarados como empresas vencedoras:

1- MECPAPER LTDA EPP - R$39.357,58(trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
2- LM COMÉRCIO LTDA - ME R$9.762,46(nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
3- COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. R$10.217,15(dez mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos).
4- ADRIANA ANTÔNIO MAROUVO ME – R$4.598,74(quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
5- COMERCIAL ELETRO LTDA – R$9.057,54(nove mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).
6- MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME – R$10.163,44(dez mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 83.156,91(oitenta e três mil cento e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos.

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4E76E9CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIALL Nº 089/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **COLARES E COLARES LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2014.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO E O TERMO ADITIVO ELABORADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, FIANCO RESCINDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2015, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E033760E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IVO ANTÔNIO DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2006, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PASSANDO O VALOR DO KM RODADO PARA R$ 1,46 (UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:142D1FEF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3308

PORTARIA Nº 3308/15, DE 30.03.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Vera Lúcia Dantas Barbieri	*Coordenadora de Lazer*	*2014/2015*	*01.04 a 30.04.2015*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sumaia Cordeiro de Mello Debroi	*Psicóloga*	*2014/2015*	*26.03 a 24.04.2015*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Luciene de Oliveira Gonçalves	*Auxiliar de Creche*	*2013/2014*	*30.03 a 28.04.2015*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Mariana Aparecida Zago	*Chefe Depto. Recursos Humanos*	*2014/2015*	*01.04 a 30.04.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3C32CF51

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1847

DECRETO N.º1847/15, DE 30.03.2015

ALTERA DECRETO PONTO FACULTATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, altera o Decreto n.º 1845/15, de 25 de março de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo para os serviços de coleta de lixo e limpeza pública, a partir das 10:00 horas no dia **02 de abril de 2015** (quinta-feira Santa).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2740FDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO COMUNICADO PRIMEIRO PROC. SELETIVO 2015

PM.Cristália/MG-1º Proc. Seletivo Simplificado-2015- Seleção pública de Médicos Generalistas para o preenchimento de vagas do PSF, enfermeiros, farmacêutico, fisioterapeuta, dentista, assistente social, psicólogo e nutricionista, para contratação temporária em função de vagas existentes no âmbito da administração municipal, as quais têm natureza transitória. Comunica o resultado da analise de documentos. aprovados: Adilene P. Jesus; Adriana R. Baldaia; Cleide F. Santos; Daniel G. Gonçalves; Daisyelle G. Aguiar; Eugenio F. G. Silva; Gustavo D. Andrade; Helena T. Batista; Jullyane V. R. Amorim; Leila K. O. Barbosa; Maira D. L. Silva; Rafaela V. Duarte; Tatiana M. Brito; Thainá O. Queiroz; Thiara R. R. Rocha; Valda M. Sousa; Waleska F. Rabelo. Desclassificados: Dalilla K. Rocha e Irenice J.G. Santos-prazo recurso 2 dias uteis

EDUARDOM. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:43899B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 28/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Fornecimento de material de limpeza e gênero alimentício para os diversos departamentos municipais ao longo de 2015. Valor Global: R$24.920,42. Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B5E481D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 29/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LIMPLAF LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de material de limpeza e gênero alimentício para os diversos departamentos municipais ao longo de 2015. Valor Global: R$25.693,70. Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:40945BC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 30/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 30/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **EDUARDO DE FARIA CHAVES.** Objeto: Fornecimento de material de limpeza e gênero alimentício para os diversos departamentos municipais ao longo de 2015. Valor Global:

R$30.665,75. Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F120EAC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 31/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 31/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TATIANE MARIA REZENDE DE ANDRADE.** Objeto: Prestação de Serviços advocatícios mediante a realização das representações do Município perante o Poder Judiciário, nos termos do artigo 1º, I da Lei 8.906/94. Valor Global: R$27.900,00. Vigência: 21/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 21/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9CB6B27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 32/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 32/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **JENNIFER DA SILVA VICENTINI.** Objeto: Prestação de Serviços de profissional devidamente qualificado para atender os projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esporte. Valor Global: R$20.000,00. Vigência: 30/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:53B4A82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 33/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 33/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Prestação de Serviços de consultoria técnica e operacional ao departamento de compras, em seus processos licitatórios, contratos administrativos e o lançamento de dados em sistema informatizado. Valor Global: R$56.400,00. Vigência: 30/03/2015 a 29/03/2016. Data da assinatura: 30/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2503082E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 53/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 53/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP.** Objeto: Alteração do Valor do Contrato em virtude de acréscimo de 25% ao valor global. Valor Global: R$37.250,00. Vigência: 20/03/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2C2F0640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00084/2015
INEXIGIBILIDADE 00001/2015

Nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar o leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**,** CPF nº 065.132.226-05, para efetuar hasta pública através de alienação de veículos, máquinas e mobiliários de propriedade da municipalidade considerados inservíveis à Administração Pública, que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme avaliação, não aceitando assim reclamações posteriores por quaisquer defeitos ou vícios ocultos.

Cruzília MG, 26 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AFA12C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00059/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00084/2015, Inexigibilidade de Licitação 00001/2015, firmou contrato administrativo nº 00059/2015 com o leiloeiro **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,** CPF nº 065.132.226-05, pelo período de 26 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 26 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A7260493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00073/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 31 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A6B34BD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00073/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à profissional **FRANCISCA CRISTINA ALVARENGA**, CPF nº 513.414.506/78, no valor mensal de R$ 2.662,40 (dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), o objeto constante no Anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:985AC18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00061/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00073/2015, Carta Convite 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00061/2015 com **FRANCISCA CRISTINA ALVARENGA,** CPF nº 513.414.506-78, pelo valor mensal de R$ 2.662,40.

Cruzília MG, 31 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E9BC3CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2012 COM A EMPRESA CLÍNICA CUIDAR LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 045/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Cuidar Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 9 meses, a partir de 01/04/2015. Valor Total: R$ 38.541,42. Dotação orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 17/03/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:980B4CA2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 089/2013 COM A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SÃO JUDAS TADEU -S/S LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 089/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Consultório Médico São Judas Tadeu S/S Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 9 meses a partir de 01/04/2015 e supressão das consultas médicas (equivalente a 48,8% do valor inicialmente contratado).Valor Total:R$ 32.117,85.Dotação orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 17/03/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7ACB70D2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2012 COM A EMPRESA HBM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CISMEV – Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 023/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa HBM – Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 9 meses a partir de 01/04/2015.Valor Total: R$ 70.659,27.Dotação orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 17/03/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0C47E1C3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2012 COM A EMPRESA CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CISMEV – Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 016/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Assis Carvalho Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 9 meses, a partir de 01/04/2015 .Valor Total:R$ 32.117,85.Dotação orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 17/03/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:767B92ED

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2012 COM A EMPRESA CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CISMEV – Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 043/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos infantil, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Assis Carvalho Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por

mais 9 meses, a partir de 01/04/2015 .Valor Total:R$ 64.235,70.Dotação orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 17/03/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8E679C30

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de leite, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 45.694,60 – Data: 20/03/2015 -**Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – EPP – CNPJ: 06.197.785/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A2F2B672

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de madeiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 28.830,00 – Data: 24/03/2015 -**Parte: P.C. DE FREITAS – ME – CNPJ: 26.024.695/0001-35.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:50BFB52E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Objeto: Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, passando do valor de R$ 119,00 para o valor de R$ 130,00, a partir do dia 01/03/2015. Impacto Financeiro: R$ 484,00. Data: 27/02/2015 – **Parte: CÂNDIDA ZULMIRA BARATA DINIZ – CPF: 450.499.716-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C3C2F059

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Objeto: Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, passando do valor de R$ 119,00 para o valor de R$ 130,00, a partir do dia 01/03/2015. Impacto Financeiro: R$ 605,00. Data: 27/02/2015 – **Parte: LEANDRO BARATA DINIZ – CPF: 613.638.476-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1D20730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PARCERIA PARA PRÁTICA DE LAZER SOCIAL Nº 83.930

Partes: Fundo Municipal de Saúde e o Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, doravante denominado SESI/DRMG, através de sua Unidade Operacional CAT ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELO. – Do Objeto: O SESI/DRMG colocará à disposição dos empregados do Fundo Municipal de Saúde, e respectivos dependentes econômicos legais, o Clube CAT ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELO, de sua propriedade, podendo também frequentarem os clubes que fazem parte da Rede SESI de Clubes do Estado de Minas Gerais enquanto estiverem associados ao referido clube do SESIDRMG. - Dos Recursos: O valor total estimado deste Termo é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). – Do Prazo e outras Avenças: O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, pelo período de 09/03/2015 a 08/03/2016, extinguindo-se automaticamente no ser termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Curvelo/MG, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23DC000B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2015

Partes: o Município de Curvelo (CONVENENTE) e a Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo - AFASAM.(CONVENIADA). – Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Rômulo Buldrini Filogônio, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n° 129.700.346-20, Carteira de Identidade nº MG-116.985, residente e domiciliado na Rua Kennedy nº 65, Tibira, Curvelo/MG. Data: 31/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6665BE70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.755, DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA JANETE MARIA DINIZ MARTINS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 110/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2015, Janete Maria Diniz Martins, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 389.070.896-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-20, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A7F41CE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.756, DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA LUCIANA HIPÓLITO REGO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 111/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2015, Luciana Hipólito Rego, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 063.531.246-86, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-20, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9C651C01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.757, DE 31 DE MARÇO DE 2015

EXONERA GRAYCE RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 112/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º abril de 2015, Grayce Raquel de Oliveira Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.598.606-13, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6FDC1331

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.758, DE 31 DE MARÇO DE 2015

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL MARCOS SOARES MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Marcos Soares Menezes, o benefício de nº 166.550.377-4, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Motorista II, Classe de Motorista, Código AAG-5, Nível IV, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 113/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de abril de 2015, o servidor municipal Marcos Soares Menezes, no cargo de Motorista II, Classe de Motorista, Código AAG-5, Nível IV, Padrão J, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:235D7536

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.759, DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:
I - 04 representantes do Poder Executivo:
a) João Alves Fonseca Filho;
b) Aline Esteves Alves;
c) Amauri Gomes de Carvalho;
d) Deusania de Fátima Rocha Saldanha;
II - representantes da sociedade civil:
a) Júlio César da Silveira Terra, representante da ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental da Comarca de Curvelo;
b) Ana Maria Alves dos Reis, representante de entidade comunitária: UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo;
c) Professor Fernando Antônio Vieira Rodrigues, representante de entidade acadêmica e de pesquisa: CEFET/MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Curvelo;
d) Elaine Soares de Oliveira, representante de entidade institucional de coleta seletiva do lixo - ASCCARE: Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis;
e) Clotildes Cristina de Abreu, representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo;
f) Hamilton Carlos de Oliveira Filho, representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial;
g) Iran Junho de Souza, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem;
h) Ângelo Augusto de Souza, representante do SPRC – Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo;
i) Solange Sebastiana Machado Ferreira, representante da prestadora de serviço de saneamento básico (COPASA);
j) Wenderson Batista Miranda, 1º Sgt PM, representante da 14ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito;
k) Rosângela Praxedes, representante do IEF – Instituto Estadual de Florestas;
l) Júlio Cézar Soares, representante da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4828B672

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.549, DE 31 DE MARÇO DE 2015

REAJUSTA TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO DAS LINHAS DISTRITAIS CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ E CURVELO/ANGUERETÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 142/2015 do Departamento de Trânsito e Transporte, que contém planilhas de metodologia de cálculos,

Considerando a ata de reunião do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte datada de 18 de março de 2015, que aprovou o reajuste de tarifas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados a partir de 1º de abril de 2015, os valores das tarifas de transporte das linhas distritais Curvelo/São Geraldo do Jataí e Curvelo/Angueretá, e respectivas localidades que integram os trajetos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EDAD15AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.549, DE 31 DE MARÇO DE 2015)

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ

ORIGEM	DESTINO	KM	ATUAL	CALCULADA
Curvelo	Fazenda do Moura	7	1,70	1,50
Curvelo	Maria Amália (Capel)	11	2,70	2,80
Curvelo	Caveira	20	4,90	5,60
Curvelo	Maquiné	25	6,20	7,20
Curvelo	Saco Novo	30	7,40	8,80
Curvelo	Tatu	33	8,10	9,80
Curvelo	Tatu (Fazenda)	39	9,60	11,70
Curvelo	Mucambo	44	10,80	13,30
Curvelo	São Geraldo do Jataí	43	10,60	12,90
Curvelo	Porteirão	45	11,10	13,60
Curvelo	Toca do Boi	47	11,60	14,20
Curvelo	Olhos D'agua	36	8,90	10,70
Curvelo	Barreiro	40	9,80	12,00
Curvelo	Alegre	47	11,60	14,20
Curvelo	Murundum	53	13,00	16,10
Fazenda do Moura	Maria Amália (Capel)	4	1,00	1,30
Fazenda do Moura	Caveira	13	3,20	4,10
Fazenda do Moura	Maquiné	18	4,40	5,70
Fazenda do Moura	Saco Novo	22	5,40	7,00
Fazenda do Moura	Tatu	26	6,40	8,20
Fazenda do Moura	Tatu (Fazenda)	32	7,90	10,10
Fazenda do Moura	Mucambo	35	8,60	11,10
Fazenda do Moura	São Geraldo do Jataí	34	8,40	10,80
Fazenda do Moura	Porteirão	36	8,90	11,40
Fazenda do Moura	Toca do Boi	38	9,30	12,00
Fazenda do Moura	Olhos D'agua	29	7,10	9,20
Fazenda do Moura	Barreiro	33	8,10	10,50
Fazenda do Moura	Alegre	44	10,80	13,90
Fazenda do Moura	Murundum	49	12,10	15,50
Maria Amália (Capel)	Caveira	9	2,20	2,80
Maria Amália (Capel)	Maquiné	14	3,40	4,40
Maria Amália (Capel)	Saco Novo	18	4,40	5,70
Maria Amália (Capel)	Tatu	22	5,40	7,00
Maria Amália (Capel)	Tatu (Fazenda)	28	6,90	8,90
Maria Amália (Capel)	Mucambo	31	7,60	9,80
Maria Amália (Capel)	São Geraldo do Jataí	30	7,40	9,50
Maria Amália (Capel)	Porteirão	32	7,90	10,10
Maria Amália (Capel)	Toca do Boi	34	8,40	10,80
Maria Amália (Capel)	Olhos D'agua	35	8,60	11,10
Maria Amália (Capel)	Barreiro	29	7,10	9,20
Maria Amália (Capel)	Alegre	36	8,90	11,40
Maria Amália (Capel)	Murundum	44	10,80	13,90
Caveira	Maquiné	5	1,20	1,60
Caveira	Saco Novo	9	2,20	2,80
Caveira	Tatu	13	3,20	4,10
Caveira	Tatu (Fazenda)	19	4,70	6,00
Caveira	Mucambo	22	5,40	7,00
Caveira	São Geraldo do Jataí	21	5,20	6,70
Caveira	Porteirão	23	5,70	7,30
Caveira	Toca do Boi	25	6,20	7,90
Caveira	Olhos D'agua	16	3,90	5,10
Caveira	Barreiro	20	4,90	6,30
Caveira	Alegre	27	6,60	8,60
Caveira	Murundum	33	8,10	10,50
Maquiné	Saco Novo	4	1,00	1,30
Maquiné	Tatu	8	2,00	2,50
Maquiné	Tatu (Fazenda)	14	3,40	4,40
Maquiné	Mucambo	17	4,20	5,40
Maquiné	São Geraldo do Jataí	16	3,90	5,10
Maquiné	Porteirão	18	4,40	5,70
Maquiné	Toca do Boi	20	4,90	6,30
Maquiné	Olhos D'agua	11	2,70	3,50
Maquiné	Barreiro	15	3,70	4,80
Maquiné	Alegre	22	5,40	7,00
Maquiné	Murundum	28	6,90	8,90
Saco Novo	Tatu	4	1,00	1,30
Saco Novo	Tatu (Fazenda)	10	2,50	3,20
Saco Novo	Mucambo	13	3,20	4,10
Saco Novo	São Geraldo do Jataí	12	3,00	3,80
Saco Novo	Porteirão	14	3,40	4,40
Saco Novo	Toca do Boi	16	3,90	5,10
Saco Novo	Olhos D'agua	7	1,70	2,20
Saco Novo	Barreiro	11	2,70	3,50
Saco Novo	Alegre	18	4,40	5,70
Saco Novo	Murundum	24	5,90	7,60
Tatu	Tatu (Fazenda)	6	1,50	1,90
Tatu	Mucambo	9	2,20	2,80
Tatu	São Geraldo do Jataí	8	2,00	2,50
Tatu	Porteirão	12	3,00	3,80
Tatu	Olhos D'agua	11	2,70	3,50
Tatu	Toca do Boi	12	3,00	3,80
Tatu	Alegre	22	5,40	7,00
Tatu	Murundum	28	6,90	8,90
Tatu (Fazenda)	Mucambo	3	0,70	0,90
Tatu (Fazenda)	São Geraldo do Jataí	14	3,40	4,40
Tatu (Fazenda)	Porteirão	4	1,00	1,30
Tatu (Fazenda)	Toca do Boi	48	11,80	15,20
Mucambo	São Geraldo do Jataí	19	4,70	6,00
Mucambo	Porteirão	9	2,20	2,80
Mucambo	Toca do Boi	23	5,70	7,30
São Geraldo do Jataí	Porteirão	2	0,50	0,60
São Geraldo do Jataí	Toca do Boi	4	1,00	1,30
São Geraldo do Jataí	Olhos D'agua	23	5,70	7,30
São Geraldo do Jataí	Barreiro	17	4,20	5,40
São Geraldo do Jataí	Alegre	8	2,00	2,50
São Geraldo do Jataí	Murundum	7	1,70	2,20
Porteirão	Toca do Boi	2	0,50	0,60
Olhos D'agua	Barreiro	4	1,00	1,30
Olhos D'agua	Alegre	11	2,70	3,50
Olhos D'agua	Murundum	17	4,20	5,40
Barreiro	Alegre	7	1,70	2,20
Barreiro	Murundum	13	3,20	4,10
Alegre	Murundum	5	1,20	1,60

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C219B820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.549, DE 31 DE MARÇO DE 2015)

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/ANGUERETÁ

ORIGEM	DESTINO	KM	ATUAL	CALCULADA
Curvelo	Granja	14	2,60	3,00
Curvelo	Sucuriu	18	3,40	3,90
Curvelo	Prata	22	4,40	4,80
Curvelo	Bananal	30	6,20	6,50
Curvelo	Aguadinha	36	6,80	7,90
Curvelo	São José da Lagoa	45	9,40	9,80
Curvelo	Engenho D'agua	54	11,20	11,80
Curvelo	Fazendinha	56	11,50	12,20
Curvelo	Angueretá	60	12,00	13,10
Granja	Sucuriu	4	1,00	1,00
Granja	Prata	8	1,80	1,80
Granja	Bananal	16	3,20	3,50
Granja	Aguadinha	22	4,60	4,80
Granja	São José da Lagoa	31	6,20	6,80
Granja	Engenho D'agua	40	8,40	8,70
Granja	Fazendinha	42	8,60	9,20
Granja	Angueretá	46	9,60	10,00
Sucuriu	Prata	4	1,00	1,00
Sucuriu	Bananal	12	2,40	2,60
Sucuriu	Aguadinha	18	3,30	3,90
Sucuriu	São José da Lagoa	27	5,40	5,90
Sucuriu	Engenho D'agua	36	7,00	7,90
Sucuriu	Fazendinha	38	7,90	8,30
Sucuriu	Angueretá	42	8,60	9,20
Prata	Bananal	8	1,80	1,80
Prata	Aguadinha	14	2,60	3,00
Prata	São José da Lagoa	23	4,80	5,00
Prata	Engenho D'agua	32	6,60	7,00
Prata	Fazendinha	34	6,80	7,40
Prata	Angueretá	38	7,90	8,30
Bananal	Aguadinha	6	1,20	1,30
Bananal	São José da Lagoa	15	3,10	3,30
Bananal	Engenho D'agua	24	5,00	5,20
Bananal	Fazendinha	26	5,40	5,70
Bananal	Angueretá	30	6,20	6,50
Aguadinha	São José da Lagoa	9	1,80	2,00
Aguadinha	Engenho D'agua	18	3,30	3,90
Aguadinha	Fazendinha	20	4,20	4,40
Aguadinha	Angueretá	24	5,00	5,20
São José da Lagoa	Engenho D'agua	4	0,70	0,90
São José da Lagoa	Fazendinha	9	1,40	2,00
São José da Lagoa	Angueretá	11	1,90	2,40
Engenho D'agua	Fazendinha	4	0,70	0,90
Engenho D'agua	Angueretá	2	0,40	0,40
Fazendinha	Angueretá	4	0,70	0,90

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:986F3BD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 034/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo/MG - ARPA (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora para apoio na realização de despesa de custeio na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da entidade, bem como no pagamento de mão de obra profissional através da castração de cães e gatos oriundos de resgate de animais em situação de abandono e/ou risco em relação à saúde pública, executadas em desenvolvimento ao "Projeto de Proteção e Educação Ambiental" dos municípios contemplados da região de Curvelo. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.07.04.606.2001.2072.3.3.50.41.00-335-1.00.00**.** – Do Prazo: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 20/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B6ECA06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Fica retificada a publicação constante da página 14 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1466, datado de 31 de março de 2015, onde se lê "no valor total de R$ 107.376,64", leia-se "no valor total de R$ 107.806,72".

Curvelo, 31/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3F09ACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Objeto: Locação de palco, estruturas em box truss, estruturas em placas metálicas para fechamento de área, sonorização, iluminação, grupo gerador, painel de led, estrutura metálica para fechamento com serviço de portaria, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2015, na Praça Central do Brasil – período de 9 a 12/7/2015. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 16/4/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 31/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C380DFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 016/2015, Pregão 010/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1946/2013 celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Vencedor do certame:
Vencedora para o único item do processo com valor de **R$ 29.345,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)** a empresa **APEC VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, nº 806, Bairro Passarinhos, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168

Data da Homologação: 30 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:71722266

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 017/2015, Pregão 011/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE NOS TERMOS DO

CONVÊNIO 378/2013 celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para o único item do processo com valor de **R$ 69.732,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais)** a empresa **THOR CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.109.961/0001-40, com sede na Av. Doresópolis, nº 235 – Loja 02, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.910-441.

Data da Homologação: 30 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:AE7F479A

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2015 PROCESSO 021/2015

PROCESSO 021 2015 - DISPENSA 005 2015 - ELABORAÇÃO DO FATOR DE QUALIDADE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO XOPOTÓ

Proc. Licitatório 021/2015 - Dispensa 005/2015: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO FATOR DE QUALIDADE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO XOPOTÓ**, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **FOCUS GESTÃO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.472.825/0001-86, sediada na cidade de Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, na Rua Maestro José Augusto da Silveira, nº 169, Bairro Centro, neste ato representada pelo Senhor **Wagner Correa da Rocha,** brasileiro, inscrito no CPF nº 039.733.356-05, com valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal
31 de março de 2015.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A17BB48F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2978/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ITAMAR MEIRELES CAMPOS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Itamar Meireles Campos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, de 25 de março de 2015 a 23 de abril de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2F0C6917

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2979/2015 FAZ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A GLEIDES MARIA DOS SANTOS ASSIS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Gleides Maria dos Santos Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, de 31 de março de 2015 a 09 de abril de 2015, sendo que a partir de 10 de abril de 2015 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:208ABBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0113 DE 26 DE MARÇO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**, matrícula 1686, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 07/2015, de 02 de março de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar - Sede, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de março de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A3E741A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme contrato BDMG – BF 190.65814. A Prefeitura municipal de Diamantina comunica aos interessados Inclusão de dotação orçamentária 02.1101.04.0122.1501.2293.4490.5200.

As demais disposições do edital permanecem as mesmas, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, 14/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A1481B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.018-2015 PREGÃO 014-2015

Extrato de Contrato - Espécie: **RATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 010/2015, publicado em 30/03/2015 celebrado com **CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA**. O valor total do presente contrato é de R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia, com carga horária de 30 horas semanais. Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico. Processo Licitatório 018/2015 Pregão 014/2015. Data da Assinatura: 25/03/2015, Vigência: 25/03/2016

Divinésia, 30 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B86ADEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

RATIFICA a o Processo Licitatório 029/2015 e Inexigibilidade 001/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DOS EVENTOS DA "8ª FESTA DO DIVINENSE AUSENTE", A SER REALIZADA NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2015, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG, COMPREENDENDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, DA DUPLA RELBER E ALLAN**, em conformidade com o Art. 25, inciso III, da Lei de Licitações. Contratado: **LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA – ME**, no valor total de **R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).**

Divino das Laranjeiras, 31 de março de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:6C597751

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - MANDATO 2016 A 2019 e suplentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de DIVINO DAS LARANJEIRAS - CMDCA/DIVINO DAS LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal Nº**792, de 23 de maio de 2011 e** a Resolução 139/2010 alterada pela Resolução 170/2015 do **CONANDA,**

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º - A presente Resolução regulamenta a organização, a condução e todo o processo para inscrições, eleição, nomeação e posse para preenchimento dos cargos de Conselheiro Tutelar do Município de DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, mandato 2016/2019.

Art. 2º - Serão eleitos, nomeados e empossados 05 (cinco) conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes, em igual número, que irão compor o Conselho Tutelar de DIVINO DAS LARANJEIRAS.

Art. 3º - O Cronograma do Processo de Escolha é o constante do Anexo I desta Resolução, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, podendo, em situação excepcional e inevitável, ser prorrogadas.

CAPITULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - São membros efetivos e titulares da Comissão Eleitoral Organizadora os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de DIVINO DAS LARANJEIRAS, a saber:

Presidente: Lorena Lopes Carlos Pinto

I – Membros representantes da área governamental:

01 – Lorena Uliana Rezende

02– Telma Cristina Apolonia Neves da Silva

II – Membros representantes da sociedade civil:

01 – Gabriela Cristina de Oliveira Rangel

02 – Tulia Pereira da Silva

Art. 5º - São atribuições da Comissão Eleitoral:

Coordenar com exclusividade e autonomia administrativa o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, até a data de posse dos mesmos;

Encaminhar ao Poder Executivo, para publicação no Diário Oficial, a presente Resolução, objeto de deliberação do CMDCA-DIVINO DAS LARANJEIRAS, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos:

Prazo para as pré-candidaturas;

Processamento do registro das candidaturas;

Regulamentação de pedidos de impugnação;

Regulamentação de pedido e julgamento de recursos;

Forma da divulgação do processo eleitoral;

Documentos necessários para a inscrição;

Forma de avaliação da prova de conhecimento teórico e prático;

Forma de divulgação das candidaturas.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR E DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

Art. 6º - A inscrição preliminar dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar será realizada, a partir do dia **20/04/2015 de 08h as 10h30 e de 13h as 15h30 pessoalmente**, na **Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divino das Laranjeiras, situada na Rua Euzébio Miranda, No53, Centro, nesta cidade.**

Parágrafo único - O último dia para a inscrição é **20 de maio de 2015**, encerrando-se às 15 horas.

Art. 7o - São requisitos para ser Conselheiro (a) Tutelar:

I – idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes criminais e cíveis;

II – idade igual ou superior a vinte e um anos;

III – residir no município há mais de dois anos;

IV – estar no gozo de seus direitos políticos;

V – apresentar no momento da posse certificado de conclusão de ensino médio;

VI – apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII – submeter-se a uma prova de conhecimento teórico e prático sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório, a ser formulada pela Comissão Eleitoral Organizadora, designada por meio de resolução do CMDCA;
VIII – submeter-se a avaliação psicológica e entrevista técnica, em caráter eliminatório;
IX – não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar nos últimos cinco anos;
X – não se enquadrar nas hipóteses de impedimento do artigo 140 e parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando-se também as relações de fato, na forma da legislação civil vigente.
XI - comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.
Art. 8º – O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao pleitear o cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição.
Art.9º – O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatíveis com o exercício de outra função pública ou privada ressalvadas as exceções admitidas na Constituição Federativa do Brasil.
Art.10 – O servidor municipal, ocupante de cargo de carreira, que for eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar poderá optar pelo valor total de seus vencimentos, ficando-lhe garantido:
I – o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou perda de seu mandato;
II – a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, ressalvada a situação do Professor, que tem garantida na Constituição Federal a aposentadoria especial, por tempo de efetivo exercício exclusivamente em funções de Magistério.
Parágrafo único – Caso o candidato eleito exerça cargo em comissão ou assessoria política, em qualquer esfera do Poder Público, deverá ser exonerado antes do ato de posse no cargo de Conselheiro Tutelar.
Art. 11 – O (a) candidato (a) deverá apresentar no momento da sua inscrição preliminar:
I - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais extraídas pela Justiça Militar;
II - Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento civil ou militar;
III - Cópia do documento comprobatório de residência no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS há mais de 02 (dois) anos (Ex.: conta de água, luz, telefone, ou outro documento hábil, em nome do candidato);
IV - Documento original de quitação eleitoral, emitido pelo Cartório Eleitoral;
V – Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio em unidade de ensino reconhecida pelo MEC;
VI - Certidão de quitação do serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino);
VII- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e /ou Casamento.
Parágrafo Único – Serão exigidos as cópias juntamente com os documentos originais para a verificação e autenticidade dos mesmos.
A falta de quaisquer documentos exigidos nos incisos de I a VI deste artigo ensejará a desclassificação do pretenso candidato.
Art. 12 - Para atender os requisitos da inscrição preliminar, notadamente aqueles exigidos nos incisos VI e VII, do artigo 7o, desta Resolução, o candidato será submetido à prova de conhecimento geral e específico da área da Infância e Juventude e à avaliação psicológica.
Parágrafo único – As avaliações de conhecimento e psicológica possuem caráter exclusivamente eliminatório.
Art. 13 - Será aplicada uma prova de conhecimento, a qual se dividirá em **30 (trinta) questões objetivas**, valendo 02 (dois) pontos cada uma totalizando 60 (sessenta) pontos; **02(duas) questões discursivas** que serão elaboradas de tema pertinente a criança e ao adolescente, cada questão valerá 10(dez) pontos totalizando 20(vinte) pontos, para o candidato ser aprovado nesta etapa deverá obter pelo menos 10(dez) pontos; **Redação** que será composta por tema pertinente a criança e ao adolescente no valor de 20(vinte) pontos, para o candidato ser aprovado nesta etapa deverá obter pelo menos 10(dez) pontos - os critérios de avaliação ao desenvolvimento do tema, à observância da apresentação e da estrutura textual e ao domínio da expressão escrita.
§1o - O candidato será aprovado somente se obtiver nota geral igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor total.
§2o - A referência bibliográfica está descrita no anexo II deste edital.
§3o - A prova escrita será realizada no dia 14/08/2015, com início às 8h, na Escola Municipal Mundo Encantado sediada na Rua das Acácias, N.°58, Centro**, nesta cidade e terá a duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.**
§4o - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido do protocolo de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
§5o - Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
§6o - Não será admitida segunda chamada para aplicação de prova aos candidatos ausentes, seja qual for o motivo.
§7o - O resultado oficial da prova objetiva e discursiva será afixado na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Euzébio Miranda, No53, Centro, Divino das Laranjeiras; na Câmara Municipal, situada na Praça Anacleto Falci, 80, Centro, Divino das Laranjeiras; e na Prefeitura Municipal, situada na Praça Anacleto Falci,280, nesta cidade**, no dia 21/08/2015 às 15:00 horas.**
Art. 14 - A avaliação psicológica será realizada por um psicólogo credenciado, no dia 11 de setembro de 2015.
§1º - O candidato inscrito, se aprovado na prova escrita de conhecimento teórico e prático, receberá informação sobre o dia e horário de sua avaliação psicológica, bem assim como o local onde será a ela submetido.
§2º - O exame ocorrerá mediante aplicação de instrumentais psicológicos, como baterias de testes psicológicos, de aptidão, de inteligência geral, de personalidade, dinâmicas e entrevistas visando aferir se o candidato possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio-familiares para prestar atendimento á crianças, adolescentes e suas famílias.
§3º - Será desclassificado o candidato que se recusar a responder aos testes de avaliação psicológica e / ou não comparecer à avaliação no dia e hora marcados.
§4º- Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:
- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controle do nível de ansiedade;
- facilidade de relacionamento interpessoal;
- adaptação ao meio: iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resolução de situações.

§5º - O candidato será considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme a seguinte descrição:
1 - Indicado: significa que o candidato apresentou, na Avaliação Psicológica, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis ao cargo.
2 - Não indicado: significa que o candidato não apresentou, na Avaliação Psicológica, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis ao cargo.
§6º- Para aprovação na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato deverá receber a seguinte avaliação da Comissão Avaliadora: INDICADO para o exercício do Cargo de Conselheiro Tutelar.
§7º - A avaliação psicológica a que se refere este edital, bem como seu resultado, nos termos do item anterior pressupõe a análise de perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, e não se estende a outras atividades que não tenham sido objeto da presente avaliação, qualquer que seja sua natureza.
§8º - Nenhum candidato cujo resultado da avaliação seja o de NÃO INDICADO para o Cargo de Conselheiro Tutelar será submetido a novo teste dentro do presente Processo de Escolha.

§9º - Caberá à Comissão de Avaliação Psicológica decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante sua execução.

§10 - DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

1. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação psicológica por meio de entrevista de devolução, a qual deve ser requerida à Comissão de Concurso Público, no mesmo prazo estabelecido para os recursos.
2. A entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer ao que a solicite, os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica.
3. O atendimento às entrevistas de devolução ocorrerá somente após a divulgação do resultado de todos os recursos interpostos.
4. O candidato que solicitar o agendamento da entrevista de devolução e interpuser o pedido do recurso contra o resultado do exame psicológico será atendido em entrevista na mesma data e horário que for agendado o atendimento do pedido de recurso.
5. Caso o candidato não contrate psicólogo para assessorá-lo, o atendimento do recurso será considerado como entrevista de devolução, vez que o candidato tomará conhecimento das razões e fundamentos de sua não-indicação.

§11 DOS RECURSOS

1. O candidato tem direito a recurso do resultado da avaliação psicológica em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao da publicação dos resultados preliminares da avaliação psicológica.

1.1. No momento da interposição do recurso, o candidato necessita apresentar razões escritas, devendo informar no pedido de recurso seu endereço para correspondência.

1.2 Será considerado deserto o recurso, caso não seja possível intimar o candidato em decorrência de endereço errado ou desatualizado, bem como por circunstâncias provocadas pelo próprio candidato.

1.3. Na hipótese de ser deferido o recebimento do recurso pela Comissão Organizadora, o candidato será informado pessoalmente da data e local do seu atendimento.

2. Na data designada para atendimento ao recurso, o candidato, a seu critério, poderá ser assessorado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, o qual fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base na avaliação psicológica realizada.

2.1 Somente será admitido o assessoramento de candidato por psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, a quem será aberto vista do material produzido pelo Recorrente.

2.1.1 No caso de contratação de psicólogo para assessoramento nos termos do item anterior, a presença do candidato será obrigatória, devendo o psicólogo contratado estar credenciado pelo candidato e apresentar identificação profissional.

2.1.2. O psicólogo será informado acerca dos instrumentos e técnicas utilizados o exame psicológico e deverá prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

2.1.3. O trabalho realizado pelo psicólogo contratado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica, deverá ser pautado pelas legislações que regulam o exercício da profissão, dentre as quais o Código de Ética do Profissional Psicólogo, sendo que as condutas e informações advindas do psicólogo serão de sua inteira responsabilidade.

2.1.4. Para efeito de assessoramento ao candidato na interposição de recurso, o psicólogo contratado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato no concurso, uma vez que esse profissional não está credenciado pelo Município de Divino das Laranjeiras para realizar procedimento de avaliação ou reavaliação.

3. O candidato que interpuser recurso e não contratar um psicólogo será atendido em sessão individual, na qual tomará conhecimento das razões de sua não indicação.

4. O recurso e as razões escritas que o fundamentam deverão ser protocolados pelo próprio candidato, não se admitindo qualquer outra forma de encaminhamento, sob pena de indeferimento.

5. O candidato deverá apresentar-se para o atendimento ao recurso munido do documento original de identidade sempre oficial e com fotografia, nos termos do art. 11 deste edital.

6. Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será permitida a retirada ou remoção do material do candidato do seu local de arquivamento público, referente aos exames psicológicos, podendo o psicólogo contratado pelo candidato ter acesso ao exame na data do atendimento ao recurso, bem como proceder a revisão do material na presença de, no mínimo um psicólogo da comissão examinadora.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS A INSCRIÇÃO PRELIMINAR E DEFINITIVA

§12 - DO RESULTADO FINAL

1. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos considerados indicados.
2. O sigilo sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica deverá ser mantido pelo psicólogo, na forma prevista pelo código de ética da categoria profissional.
3. O resultado da avaliação psicológica somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

Art. 15 - Analisadas as documentações exigidas no artigo 11 e seus incisos de I a VI, desta Resolução e concluídas as avaliações de conhecimento e psicológica, os candidatos aprovados serão classificados por meio de lista nominal, em ordem crescente, de acordo com a média final obtida na prova de conhecimento.

Art. 16 - Após a divulgação da lista dos candidatos, até o 3o dia útil, qualquer do povo, devidamente qualificado, poderá apresentar pedido de impugnação de registro de candidatura, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1o - O pedido de impugnação será indeferido de plano, caso ele seja formulado desprovido de prova pré-constituída.

§2o - A impugnação, devidamente pré-constituída, será objeto de análise e deliberação pela Comissão Eleitoral Organizadora e será publicado o resultado no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de protocolo da impugnação.

Art. 17 - Encerrada a análise e deliberação das candidaturas, será publicada a lista dos candidatos definitivamente habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 18 - Não caberá recurso da decisão que indeferir a candidatura por falta de documentação essencial exigida nos incisos I a VI, do artigo 11, desta Resolução, bem assim considerar o candidato psicologicamente inapto para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

Art. 19 - Caberá recurso inominado à Comissão Eleitoral contra as questões da prova objetiva e discursiva, cujo prazo de interposição será 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do teste.

Parágrafo único - Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

Art. 20 - O resultado oficial da prova objetiva e discursiva, aplicada pela Comissão Eleitoral poderá ser atacado por recurso inominado, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 8 às 15 horas, no prazo de 24 horas, após a publicação dos resultados.

Art . 21 – Recursos da avaliação psicológica

Parágrafo único - Serão indeferidos de plano os recursos intempestivos e aqueles em que o recorrente não se identificar e deixar de apresentar fundamentação devida.

CAPÍTULO V

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 22 - Os candidatos deverão manter arquivo de todos os materiais utilizados na campanha, a fim de deixar a disposição da comissão eleitoral para averiguação da obediência ao estabelecido na presente Resolução.

Art. 23 - Para fins de verificação dos gastos efetuados pelos candidatos com a campanha eleitoral, deverá ser aberto livro-caixa que discrimine a origem e a destinação de recursos, bem como guardados os documentos respectivos para eventual requisição da comissão eleitoral.

Art. 24 - Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 25 - Não será permitida a propaganda que implique em grave perturbação da ordem pública e da paz social, aliciamento de eleitores por meio insidiosos e propaganda enganosa.

Art. 26 - Considera-se grave perturbação à ordem pública e à paz social realizar propaganda que fira as posturas municipais, que

perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

Art. 27 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para a candidatura.

Art. 28 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas à população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagem a determinada candidatura.

Art. 29 - As candidaturas serão individuais, não existindo a modalidade de "chapa", contudo os candidatos poderão confeccionar material conjunto, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo que possuir.

Parágrafo único - É irregular a propaganda que veicule a obrigatoriedade do voto em "chapa", gerando a cassação das candidaturas individuais.

Art. 30 - Será proibida a realização de "boca de urna" dentro das dependências do local de votação e até 100 metros do local de votação; incluindo-se filas e pátios internos, sob pena de cassação da candidatura.

Art. 31 - Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação.

Art. 32 - A comissão eleitoral agirá por iniciativa própria, por denúncia de qualquer cidadão, do Ministério Público e do CMDCA-DIVINO DAS LARANJEIRAS, nos casos de propaganda eleitoral que implique eventual infringência às normas que regem o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único - Em todos os procedimentos relativos à campanha será dado vista ao representante do Ministério Público, para, querendo, manifestar-se.

Art. 33 - Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

Art. 34 - Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, que avaliará a sua pertinência e adotará as medidas dispostas no artigo 31, desta Resolução.

Art. 35 - A Comissão Eleitoral poderá aplicar subsidiariamente a Legislação Eleitoral Vigente, bem como as Instruções do Tribunal Superior Eleitoral, na regulamentação e fiscalização, propaganda, eleição e apuração dos votos no processo de Escolha/Eleição dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO

Art. 36 - O CMDCA-DIVINO DAS LARANJEIRAS disporá de todos os seus membros, titulares e suplentes, para atuarem como fiscais nos postos de votações previamente definidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 37 - Os candidatos inscritos definitivamente concorrerão em processo eleitoral específico às vagas de conselheiro tutelar, através de voto facultativo e secreto dos eleitores maiores de 16 anos, com domicilio eleitoral no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS.

Art. 38 - A I eleição unificada ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, de 08:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na Praça Anacleto Falci,80, Centro,**Divino das Laranjeiras**, designada pela Comissão Eleitoral e sendo aberta a todos os eleitores, facultativos e obrigatórios, domiciliados no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS, mediante apresentação do título de eleitor e documento de identificação civil original com foto, sem rasuras.

Art. 39 - Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal de eleição, incluindo o próprio candidato, para fiscalizarem as urnas no local de votação. O credenciamento destes fiscais deverá ser feito junto à Comissão Eleitoral após publicação da inscrição definitiva e até 72 (setenta e duas) horas antes do pleito que constar nesta resolução, sendo que os candidatos deverão confeccionar crachás, os quais serão visados pela Comissão.

Parágrafo único - O crachá deverá conter o nome completo do candidato, seu número de inscrição e a indicação **FISCAL DE VOTAÇÃO.**

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 40 - Caberá à Comissão Eleitoral intervir junto aos Secretários Municipais para indicarem servidores públicos para atuarem como presidentes de seção dos postos de votações.

Parágrafo único - O servidor designado para atuar como presidente de seção, juntamente com o membro do CMDCA-DIVINO DAS LARANJEIRAS, serão responsáveis pela entrega das cédulas, bem como a contagem dos votos com a Comissão Eleitoral.

Art. 41 - Os candidatos poderão credenciar 01 (um) fiscal para a apuração dos votos.

Art. 42 - O Ministério Público deverá ser ouvido quando da impugnação de urnas e votos.

Art. 43 - A Comissão Eleitoral deverá decidir no ato as impugnações apresentadas.

Art. 44 - O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores, dois fiscais e um representante do Ministério Público.

Art. 45 - A comissão eleitoral reunir-se-á ao final do dia de escrutínio para decidir os recursos que lhe forem dirigidos. Dos julgamentos poderão participar os candidatos concorrentes ou seus representantes habilitados, sendo que terão 5 (cinco) minutos para sustentarem oralmente as razões do recurso, se quiserem.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 – O CMDCA – DIVINO DAS LARANJEIRAS, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atenderá aos interessados quanto aos esclarecimentos que se fizerem necessários para realização do processo eleitoral do Conselho Tutelar.

Art. 47 - Caso existam candidatos impedidos de atuarem num mesmo conselho tutelar, nos termos do Artigo 140 do ECA, e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os cinco primeiros lugares, considerar-se-ão eleitos aqueles que obtiverem maior votação.

§1º - Na hipótese de empate na votação será considerado eleito o candidato que sucessivamente:

Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;

Residir a mais tempo no Município de DIVINO DAS LARANJEIRAS.

Tiver maior idade;

§2º – Ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 48 – Os membros escolhidos, titulares e suplentes, **serão diplomados** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e serão empossados pelo Prefeito Municipal **no dia 10 de janeiro de 2016,** para que sejam nomeados com a respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 49 – **Da formação Inicial**: é pré requisito que o conselheiro participe da capacitação inicial durante o período de 05 a 08 de janeiro de 2016, no horário de 08h as 12h, perfazendo carga horária de 16 horas tendo 90% de participação, **se não será destituído do cargo.**

I – A comissão divulgará o dia, horário e local de realização da formação

Art. 50 – **Período de Transição**: durante o mês de dezembro serão nomeados 02(dois) conselheiros para compor a equipe de transição, os quais serão eleitos pelos próprios Conselheiros Tutelares eleitos.

Art. 51 – Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, subsidiariamente os procedimentos previstos no Código Eleitoral.

Divino das Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2015.

LORENA LOPES CARLOS PINTO
Presidente do CMDCA de Divino das Laranjeiras.

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

MANDATO: 2016 A 2019

N	ATIVIDADE	DATA
01	1.1 – Nomeação de comissão.	24/02/2015
	1.2 – Aprovação do cronograma do processo de escolha	27/03/2015
02	Apresentação da resolução para aprovação na Assembléia do CMDCA.	27/03/2015

03	Enviar Resolução ao Chefe de Gabinete para publicação no Diário Oficial.	30/03/2015
04	Período de inscrição preliminar dos candidatos a Conselheiros Tutelares – na Secretaria de Assistência Social, à Rua Euzébio Miranda, 53, Centro, Divino das Laranjeiras.	20/04/2015 a 20/05/2015
05	Análise de documentação de inscrição pela comissão.	05/05/2015 a 25/05/2015
06	Publicação da lista das inscrições aprovadas.	03/06/2015
07	Período para requerimento de impugnação de candidato, protocolado na Secretaria de Assistência.	08/06/2015 a 12/06/2015
08	Publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame.	15/06/2015
09	Período para defesa dos candidatos não habilitados.	15/06/2015 a 19/06/2015
10	Publicação da lista dos candidatos aptos para próxima etapa.	22/06/2015
11	Prova escrita de conhecimentos para candidatos no horário de 08h às 12hs.	14/08/2015
12	Correção das provas escritas.	17/08/2015 a 20/08/2015
13	Publicação do resultado dos candidatos aprovados na prova escrita.	21/08/2015
14	Prazo para interpor recursos ao resultado da prova escrita.	24/08/2015 a 28/08/2015
15	Publicação do resultado dos recursos interpostos.	31/08/2015
16	Publicação oficial da lista dos aprovados e aptos na prova escrita que poderão ser votados.	04/09/2015
17	Avaliação psicológica.	11/09/2015
18	Resultado da avaliação psicológica - somente será informado ao candidato ou representante legal.	16/09/2015
19	Prazo para interpor recursos ao resultado do teste psicológico.	16/09/2015 a 18/09/2015
20	Prazo para a indicação de 01 fiscal por candidato, incluindo o próprio, na Secretaria de Assistência Social.	18/09/2015
21	Data da eleição dos candidatos a conselheiros tutelares.	04/10/2015
22	Publicação da lista dos candidatos eleitos	06/10/2015
23	Diplomação dos conselheiros pelo CMDCA. (em reunião extraordinária).	20/10/2015
24	Comunicar ao prefeito a lista de candidatos diplomados.	26/10/2015
25	Período de Transição dos Conselheiros	01/12/2015 a 31/12/2015
26	Formação inicial com carga horária de 16 horas, sob pena de eliminação.	05/01/2016 a 08/01/2016
27	Posse dos conselheiros tutelares da 1º Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar.	10/01/2015

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:5BF515F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 1466, Ano VII de 31 de março de 2015, pág. 23*"Onde se lê ..."no dia 30 (trinta) de março de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta)."...."... leia-se..." **no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta)"***

Divinópolis, 31 de março de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B97410B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24 inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 011/2015, PL 044/2015, a compra direta de suplemento alimentar NEOCATE ADVANCE – lata 400gramas - para o paciente M.L.M.L., Mandado Judicial:0223.15.000304-2, no valor total de R$ 7.866,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Dotação 02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00. Ficha:80

Divinópolis(MG), 31 de Março de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:493CE619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2015 – CONTRATADA: OTOMED DIAGNÓSTICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimentos de audiometria e otorrinolaringologia em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor do Contrato: **R$** 3**1.713,00** (Trinta e um mil, setecentos e treze reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 037/2015** – Pregão Presencial **N° 030/2015** – Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2887 3.3.90.39.00 - Ficha 1105.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E52D358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 033/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**, matriculado sob o nº 02024198, portador do CPF 256.188.906-82, no cargo efetivo de Engenheiro Mecânico – A, GH 18-A, N 33, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Secretario Adjunto, grau hierárquico nº 07, nível 33, no qual foi apostilado em 20/04/2011, mediante decreto nº 10.024, de 20/06/2011, tendo optado pela remuneração de seu cargo efetivo acrescido do adicional de função de 35%, conforme Art. 15, VI da Lei nº 6655/07, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas a partir de 02 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Divinópolis, 13 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEA5D51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARLI TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **MARLI TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA**, matriculada sob o nº 02026930, portadora do CPF 226.938.906-91, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Português - A, GH 30 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D417AFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SUELI MACHADO DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a servidora **SUELI MACHADO DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 02021555, portadora do CPF 835.399.486-00, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 23 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:889BBB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA MARIA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a servidora **ANA MARIA DA SILVA**, matriculada sob o nº 02014303, portadora do CPF 698.114.236-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, GH 09 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 23 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BCA0106

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA DE FATIMA SILVA RESENDE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA RESENDE**, portadora do CPF 008.367.156-08, matriculada sob o nº 02035645, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 23 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44D4E036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. TERESINHA PEREIRA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **TERESINHA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 816.704.276-68, matriculada sob o nº 02021873, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 23 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C115D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1466/15 –31/03/15, PAG.23 ONDE SE LÊ...

ERRATA Na publicação do Diário Oficial dos Municípiois Mineiros edição 1464/125 – 27/03/15, pág. 22 onde se lê... **SEMAD** – Extrato do TR ao TC de Estágio 2/15 ao Convênio 97/13/ FUNEDI. Estagiário (a): KAlIANE ALVES PEGUINI. Leia-se... **SEMAD –** Extrato do TR ao TC 02/15 ao **convênio 1/13/FUNEDI também leia-se... Estagiário (a): KALIANE ALVES PEGUINI.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E20ED38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ISABELA CRISTINA DE MIRANDA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. SÃO JOSÉ. Prazo 15/07/15. **ASS: 09/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD51AAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DÉBORA ELISAMARA RIBEIRO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MIGUEL FILHO RODRIGUES. Prazo 15/07/15. **ASS: 12/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED9F82E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ORIBES BATISTA LEITE. Prazo 15/07/15. **ASS: 19/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E1A847A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CIRLEI APARECIDA CABRAL.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 15/07/15. **ASS: 12/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:873835A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SAMARA COSTA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VICENTE AMADOR. Prazo 15/12/15. **ASS: 18/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D217A9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LARISSA AMARAL DOS SANTOS.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. BOM PASTOR. Prazo 15/12/15. **ASS: 12/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E5AC1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ELIZABETH RODRIGUES ARAÚJO FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 15/12/15. **ASS: 19/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD8875CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARILDA APARECIDA FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOÃO EPIFÂNIO PEREIRA. Prazo 15/12/15. **ASS: 13/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3E17CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CÉLIA APARECIDA LOPES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOÃO EPIFÂNIO PEREIRA. Prazo 15/12/15. **ASS: 10/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D58DABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DANIELE CRISTINA SILVA SENA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA FONSECA PEÇANHA. Prazo 15/12/15. **ASS: 13/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69803C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: AURELIA ADELAIDE CALIXTO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 15/12/15. **ASS: 10/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A70BC05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CHARLENE GOMES CAMILO DINIZ.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VICTOR HUGO LOPES. Prazo 15/12/15. **ASS: 10/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:439B96D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SÔNIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VICTOR HUGO LOPES. Prazo 15/12/15. **ASS: 09/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E96F5AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ADRIANA GENEROSA PEREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CRISTOVAM. Prazo 15/12/15. **ASS: 10/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF9FB459

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 007/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 26 de março de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/03/2015	33519	AG00095284	HDR5079	Indeferido
2	26/03/2015	33492	AG00104173	GWS3564	Indeferido
3	26/03/2015	33578	AG00106482	HKZ1661	**Deferido**
4	26/03/2015	33551	AG00108230	GSZ1653	Indeferido
5	26/03/2015	33500	AG00108258	HMB5000	Indeferido
6	26/03/2015	33476	AG00108261	GYU4992	Indeferido
7	26/03/2015	33535	AG00108339	HFW8717	Indeferido
8	26/03/2015	33484	AG00108371	HMA6226	Indeferido
9	26/03/2015	33543	AG00108907	GZJ6477	Indeferido
10	26/03/2015	33560	AG00109946	OME0455	Indeferido
11	26/03/2015	33450	AG00109981	OOZ7900	Indeferido
12	26/03/2015	33527	AG00484800	GLG5661	Indeferido
13	26/03/2015	33468	AG00485535	GZD8206	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 26 de março de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02AD2466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.765

ABRE NA PROCURADORIA, NA SUPERINATENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$9.711.720,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Procuradoria, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$9.711.720,00 (nove milhões, setecentos e onze mil, setecentos e vinte reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais..... R$57.500,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$4.000.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$2.245.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$166.220,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$180.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
3.1.90.11.00 - F. 0552 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$220.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 - F. 0611 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0612 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0615 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.900.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0618 - Obras e Instalações..... R$100.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
4.4.90.51.00 - F. 0920 - Obras e Instalações..... R$48.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.35.00 - F. 0999 - Serviços de Consultoria..... R$168.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.52.00 - F. 1081 - Equipamentos e Material Permanente..... R$8.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1148 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$158.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1150 - Equipamentos e Material Permanente..... R$206.000,00
Total..... R$9.711.720,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0140 - Obras e Instalações..... R$4.411.220,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$2.000.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - F. 0603 - Material de Consumo..... R$70.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0613 - Contribuições..... R$700.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0614 - Equipamentos e Material Permanente..... R$442.600,00
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0617 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$280.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0620 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$220.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0625 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0626 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$70.000,00
02.07.01.12.365.0009.1453 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0636 - Obras e Instalações..... R$340.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0638 - Obras e Instalações..... R$482.400,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$48.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 1003 - Indenizações e Restituições..... R$57.500,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1110 - Equipamentos e Material Permanente..... R$337.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1154 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$203.000,00
Total..... R$9.711.720,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 12/03/2015.

Divinópolis, 12 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C553D52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.933 /2015

Denomina "Maria Rodrigues Gontijo" a Rua "Vinte e Um", situada no Bairro Balneário Rancho Alegre, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Maria Rodrigues Gontijo" a Rua "Vinte e Um", situada no Bairro Balneário Rancho Alegre, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Maria Rodrigues Gontijo, filha de José Rodrigues de Oliveira e Sílvia Stacanelli de Oliveira, nasceu no dia 24 de dezembro de 1919, na cidade de Carmo da Mata-MG. Mudou-se para Divinópolis ainda criança e faleceu no dia 07 de dezembro de 2012, em decorrência de falência múltipla de órgãos, Choque Séptico e Pneumonia.

Era casada com o empresário José Machado Gontijo e teve doze filhos: Maria José Machado, Maria Célia Machado, Maria das Graças Machado, Maria Luísa Machado, Maria de Fátima Machado, Antônio Machado Sobrinho, José Antônio Machado, Edson Rodrigues Machado, Luís Rodrigues Machado, Otacílio Machado Sobrinho, Francisco Machado e Célio Machado.

Matriarca da família, foi filha, mãe, esposa e avó sempre muito dedicada, pois cercava a família com os cuidados de quem era muito protetora. Católica fervorosa mostrou a todos da família o caminho da Igreja, onde estava presente nas missas dominicais. Tinha vários afilhados, pois era tão carismática que as pessoas logo pensavam nela como madrinha de seus filhos. Pessoa tranquila, caridosa era conhecida por todos como Dona Maria do Zé Velho. Mulher de pulso forte e determinada, tinha como felicidade maior a alegria de seus filhos e a união da família.

Desde o falecimento de seu esposo José Machado Gontijo, assumiu com responsabilidade a administração do lar e os cuidados com os filhos. Faleceu 18 dias antes de completar 93 anos de idade, deixando, assim, toda família desolada.

Hoje, fica a história de uma pessoa de boa convivência e a alegria que deixou na vida das pessoas com as quais ela convivia. Dona Maria Rodrigues não participou de nenhuma entidade e não promovia trabalhos sociais, mas isso não tirava o brilho e o carisma de uma pessoa que foi sempre muito caridosa, pois, não promovia diretamente estas ações comunitárias, mas sempre foi muito caridosa e nunca negou ajuda a alguém que a procurasse.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79177ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.934 / 2015

Altera a Lei nº 2.382, de 25 de setembro de 1988, que reconhece como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, o Conselho de Moradores do Bairro Planalto, com sede neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 2.382, de 25 de setembro de 1988, que reconhece como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, o Conselho de Moradores do Bairro Planalto, passa a ter a seguinte redação:

"Reconhece como de utilidade pública para o Município de Divinópolis a Associação de Moradores do Bairro Planalto, com sede neste Município."

Art. 2º Altera o art. 1° da Lei nº 2.382, de 25 de setembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, a Associação de Moradores do Bairro Planalto, com sede neste Município."

Divinópolis, 05 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8EB9CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.937 / 2015

Denomina "Cláudio Henrique Vilela" a Rua "Quatro", situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Cláudio Henrique Vilela" a Rua "Quatro", situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Cláudio Henrique Vilela, filho de Darci Vilela e Maria de Lourdes Vilela. Nasceu no dia 11 de maio de 1989, na cidade de Divinópolis. Faleceu no dia 10 de julho de 2013, em decorrência de um infarto agudo do Miocárdio.

Residia com seus familiares na Rua Nova Almeida 530, no Bairro Jardim das Oliveiras, era solteiro e trabalhava como auxiliar de serviços. Claudinho como era conhecido, foi eleito presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim das Oliveiras com 351 votos, para o biênio de 11 de abril de 2010 à 11 de abril de 2012, quando abraçou uma incansável luta em prol do bairro. Como Presidente da Associação foram várias conquistas para o bairro Jardim das Oliveiras como: asfaltamento de várias ruas, redes pluviais, melhorias na escola, dentre outras, além de cumprir seu papel como presidente de forma responsável e honesta, fazendo as prestações de contas da Associação, mantendo a sua documentação rigorosamente em dia e realizando as reuniões da associação mensalmente. Assumiu a presidência da Associação somente por mandato, mas neste período conquistou várias melhorias para o bairro.

Cláudio sempre foi muito religioso e devoto de Santa Terezinha, afilhado do Padre Valmir Ferreira Descia, sempre frequentava as missas e participava das festividades religiosas de Congado, Reinado, e fazia parte da Guarda de Reinado dos Marinheiros do Alto São Vicente. Cláudio por ser muito religioso contribuiu também para a construção da Igreja de Santa Terezinha durante o período de fundação.

Dentre as muitas qualidades de Cláudio a que mais se destacava era o carisma e o coração humano que ele tinha, sempre que via alguém passando por alguma necessidade, lá estava ele, pronto a ajudar, principalmente com doações de alimentos. Participava das conferências do bairro para que assim pudesse ajudar quem mais precisava. Gostava muito de estudar, para adquirir mais conhecimento e crescer na vida. Cidadão de bem, batalhador e que muito fez pelo bairro onde residia.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5C07560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.936 / 2015

Declara de utilidade pública a "Igreja Assembleia de Deus Tempo de Conquista", com sede e foro no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Igreja Assembleia de Deus Tempo de Conquista", fundada em 12 de junho de 2005, inscrita no CNPJ sob o número 07.786.681/0001-04, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderá pelas informações prestadas, relativas ao período.

Divinópolis, 05 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C67A7E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 47/2015.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a Dispensa de Licitação de nº 012/2015, para a locação de um imóvel situado na Rua Marques de Olinda, 800 – Bairro São José Divinópolis/MG, para funcionamento de um banco de medicamentos nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 30 de março de 2015.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB72500C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR EM Nº 173 /2015

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998. que Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos Da criança e do adolescente, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da política municipal e de instituições municipais voltadas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

V - dar posse a seus Conselheiros;

XIII - realizar, sob sua responsabilidade, o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização do Ministério Público;"

"Art. 8º O Conselho Tutelar é órgão municipal, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local, na forma estabelecida nesta Lei, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Parágrafo único. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral."

"Art. 9º Além das atribuições e prerrogativas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e demais normas vinculantes aplicáveis, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento Interno, observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nesta Lei e demais normas vinculantes aplicáveis.

§ 1º A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo facultado a este o envio de propostas de alteração.

§ 2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público."

"Art. 10. Para candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os requisitos do art. 133 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como os seguintes:

I - experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, aferida na forma estabelecida no edital;

II - participar de curso de formação específica para os inscritos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente;

III - curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

IV - ser aprovado em teste capaz de aferir pleno conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e das normas que regem a matéria, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecer métodos, critérios, pontuação, classificação e aplicação do referido teste, de caráter eliminatório.

§ 1º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 2º Estende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual ou do Distrito Federal."

"Art. 11. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro, em ano subseqüente às eleições presidenciais, devendo, preferencialmente, observar:

I - Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores deste município, ou outro processo de escolha a ser regulamentado pelo Executivo Municipal mediante Decreto que não contrarie as normas específicas vigentes.

§ 1º O processo de escolha será realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público, em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade.

§ 2º A candidatura a membro do Conselho Tutelar será individual, não sendo admitida a composição de chapas.

§ 3º O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

§ 4º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novos candidatos.

§ 5º Em qualquer caso, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

§ 6º O mandato do conselheiro tutelar será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

§ 7º O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente."

"Art. 12. O registro de candidatura ao cargo de conselheiro tutelar será feito perante o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante preenchimento de formulário padrão e instruído com os seguintes documentos, além de outros necessários à comprovação dos requisitos exigidos no art. 10 desta Lei:

I - Certidão Negativa Criminal;

II - Documento de identidade;

III - Diploma ou outro documento que comprove a conclusão de Curso Superior em qualquer área de formação reconhecido pelo Ministério da Educação."

"Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.

§ 1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

§ 2º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá prever no edital do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar a forma e os meios mínimos através dos quais os candidatos serão apresentados à população, dispensando sempre tratamento isonômico aos candidatos."

"Art. 18. Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com antecedência, tomar as seguintes providencias para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

I - obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente; e

II - garantir o fácil acesso aos locais de votação."

"Art. 19. .....

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar, no prazo estipulado no edital, impugnação à votação, perante a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá, após a manifestação do Ministério Público."

"Art. 20. Concluída a apuração e contagem dos votos e decididas as eventuais impugnações à votação, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará o resultado no Diário Oficial de publicações do município, constando os nomes dos candidatos e a quantidade de votos recebida por cada um.

§ 1º Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho no teste de conhecimento e prevalecendo o empate, o mais idoso.

§ 4º Concluído processo eleitoral o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará o resultado final no Diário Oficial de publicações do município, com a ordem de classificação, seguindo-se a ordem decrescente de votação e os critérios de desempate.

§ 5º Ocorrendo vacância no cargo será nomeado e empossado suplente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a ordem de classificação final no pleito."

"Art. 23. ....."

§ 1º Cabe ao Poder Executivo Municipal disponibilizar quadro de equipe administrativa permanente necessário ao funcionamento do Conselho Tutelar.

§ 2º ….....

§ 3º Por critérios de conveniência e oportunidade poderá o Executivo Municipal instituir e regulamentar mediante Decreto escala de plantão ou sobreaviso para funcionamento do Conselho Tutelar, com o fito de atender às demandas do município.

§ 4º Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão e sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual."

"Art. 25. ....."

§ 2º Os direitos previstos nos incisos III e IV serão regidos pela legislação aplicável aos empregados submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943."

Art. 3º A Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, fica acrescida dos arts. 11-A, 11-B e 11-C, sob a Seção III do Capítulo III, com as seguintes redações:

"Art. 11-A. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato, sob pena de ser desclassificado do pleito:

I - doar, oferecer, prometer ou entregar a eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, com a finalidade de obter voto em seu favor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza;

II - realizar propaganda eleitoral no dia da eleição.

§ 1º Para a caracterização da conduta prevista no inciso I é desnecessário o pedido explícito de votos, bastando a evidência da intenção do candidato.

§ 2º Não se inclui na vedação descrita no inciso II deste artigo a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de broche, adesivo e dístico, sendo vedada, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e/ou os instrumentos de propaganda referidos, de modo a caracterizar manifestação coletiva.

§ 3º Sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, a sanção prevista no caput aplica-se contra quem praticar atos de violência ou grave ameaça a pessoa, com o fim de obter-lhe o voto.

§ 4º A notificação contra as condutas vedadas neste artigo poderá ser protocolizada perante o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente até a data da nomeação do candidato."

"Art. 11-B. Caberá ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência devida, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.069, de 1990, nesta lei e demais normas regulamentadoras vinculantes vigentes.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a uma comissão especial eleitoral, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observados os mesmos impedimentos previstos nos parágrafos do art. 10 desta Lei.

§ 2º O edital do processo de escolha será elaborado pela comissão especial eleitoral e deverá prever, entre outras disposições:

I - o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos, em todas as etapas que este couber, e outras fases do certame;

II - a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 10 desta Lei;

III - as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções;

IV - a composição e atribuições da comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha; e

V - a formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros candidatos suplentes.

§ 3º O Edital do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer outros requisitos ou vedações além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei nº 8.069, de 1990, e por esta Lei.

§ 4º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 5º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e

II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§ 6º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

§ 7º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público."

"Art. 11-C. Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

I - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

II - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

III - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, se necessárias for;

IV - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

V - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

VIII - resolver os casos omissos."

Art. 4º Revogam-se o inciso XVII do art. 6º e os art. 13, 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 52, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38A3271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.938 / 2015

Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Diabetes", e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Divinópolis a "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Diabetes", a ser realizada na semana do dia 26 de junho, de cada ano, Dia Nacional de Combate à Diabetes, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º São objetivos fundamentais da Semana:

I - apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito dos temas;

II - conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção à diabetes;

III - ajudar no controle da Diabetes e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º Durante a "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Diabetes" serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características acerca da doença, da prevenção e do tratamento.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos dessa Semana, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos públicos federias e municipais, e com entidades da sociedade civil, visando a elaboração de projetos de ação social na cidade.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei deverão ter dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A705D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA DE FATIMA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, portadora do CPF 771.481.006-82, matriculada sob o nº 02019534, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, grau hierárquico nº 17, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 23 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3E29062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0035/2015 - **Dispensa de Licitação** Nº 0016/2015 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAUDE S.A, CNPJ: 11.267.250/0001-09, para prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo inclusive, substituições de peças e ajustes de acordo com normas técnicas específicas para equipamento TRIUS usado no Hospital Municipal, pelo valor global de R$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: até 26/03/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6DCBD256

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0036/2015 - **Dispensa de Licitação** Nº 0017/2015 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Ana Tereza da Silva Nunes, para Contratação de um profissional específico: historiador(a) para atendimento dos requisitos impostos à política de distribuição orçamentária/ICMS Cultural conforme deliberação normativa CONEP/02-2012-IEPHA – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para atuação no município de Estrela do Indaiá, pelo valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais. Vigência 26/03/2015 a 27/04/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de Março 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BC7A88C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE CONCEDER, a Srª. **DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 31 de março de 2015 a 30 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:DCCDA410

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 841 DE 30/03/2015.

"Nomeia membros do conselho municipal de assistência social do Município de Estrela do Indaiá"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições prevista no inciso V, art. 78, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.646, de 21/05/2002 e com as alterações da Lei nº 1.656, de 12.08.2002.

DECRETA:

Art. 1º- As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, os seguintes membros:

1 - Representantes da APAE

Titular – Francisco Eustáquio de Oliveira
Suplente – João de Oliveira Rodrigues

2 - Representantes do Governo Municipal:

Titular - Cristiany Xavier Gonçalves
Suplente – Fernanda Moreira de Oliveira

Titular - Michaelle Ohana Maria de Araújo Costa
Suplente – Ana Paula da Silva

Titular - Alvimar Augusto de Oliveira
Suplente – Elcione Aparecida Pereira

Titular - Silvana de Fátima Ostini Silva
Suplente – Elma Helena Rodrigues Moura

3 - Representantes do CMDCA

Titular – Dejanir das Graças Reis Santos
Suplente – Belchior Ribeiro Neto

4 - Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular - Maria Helena de Faria Carvalho
Suplente – Maria Dalva da Silva

5 - Representante da Igreja Evangélica

Titular – Marli Aparecida Reis Cardoso
Suplente – Madalena Aparecida Inácia.

Art. 2º- O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 30 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4E015B26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00037/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0018/2015
Registro de Preços nº 004/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 28 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 31 de março de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F89D898A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO Nº 001/2015 AO PREGÃO PRESENCIAL 0015/2015 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº00031/2015

OBJETO: **Aquisição de uma câmara fria para armazenamento de vacinas, imunobiológicos, reagentes, termolábeis para ser instalada no PSF do município de Estrela do Indaiá/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 006/2015 de 07/01/2015, Srta. Idaiana Eustáquia da Silva torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento Nº 001/2015, ao Edital de Pregão Presencial nº 0015/2015 - PROCESSO Nº 00031/2015.

Fica prorrogada abertura de envelopes, devido a alteração na descrição do item constante no Anexo I – Proposta Comercial, e em razão de tal alteração a licitação foi prevista para ocorrer a abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Recebimento das Propostas e Credenciamento dos licitantes, que ocorrerá em 14 de abril de 2015, das 08:50 às 09:00 e será julgado em 14 de abril de 2015, às 09:00, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira

As demais cláusulas do edital continuam as mesmas.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:951564A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 004/2015. Contratado(a): ALINE RANGEL DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B4F5305

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 223/2015. Contratado(a): KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE6A2C48

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 224/2015. Contratado(a): CRISTIANE CELESTINO DE MELLO. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B40D941C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 225/2015. Contratado(a): NILSE PEREIRA ARANTES. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D139926D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 226/2015. Contratado(a): SABRINA FERREIRA COSTA MONTARROIOS ALMEIDA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC6D35FA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 227/2015. Contratado(a): ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E113442C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 232/2015. Contratado(a): ISIS MOREIRA DE SOUZA. Função: ENFERMEIRO. Vigência: 11/02/2015 a 10/02/2016. Valor R$ 2.357,31 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C28BF89

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 233/2015. Contratado(a): ANAMÉLIA SILVA PASSOS BELO. Função: FARMACÊUTICO. Vigência: 12/02/2015 a 11/02/2016. Valor R$ 2.108,87 (dois mil, cento e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF6DBA8B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 234/2015. Contratado(a): ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 10/02/2015 a 09/02/2016. Valor R$ 1.030,94 (um mil e trinta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92F199BD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 229/2015. Contratado(a): MARCELO ANTÔNIO ESTEVAM. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 11/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F6E91DB

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 037/2015. Contratado(a): ADRIANA MARIA SILVEIRA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:643EEA21

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 029/2015. Contratado(a): ALESSANDRA TAVARES CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:743DB268

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 035/2015. Contratado(a): ALINE ALVES DE FARIA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:940A67E1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 016/2015. Contratado(a): ALINE APARECIDA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C6CAEDE2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 061/2015. Contratado(a): ALINE CRISTINA DE CASTRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AEA90040

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 046/2015. Contratado(a): ALINE DANTAS EUFRÁSIO FERREIRA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CA798E04

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 005/2015. Contratado(a): ALINE MAGELA LEAL DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E5B6BD5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 042/2015. Contratado(a): ALINE RANGEL DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C11E1CD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 015/2015. Contratado(a): ANA PAULA DA SILVA LIMA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB51868D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 028/2015. Contratado(a): ANDRÉIA CRISTINA SOUTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 19/02/2015 a 18/07/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6758216

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 055/2015. Contratado(a): ANITA PINHEIRO OLIVEIRA FURTADO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C95BBC6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 008/2015. Contratado(a): BRUNA KARINE ALVES PACHECO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:13317D5C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 053/2015. Contratado(a): CARLA DA SILVA OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:509763CF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 039/2015. Contratado(a): CAROLINA MARIANE PACHECO DE MENEZES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58FC31AF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 050/2015. Contratado(a): CLEONICE ALVES DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 29/09/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B5F1757

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 057/2015. Contratado(a): DANIELA ENES SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 03/05/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:989078A0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 007/2015. Contratado(a): DAYANA RAIMUNDA ARAUJO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58B0671A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 006/2015. Contratado(a): DAYANE DE FARIA COUTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B4D49B9

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 049/2015. Contratado(a): DELMA MARIA NAZARIO RODRIGUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB1B9998

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 058/2015. Contratado(a): EDNA MARIA MARQUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:641B2E67

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 043/2015. Contratado(a): ELAINE FERRAZ ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02314FF2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 089/2015. Contratado(a): RUBIA ALVES DINIZ. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/02/2015 a 03/03/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:79EE0F93

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 033/2015. Contratado(a): FERNANDA HELOISA DE FARIA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56170BBA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 013/2015. Contratado(a): FERNANDA SILVEIRA MENDONÇA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5C1A201C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 014/2015. Contratado(a): FRANCIELLE APARECIDA TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4E5ACDD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 031/2015. Contratado(a): GABRIELE RODRIGUES BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9DC82F2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 052/2015. Contratado(a): GENUSIA MARIA VELOSO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C1480BD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 030/2015. Contratado(a): GERLAINE APARECIDA MARTINS DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2EA8D58D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 065/2015. Contratado(a): GILBERTO FRANCISCO DO VALE. Função: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2749EF10

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 032/2015. Contratado(a): GISELE ALMEIDA FIGUEIREDO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2775525D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 019/2015. Contratado(a): HELENA MARIA FERREIRA CARVALHO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1EA1F49

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 059/2015. Contratado(a): JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0ABAF989

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 040/2015. Contratado(a): JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:14215036

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 021/2015. Contratado(a): JOSIANE FÁTIMA PEREIRA FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A2B8F996

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 034/2015. Contratado(a): JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1018722

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 048/2015. Contratado(a): JULIANA COUTO DE CARVALHO LOPES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5CC7A14

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 018/2015. Contratado(a): KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:03F380A2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 067/2015. Contratado(a): KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - ENSINO RELIGIOSO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:95B40657

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 027/2015. Contratado(a): KARINE RODRIGUES COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33632C5A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 044/2015. Contratado(a): LEIDIANE NAYARA DUQUE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:502A4C47

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 011/2015. Contratado(a): LICIANE APARECIDA BELO DINIZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:584D7B65

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 060/2015. Contratado(a): LIDIANE LAMOUNIER DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 01/07/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AC1A8680

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 022/2015. Contratado(a): LILIAN NAIRA PIRES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F6BF6A0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 064/2015. Contratado(a): LUCIANO COSTA DA SILVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2786DF1A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 026/2015. Contratado(a): MARCILENE RODRIGUES AMARANTE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:11A862D0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 017/2015. Contratado(a): MARIANA CRISTINA FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB36CB6F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 012/2015. Contratado(a): MARIANE CAETANA LEAL. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3BDC0A2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 023/2015. Contratado(a): MONALIZA LOGIMAR REIS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F26D4E26

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 038/2015. Contratado(a): MONICA PEREIRA CUNHA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E116348F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 025/2015. Contratado(a): MORGANA LUIZA DE SOUSA FRADE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F08D8FB

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 045/2015. Contratado(a): NAIARA CRISTINA FARIA PALHARES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66A48ED5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 010/2015. Contratado(a): NATÁLIA APARECIDA PIMENTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 15/03/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D88D1C57

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 009/2015. Contratado(a): PAULA MARIA GONÇALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 27/02/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:08228C1C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 063/2015. Contratado(a): RAQUEL CRISTINA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59CCED6D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 056/2015. Contratado(a): RAQUEL CRISTINA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 02/04/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46F50760

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 024/2015. Contratado(a): ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76950B75

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 036/2015. Contratado(a): ROSILENE RODRIGUES DE MOURA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35075606

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 068/2015. Contratado(a): SAYMON PIERRE DINIZ. Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BD65DC5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 054/2015. Contratado(a): SIRLEIA HELENA FLORENTINO DO COUTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D46A512

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 020/2015. Contratado(a): SYARA GONDIM DA CRUZ RANGEL. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5355FAED

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 062/2015. Contratado(a): THAIS HELEN DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDECF619

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 047/2015. Contratado(a): VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA ROSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6312E76

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 066/2015. Contratado(a): WALISSON DIAS PINTO. Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10AF3C71

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 107/2015. Contratado(a): MARIELLY MAIRA ARANTES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C932CEF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 108/2015. Contratado(a): ELEN PATRÍCIA ARANTES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:80746E18

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 109/2015. Contratado(a): MEIRE DE CASTRO ARANTES BRITO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:750DDE09

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 110/2015. Contratado(a): ANA KARINE SILVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F4C68A90

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 111/2015. Contratado(a): REGINA FÁTIMA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:60DC9FE1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 112/2015. Contratado(a): ANA CAROLINA DA CUNHA REGO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D0981DF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 113/2015. Contratado(a): ROBÉLIA LUCIANA DE ÁZARA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D787C68B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 114/2015. Contratado(a): THAIS PACHECO REZENDE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9786DEE6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 115/2015. Contratado(a): ROSALBA MARIA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4BCC34C2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 116/2015. Contratado(a): LEIDAMAR PEREIRA DUQUE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C00E71F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 163/2015. Contratado(a): MARIA DO CARMO ALVES CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD37030F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 164/2015. Contratado(a): MARCIA KELLEN SILVEIRA BARROS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98ACAA06

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 165/2015. Contratado(a): KAREN CRISTINE ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5FFA8814

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 166/2015. Contratado(a): BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6181DEA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 167/2015. Contratado(a): CAMILA DA SILVA REIS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71E2252E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 168/2015. Contratado(a): LILIAN MÍSTICA DE SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7ECA815

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 169/2015. Contratado(a): JÉSSICA LEAL PEREIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:550DA770

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 170/2015. Contratado(a): DEBORA RAQUEL DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 19/10/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91423042

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 171/2015. Contratado(a): ELIETE MARIA BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F471A703

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 041/2015. Contratado(a): ELIETE MARIA BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3602B711

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 172/2015. Contratado(a): LUCIANA CRISTINA PAIM. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 03/03/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FBA6F1B0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 173/2015. Contratado(a): DANIELLE MOREIRA SANTOLIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2923372B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 177/2015. Contratado(a): DANIELLE MOREIRA SANTOLIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:754968D4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 174/2015. Contratado(a): GREICY CRISTINA ARAÚJO SILVA BISPO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24AD6453

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 175/2015. Contratado(a): MICHELE CRISTINE COSTA FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE942015

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 176/2015. Contratado(a): GEISIANE GERALDA CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4DCE6F81

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 178/2015. Contratado(a): PATRÍCIA CRISTINA DO COUTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B487CC0B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 201/2015. Contratado(a): ELAINE MARIA LOPES DE DEUS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:974B8C25

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 202/2015. Contratado(a): LINDALVA RAMOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:99DAD997

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 203/2015. Contratado(a): CRISTINE APARECIDA DUTRA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88171077

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 221/2015. Contratado(a): HERICA RANGEL DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 20/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.018,42 (um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:681CDDF0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 238/2015. Contratado(a): NILDA DE OLIVEIRA ANTENOR SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/03/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D0C0007

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 091/2015. Contratado(a): JULIANA CAETANO DE ARAUJO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC4C096A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 092/2015. Contratado(a): JUCIELLE DE FATIMA LEAL. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - INGLÊS. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3A5344BF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 093/2015. Contratado(a): ANGELA MARIA DA FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BCACA9C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 094/2015. Contratado(a): MARCIA REGINA DE ARAUJO NOGUEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUES. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:177D3597

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 095/2015. Contratado(a): MARIA APARECIDA MARQUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8338E7C5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 096/2015. Contratado(a): CLAUDIA MELINA BRITO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8FD55550

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 097/2015. Contratado(a): ALESSANDRA CRISTINA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - INGLÊS. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B3CA0C8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 098/2015. Contratado(a): EVANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3983F00B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 099/2015. Contratado(a): LETÍCIA JÉSSICA DUQUE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:29AEFCB4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 100/2015. Contratado(a): FELLIPE PINHEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C5C9A1CA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 101/2015. Contratado(a): CAROLINA MARA MENDONÇA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:335EA2EF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 102/2015. Contratado(a): MÍRMILA PEREIRA DA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3FC8C03C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 103/2015. Contratado(a): HELENA DA SILVEIRA MACHADO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D04C5E4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 104/2015. Contratado(a): WASLEY CAETANO AMIM. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - ENSINO RELIGIOSO. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A6CC4631

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 105/2015. Contratado(a): DANIELA APARECIDA ARANTES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5EA67CE3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 106/2015. Contratado(a): ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7EAF6DC6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 189/2015. Contratado(a): IVANIR DE JESUS PACHECO MATOS. Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44DD2EA1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 190/2015. Contratado(a): JOÃO PAULO SOUSA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EE3079A6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 191/2015. Contratado(a): VANIA MARA DE SOUZA PINHEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6416E08

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 192/2015. Contratado(a): ADRIANA LAUDARES ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2554D5B1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 193/2015. Contratado(a): DAYANE DE FARIA BRITO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9D6597BE

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 194/2015. Contratado(a): FERNANDA TERESA DE SOUZA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D345C946

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 195/2015. Contratado(a): ANDRESA DA SILVA MENDONÇA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:14A3FDC2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 196/2015. Contratado(a): LUCIA HELENA DE CASTRO CRUZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - ENSINO RELIGIOSO. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BFF28943

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 197/2015. Contratado(a): ANTÔNIA MARIA PACHECO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ADE021F9

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 198/2015. Contratado(a): CAMILA LOPES MELO SPOLIDORO MAIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6500603C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 199/2015. Contratado(a): MICHELINE DE FARIA GASPAR. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 19/02/2015 a 02/04/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96F65FA8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 200/2015. Contratado(a): EZEQUIELA GERALDA BARBOSA CARDOSO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - INGLÊS. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A38E143B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 069/2015. Contratado(a): EDINEIDE LUIZ DE SOUSA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEF283E3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 070/2015. Contratado(a): EMILIA KATIA E SILVA OLIVEIRA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22FA7972

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 071/2015. Contratado(a): PRYSLENE FERREIRA DE BRITO. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 27/03/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05BA30E1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 072/2015. Contratado(a): MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:21D39AE9

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 073/2015. Contratado(a): ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GOMES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:542728E4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 157/2015. Contratado(a): ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO. Função: SERVENTE

ESCOLAR. Vigência: 10/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33FBB11F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 074/2015. Contratado(a): KARLA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:436FE5C5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 075/2015. Contratado(a): ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F596A483

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 076/2015. Contratado(a): ROSANGELA MARIA SILVA E OLIVEIRA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B49E9E5A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 077/2015. Contratado(a): IVANE DE FÁTIMA PACHECO VESPÚCIO. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F14047E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 078/2015. Contratado(a): ELESSANDRA LOPES REIS. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FEDD482D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 079/2015. Contratado(a): SONIA APARECIDA DE SOUSA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2C58371

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 080/2015. Contratado(a): ADRIANA APARECIDA PEREIRA PINTO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0A62ECC5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 081/2015. Contratado(a): ROSEMAR TEIXEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 08/07/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:613209B2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 082/2015. Contratado(a): DAYANE TERRA RIBEIRO DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B2292D0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 083/2015. Contratado(a): MARIA CRISTINA MACEDO DE CAMPOS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F11A75F0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 084/2015. Contratado(a): MARLI JORGE DA CUNHA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:72E5BC69

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 085/2015. Contratado(a): JULIANA MARIA RIBEIRO FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3EDE76AE

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 086/2015. Contratado(a): MARCILENE CRISTINA FONSECA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 02/05/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FF3289E3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 087/2015. Contratado(a): AGNALDO DE PAIVA. Função: ZELADOR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2DFB3BD5

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 088/2015. Contratado(a): RENATA MARIA CARDOSO RODRIGUES DE MORAES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C4F44E91

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 117/2015. Contratado(a): LUANA MELO VIANA. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 04/02/2015 a 27/03/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um dias) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3B2F9EB

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 118/2015. Contratado(a): SIMONE DOS SANTOS MOURA SILVA. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C3BACF9

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 119/2015. Contratado(a): FERNANDA MENEZES ARANTES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C313F468

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 120/2015. Contratado(a): KAUARA KATRINE FARIA SILVA. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66EB944E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 121/2015. Contratado(a): MICHELLY BORGES LADISLAU LOPES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 04/02/2015 a 03/04/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4476664B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 122/2015. Contratado(a): ANDRESA DORNELES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:40DFA7D4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 137/2015. Contratado(a): ANNA RAQUEL SOARES FERREIRA. Função: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.203,70 (um mil, duzentos e três reais e setenta centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82D84526

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 123/2015. Contratado(a): FLÁVIA MARA VIEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2015 a 27/07/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6146418

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 124/2015. Contratado(a): GÉSSYCA LAÍS CUNHA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84C4950D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 125/2015. Contratado(a): ERICA CRISTINA GUIMARÃES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2015 a 04/07/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:16654110

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 126/2015. Contratado(a): TAYLAINE KUTNER DE OLIVEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FD13788

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 127/2015. Contratado(a): CAMILA NAYARA CUNHA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B42ABCD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 237/2015. Contratado(a): ROGÉRIO MARQUES RODRIGUES. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 23/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F0AD56E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 235/2015. Contratado(a): SEBASTIÃO MOURA SILVEIRA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 23/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38CDDF59

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 236/2015. Contratado(a): GERALDO RIBEIRO RAMOS. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 23/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:425D7CAD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 231/2015. Contratado(a): DIVANIR JOSÉ GUIMARÃES. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 11/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9E6C06A3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 136/2015. Contratado(a): LUCIANE SECCO CRISTOVAM ANSANELLI. Função: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.203,70 (um mil, duzentos e três reais e setenta centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C44E5E1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 230/2015. Contratado(a): ÉRIKA APARECIDA DA SILVA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 12/02/2015 a 17/04/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5141439

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 128/2015. Contratado(a): THAMIRIS FERREIRA ALVES DUARTE. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D26FAB46

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 129/2015. Contratado(a): LORENA MICHELE NUNES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACEB3844

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 138/2015. Contratado(a): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PAULO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6B571710

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 130/2015. Contratado(a): MARIANE DE CARVALHO MOTA PORTELA. Função: PSICÓLOGO ESCOLAR. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.113,42 (um mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4A3189B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 131/2015. Contratado(a): ROSIANE MARIA DA SILVA. Função: PSICÓLOGO ESCOLAR. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.113,42 (um mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:57EF01EE

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 132/2015. Contratado(a): FLÁVIA DE PAULA FARIA. Função: PSICÓLOGO ESCOLAR. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.113,42 (um mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1727633E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 133/2015. Contratado(a): MARIA IRENE PEREIRA VALE. Função: PEDAGOGO. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:89FFEAE3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 134/2015. Contratado(a): DANUSA RABELO FERREIRA FONTES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 09/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:058B8F88

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 135/2015. Contratado(a): ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA27F6A8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 139/2015. Contratado(a): SAMANTHA EDUARDA BRISDA PEREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FD44ED7A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 140/2015. Contratado(a): SAULO DE SOUZA SANÁBIO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 11/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6AAED8C3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 141/2015. Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES LIAZAR. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6CDC25CF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 142/2015. Contratado(a): LUCIMAR DA CUNHA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4189EF08

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 143/2015. Contratado(a): JOVANA ANTONIA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência:

02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36578113

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 144/2015. Contratado(a): ROBÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA AVELINO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1A8653FA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 145/2015. Contratado(a): ANA AMBROSINA FERREIRA FARIA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E361178

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 146/2015. Contratado(a): CAMILA ARAUJO DE MATTOS SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6B7648B3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 147/2015. Contratado(a): ROSILENE APARECIDA SILVA GOMES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C161F1B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 148/2015. Contratado(a): SUELI MARIA DE SOUZA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33F79743

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 149/2015. Contratado(a): CRISTIANE MARIA DA SILVA XAVIER. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 02/05/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71EC1427

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 150/2015. Contratado(a): KARINA PEDROSA LACERDA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BDD8EC1C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 151/2015. Contratado(a): VANILDA DA SILVEIRA ARANTES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:255F75DC

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 152/2015. Contratado(a): MARIA INÊS PEREIRA LEAL. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F3E29F7

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 153/2015. Contratado(a): VALÉRIO MEDEIROS DA CRUZ. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:474F2491

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 154/2015. Contratado(a): MARCÍLIA CRISTINA REIS TEODORO OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:089C68A0

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 155/2015. Contratado(a): REGINA DE FÁTIMA LEAL. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7DEC22E8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 156/2015. Contratado(a): EUNICE DE BRITO MUNDIM. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35E5C427

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 158/2015. Contratado(a): SAMARA FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 06/08/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7FB186A6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 159/2015. Contratado(a): NAIRA APARECIDA DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB36E128

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 160/2015. Contratado(a): MARIA HELENA DA SILVA PIRES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7582683A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 161/2015. Contratado(a): KARINE DANIELLY MOTA ALVES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5067225B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 162/2015. Contratado(a): ELENICE DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:311290B4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 179/2015. Contratado(a): JOSÉ MARCOS ROSA. Função: ZELADOR. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6044B49

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 180/2015. Contratado(a): BRUNO FRANCISCO BELO. Função: ZELADOR. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31CE021E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 181/2015. Contratado(a): DILERMANO APARECIDO MELO. Função: ZELADOR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97ABBF33

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 182/2015. Contratado(a): ALEXENDER INOCENCIO CUNHA GONDIM. Função: ZELADOR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B1245288

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 183/2015. Contratado(a): TIAGO HENRIQUE DA SILVA. Função: ZELADOR. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B64127DA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 184/2015. Contratado(a): JOÃO BATISTA PINTO. Função: ZELADOR. Vigência: 02/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCCEF215

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 185/2015. Contratado(a): FREDERICO LIMA MENDONÇA. Função: ZELADOR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D6DA839F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 186/2015. Contratado(a): RODRIGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Função: ZELADOR. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE82A3D6

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 187/2015. Contratado(a): ELVIS PEDROSO DA SILVA GOMES. Função: ZELADOR. Vigência: 20/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7142B95

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 188/2015. Contratado(a): VANESSA MARIA DE SOUZA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 19/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 1.097,29 (um mil e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2839EDCF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 204/2015. Contratado(a): MARIA ROSILENE COSTA E SILVA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C7882C2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 205/2015. Contratado(a): JOSIANA COVRE. Função: PEDAGOGO. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F8AD4A3B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 206/2015. Contratado(a): SIMONE CRISTINA DA SILVA PIRES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AAD498B9

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 208/2015. Contratado(a): ANAICE LOPES REZENDE. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9CD23DD

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 209/2015. Contratado(a): CINTHIA FARIA COSTA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 20/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F8C09F8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 210/2015. Contratado(a): CRISTINA APARECIDA FERREIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76C2A7B4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 211/2015. Contratado(a): SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76FE3CEE

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 212/2015. Contratado(a): SUELI MARIA DA CRUZ. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:453545DA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 213/2015. Contratado(a): ANDRÉIA SILVEIRA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1834097A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 214/2015. Contratado(a): YARA CRISTINA SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:70245A09

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 215/2015. Contratado(a): ADRIANA APARECIDA DE FARIA PEREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82F8042C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 216/2015. Contratado(a): FABIANE COSTA MENEZES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB467EB8

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 217/2015. Contratado(a): VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 13/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:664DCE71

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 218/2015. Contratado(a): LEDIANE DE LOURDES CUNHA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B94C2A87

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 219/2015. Contratado(a): ADRIANA IRACI CÂNDIDO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 06/02/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E06BB276

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 207/2015. Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA. Função: RECEPCIONISTA. Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92C70CF3

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – FEVEREIRO / 2015

Contrato Administrativo nº 220/2015. Contratado(a): NAYARA DE MELO EUFRÁSIO. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:72045F89

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 215/2013. Contratado (a): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 05/02/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B37C051

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 123/2013. Contratado (a): TATIANA AZEVEDO RAYE DE AGUIAR. Função: RECEPCIONISTA. Vigência: 14/02/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB34E7A3

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 044/2014. Contratado (a): KERLEY MARFRAN DA SILVA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 21/02/2015 a 20/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88D20A32

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 171/2014. Contratado (a): VANINI SOUZA DE DEUS. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:54AE880F

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 036/2014. Contratado (a): FELIPE AUGUSTO MENEZES RODRIGUES. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 08/02/2015 a 07/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1641E48C

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 008/2014. Contratado (a): PATRÍCIA DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO. Função: CANTINEIRA. Vigência: 18/02/2015 a 17/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C4D0703E

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 173/2014. Contratado (a): KEILA MARIA DA SILVA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 20/03/2015 a 19/03/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91E91423

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 072/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora:WALDIRA FERREIRA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/04/2015 fica prorrogada até 01/05/2015, conforme requerimento de fls. 109 do Processo Licitatório nº: 1043/2013, Dispensa nº 027/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F02120B3

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), vencedora no PRC 038/15, Pregão 027/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E54B6AF6

PORTARIAS
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG – SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0020/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 15/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C97BCB3A

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/15

MOD. PREGÃO N.º 032/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as escolas municipais e para o Centro de Educação Infantil Doralice de Carvalho Ribeiro. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 17/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C890A18E

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 031/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas e prestação de serviços em sistema de injeção, turbo-alimentação, direção hidráulica, arrefecimento, suspensão, torno e solda, troca de óleo e filtros, lavação, alinhamento/balanceamento, conserto, montagem de pneus em veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas, serviços mecânicos e elétricos em geral, reboque/guincho. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38DE04A7

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/15

MOD. PREGÃO N.º 020/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final (incineração) dos resíduos dos serviços de saúde. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 22/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4D22F18

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 010/14 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos, componentes, acessórios e materiais com prestação de serviços para compor e executar a instalação da central de ar comprimido e vácuo hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. O protocolo dos envelopes será dia 11/05/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 11/05/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AC5EBDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 286/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 017/2015 – TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 286/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **WGF CONSTRUTORA LTDA - ME**. VALOR GLOBAL R$ 140.140,56 (cento e quarenta mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: "Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal da Comunidade de Terra Quebrada no Município de Francisco Sá". Período do contrato: 31/03/2015 até 30/09/2015. Data da assinatura: 31/03/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO,
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:55487711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 216/2015** – **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 50.604,00 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ECE63B92

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 50.604,00 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais)**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AA877409

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 218/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 218/2015** – **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MERCADÃO RURAL AGROPECUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 230, Bairro Centro, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 355.130,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil cento e trinta reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5C61C976

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MERCADÃO RURAL AGROPECUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 230, Bairro Centro, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 355.130,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil cento e trinta reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0AF42218

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 217/2015** – **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município

de Grão Mogol, Contratado**: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76, com endereço na Avenida Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 49.010,00 (quarenta e nove mil e dez reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F6E76EE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 009/2015 – Processo Nº. 046/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de caixas d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76, com endereço na Avenida Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 49.010,00 (quarenta e nove mil e dez reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAF749C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 209/2015 – Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POPULAR LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 21.567.716/0001-06, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 155, Centro, no município de Grão Mogol - valor global **R$ 21.094,00 (vinte e um mil noventa e quatro reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F332D1FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POPULAR LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 21.567.716/0001-06, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 155, Centro, no município de Grão Mogol - valor global **R$ 21.094,00 (vinte e um mil noventa e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:445CED60

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 015/2015, Processo nº. 061/2015, Objeto: Prestação de Serviços na Feitura de Alimentação para funcionários da Prefeitura durantes Serviços em diversas comunidades rurais do Município - Contratado: JOSE MARIA COSTA, CPF nº. 451.661.026/49, valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5DBD377D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 219/2015, Dispensa de Licitação nº. 015/2015, Processo nº. 061/2015, Objeto: Prestação de Serviços na Feitura de Alimentação para funcionários da Prefeitura durantes Serviços em diversas comunidades rurais do Município - Contratado: JOSE MARIA COSTA, CPF nº. 451.661.026/49, valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F889F41

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 206/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 206/2015 – Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Quatro, nº. 171, Bairro Bom Gosto, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.642/0001-59 - valor global **R$ 24.602,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4E555F27

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Quatro, nº. 171, Bairro Bom Gosto, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.642/0001-59 - valor global **R$ 24.602,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1B8E38C7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 207/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 207** – **Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Distrito de Sítio, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 99.332,30 (noventa e nove mil trezentos e trina e dois reais e trinta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:91C8107E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 208** – **Tomada de Preços Nº. 013/2015 – Processo Nº. 050/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POPULAR LTDA-ME,** com endereço na endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 155, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 21.565.716/0001-06 - valor global **R$ 21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F5277AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME,
CNPJ sob o nº 86.641.032/0001-91
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 0622015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 0,199% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo acréscimo em valores de R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, referente ao item 39, cebola, na quantidade de 57,50 kg, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 27/3/2015
Fundamentação legal: com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 020/2015, Processo Licitatório n.º030/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **IRACI FERREIRA RAFAEL**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6EA18BF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA.,
CNPJ sob o n.º 25.287.863./0001-12
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 063/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,64% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo acréscimo em valores de R$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, referente ao item 46, peito de frango, na quantidade de 75 kg, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 27/3/2015
Fundamentação legal: com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 020/2015, Processo Licitatório n.º030/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **MÁRCIO BARROS COSTA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CB34F424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA A HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PRC Nº 028/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Onde se lê:

CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.274.874/0001-65
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI, Nº 40, JARDIM CALIFÓRNIA, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000
Item: 24, 29, 30, 39, 40, 41, 54, 56, 57, 58.
Valor Total: R$8.698,40 (oito mil, seiscentos e noventa e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Leia-se:
CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.274.874/0001-65
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI, Nº 40, JARDIM CALIFÓRNIA, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000
Item: 24, 29, 30, 39, 40, 41, 54, 56, 57, 58.
Valor Total: R$ 9.298,40. (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).”

Onde se lê:

Item 54, no valor de R$0,44, totalizando R$1.760,00;

Leia-se:

Item 54, no valor de R$ 0,59, totalizando R$ 2.360,00.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

GERALDO LUIZ DA COSTA DOMINATO
Assessor Jurídico do Município

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:073AC8A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 050/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.** CNPJ n.º 19.274.874/0001-65
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO
Fica re-ratificada a Cláusula Terceira do Contrato nº 050/2015, devendo constar da seguinte forma:
“CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente Contrato será de R$ 9.298,40. (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).”
CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 30/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **CÉSAR AUGUSTO LUCHETTI**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:666F3FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 12, 29, 40, 44, 47, 48, 49, 62, 103, 104, 108, 132, 144, 147, 159, 170, 188, 200, 201, 202, 210, 221, 222, 224, 240, 247, 267, 272, 274, 275, 282, 283, 284, 296, 328 e 337 – **BH FARMA COMERCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26 sediada na Rua Simão Tamm nº 257, bairro Cachoeirinha CEP 31.130-250, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$84.571,25 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**; itens 08, 123, 149, 205, 215 e 300 – **CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03 sediada na Av. Afonso Pena, 391 bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros – MG, no valor total de **R$1.576,00 (Mil e quinhentos e setenta e seis reais)**; itens 35, 39, 74, 97, 110, 111, 119, 120, 122, 128, 142, 164, 166, 172, 193, 196, 245, 253, 270, 291, 315, 316, 324 e 340 - **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-15 sediada na Rua Dulce Maria, 365 bairro Ipiranga CEP 31.160-250, na cidade de Belo Horizonte – MG, no valor total de **R$38.553,70 (Trinta e oito mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos)**; itens 03, 04, 06, 09, 16, 19, 20, 27, 28, 31, 33, 36, 42, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 57, 63, 64, 65, 71, 72, 78, 83, 84, 85, 88, 90, 96, 98, 100, 105, 106, 121, 124, 137, 139, 140, 143, 148, 150, 157, 160, 162, 167, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 184, 191, 192, 203, 204, 214, 233, 239, 244, 250, 251, 255, 256, 259, 262, 265, 271, 280, 281, 289, 290, 294, 299, 302, 303, 305, 314, 321, 323, 332, 334, 338 e 339 - **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.463.662/0001-51 sediada na Rua Ramiro Veloso nº 67, bairro Vila Brasília CEP 39.400-151, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$81.957,40 (Oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**; itens 02, 05, 13, 15, 21, 26, 41, 43, 52, 53, 58, 60, 61, 66, 68, 69, 80, 81, 86, 87, 92, 94, 101, 114, 115, 118, 126, 146, 151, 161, 165, 169, 178, 180, 183, 187, 197, 198, 206, 211, 225, 228, 229, 232, 241, 248, 254, 263, 279, 310, 311, 335 e 336 - **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26 sediada na Rua Barão de Bonito nº 408, bairro Varzea CEP 50740-080, na cidade de Recife - PE, no valor total de **R$199.288,10 (Cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**; itens 14, 17, 22, 23, 25, 30, 32, 67, 73, 76, 77, 82, 89, 91, 93, 112, 113, 117, 133, 138, 141, 152, 155, 158, 182, 186, 189, 190, 194, 207, 208, 216, 217, 220, 227, 236, 238, 249, 252, 260, 266, 277, 278, 292, 293, 295, 297, 298, 301, 312, 313, 325, 327, 329, 330 e 333 - **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70 sediada na Rua Paracatú nº 1.280, bairro Bandeirantes CEP 36.047-040, na cidade de Juiz de Fora - MG, no valor total de **R$57.481,32 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**; itens 75, 134, 286, 287, 288 e 317 - **HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.571.702/0001-98 sediada na Av. Osvaldo Cruz nº 136, bairro Cidade Nova CEP 45.652-130, na cidade de Ilhéus - BA, no valor total de **R$36.715,00 (Trinta e seis mil e setecentos e quinze reais)**; itens 01, 37, 243 e 269 - **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.291.908/0001-21 sediada na Rua 03 nº 975 QD 0 – Lts 05/07 e 08, bairro Setor Moraes CEP 74.620-380, na cidade de Goiânia - GO, no valor total de **R$2.552,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**; itens 79, 129, 153, 230, 268 e 309 - **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00 sediada na Rua Almirante Gonçalves nº 2.247, bairro Água Verde CEP 80.250-150, na cidade de Curitiba - PR, no valor total de **R$13.146,00 (Treze mil e cento e quarenta e seis reais)**; itens 07, 10, 11, 24, 34, 38, 56, 59, 95, 99, 102, 116, 125, 130, 131, 135, 145, 154, 156, 163, 174, 176, 195, 199, 212, 218, 219, 223, 226, 234, 235, 237, 242, 258, 261, 264,

273, 285, 304, 306, 308, 319, 320, 326, 331, 341 e 342 - **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50 sediada na Av. Goianazes Qd. 25 Lts 11 a 26 Jd CEP 74.993-400, na cidade de Eldorado em Aparecida de Goiânia - GO, no valor total de **R$127.209,60 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos).**

Itacarambi - MG, 10 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:18FE4250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM HABILIDADE NO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 01 - **JALES RODRIGUES DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53 sediada na Rua José Ferreira nº 64, bairro São José CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Itacarambi - MG, 31 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:58C30F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 030/2015. Objeto: fornecimento de materiais para o laboratório municipal de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Biotécnica Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 02.534.069/0001-20, Varginha/MG; CENTERLAB - Central de Artigos para Laboratórios LTDA, CNPJ 02.259.625/0001-06, Belo Horizonte/MG; Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA – EPP, CNPJ 06.867.357/0001-58, Belo Horizonte/MG; LAB SHOPPING Diagnóstica LTDA, CNPJ 22.536.130/0001-86, Belo Horizonte/MG; Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG. Data da Homologação: 27/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F19848DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 029/2015. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender às demandas do Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Bella's Gráfica Eireli, CNPJ 17.915.708/0001-75, Volta Redonda/RJ; Gráfica do Patronato LTDA – ME, CNPJ 21.179.316/0001-49, Resende/MG; Gráfica Yago LTDA – ME, CNPJ 71.179.139/0001-92, Belo Horizonte/MG; Itanhandu Vídeo LTDA – ME, CNPJ 41.839.192/0001-01, Itanhandu/MG. Data da Homologação: 31/03/2015. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva - Prefeito Municipal.DA, CNPJ 22.536.130/0001-86, Belo Horizonte/MG; Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG. Data da Homologação: 27/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:43D640D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2015, tendo como objeto aquisição de brindes para campanha de conscientização sobre a dengue. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 141/2015**: Lojas Edmil S/A, CNPJ 21.545.371/0068-36, Itanhandu/MG, Valor: R$ 2.792,00.
Dotação orçamentária: 02.07.01.10.305.0029.2049.3.3.90.32.00.
Data: 30/03/2015. Vigência: 29/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B66BA289

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 026/2015. Objeto: instrutores para ministrar cursos no centro de referência de Assistência Social – CRAS. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica aos micro empreendedores individuais: Sr. Luan da Silva 10971298610, CNPJ 13.505.327/0001-67, Itanhandu/MG e Srª Talita Monique de Oliveira 05013987685, CNPJ 21.057.409/0001-14, Itanhandu/MG. Data da Homologação: 30/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EFA25D5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Adendo – Com referência ao Pregão Presencial nº 032/2015, publicado na Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2015, o Pregoeiro informa que confeccionou adendo ao edital alterando as especificações mínimas do trator e prorrogando a data de abertura da sessão para o dia 15/04/2015 as 09h:30min. Mais informações pelo telefone 35 3361-2000. Demais condições permanecem inalteradas. Adendo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br

Itanhandu, 31 de Março de 2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3DBC0DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (prorrogação da vigência) – Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Construtora Pascoal Ltda.
Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0015.1011.449051.00
(Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 2.23.00.).
Vigência: 01/01/2015 a 30/09/2015.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B67DC230

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 009/2014 – Modalidade: TP Nº 001/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA contratual, REPROGRAMAÇÃO quantitativa de itens da planilha original de preços e EXECUÇÃO de 01 (um) muro de contenção e de 01 (uma) caixa d'água, referente à obra para construção de um MIRANTE no Morro do Cruzeiro. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor: R$ 112.432,14. Dotações orçamentárias:
02.10.02.23.695.0033.1038.449051-00
(Fonte: 1.00.00); 02.10.02.23.695.0033.1038.449051-00
(Fonte: 1.24.00).
Vigência atualizada: 05/05/2014 a 30/09/2015.

Itanhomi, 31 de março de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F482D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 259/2014, – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **PRIMEIRO** aditamento Nº 024/2015 do contrato da Inexigibilidade Nº 015/14, objeto: "Prestação de Serviços como intermediária na gestão de abastecimento da frota de veículos e máquinas lotados nas secretarias que compõem a esfera administrativa do Município ", Contratado: BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, Vigência: Até12.05.2015

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4F09AB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 959/2015

"Acrescenta inciso IV ao art. 3º da Lei Municipal nº 907/2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 907, de 10 de dezembro de 2013, fica acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 3º....
.....
IV – IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Fundo de Arrecadamento Residencial".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 30 de março de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F752E1AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 960/2015

"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, nos termos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
II – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da administração pública municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei n.º 8.078/90.

Capítulo II
Da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - PROCON
Seção I
Das Atribuições

Art. 3º Fica criado o PROCON municipal de Japaraíba, órgão da Secretaria Municipal de Administração, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e a coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
III– orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
IV – encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
V – incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;
VI – promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;
VII – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
VIII – manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos arts. 57 a 62 do Decreto n.° 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao Procon Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;
IX – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de1990;
X – instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.° 2.181, de 20 de março de 1997;
XII – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
XIII – encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. Das decisões administrativas definitivas proferidas pelo PROCON caberá recurso ao chefe do Poder Executivo, que poderá delegar essa função, inclusive criando órgão específico para tal fim.
Seção II
Da Estrutura

Art. 4º A Estrutura Organizacional do PROCON municipal será a seguinte:
I – Coordenadoria Executiva
II - Setor de Atendimento ao Consumidor;
III – Setor de Apoio Administrativo.

Art. 5º Os serviços do PROCON serão executados por servidores públicos municipais, podendo estes ser auxiliados por estagiários dos ensinos médio e superior.

Art. 6º O Coordenador Executivo do PROCON municipal será nomeado pelo Prefeito.

Art. 7º O Poder Executivo municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Poder Executivo municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Capítulo III
Do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:
I – atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;
II – administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, e n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e seu Decreto Regulamentador;
III – prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;
IV – elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
V – aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município objetivando atender ao disposto no inciso II deste artigo;
VI – examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;
VII – aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de sessenta dias do início do ano subsequente;
VIII – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10. O CONDECON será composto de representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – o Coordenador municipal do PROCON, que o presidirá;
II – um representante da Secretaria de Políticas Sociais;
III – um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
IV – três representantes do comércio local;
V – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
§ 1º O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do CONDECON.
§ 2º Deverão ser asseguradas a participação e a manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON, como instituições observadoras, sem direito a voto.
§ 3º As indicações para nomeações ou substituições de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.
§ 4º Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá, com direito a voto, nas suas ausências ou no seu impedimento.
§ 5º Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas no período de um ano.
§ 6º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 2º deste artigo.
§ 7º As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.
§ 8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos.

Art. 11. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

Art. 12. A Prefeitura Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON.

Capítulo IV
Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, de que trata o art. 57 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do inciso II do art. 9º desta Lei.

Art. 14. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Japaraíba.
§ 1º Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo serão aplicados:
I – na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial, o PROCON municipal;
II – na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;
IV – na modernização administrativa do PROCON;
VI – no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
VII – no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor.

§ 2º Na hipótese do inciso III do parágrafo anterior, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para o custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 15. Constituem recursos do Fundo:

I – os valores resultantes das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;
II – os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no inciso I do art. 56 e no parágrafo único do art. 57 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;
III – as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;
IV – os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
V – as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
VI – outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 16. As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.
§ 1º As empresas infratoras comunicarão ao CONDECON, no prazo de dez dias, os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.
§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.
§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.
§ 4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros na primeira reunião subsequente.

Art. 17. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em prazo não superior a noventa dias de sua implementação, elaborará e publicará seu Regimento Interno, que definirá as regras de seu funcionamento, dispondo, inclusive, sobre reuniões ordinárias e extraordinárias.

Capítulo V
Da Macrorregião
Art. 18. O Poder Executivo municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros Municípios, visando a estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 19. O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos Municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON Regional, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 20. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 21. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 23. O Poder Executivo municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON municipal.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 30.03.2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:58F58B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme descrito no presente edital e seus anexos, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Medway Log Comércio e Serviços Ltda para o item 01 com o desconto de 12%; Alfalagos Ltda para o item 02 com o desconto de 85% e Alfalagos Ltda para o item 03 com o desconto de 62,50%

Japaraíba/MG, 25 de março de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:AD67464C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02 /2015

O Município de Jequitibá/MG nos autos do Processo Licitatório nº: 20/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de Assessoria Jurídica, torna público aos interessados que o referido processo foi suspenso até segunda ordem, diante dos questionamentos formulados pelos interessados.

Jequitibá/MG - 31/03/2015

Presidente da CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CB0727E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 PREGAO PRESENCIAL 12/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 19/2015, com a empresa **TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES, CNPJ N°84.684.455/0071-76.** Objeto: Aquisição de tubos de esgoto. Valor Global: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D9C5DF24

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 PREGAO PRESENCIAL 14/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 21/2015, com a empresa **TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES, CNPJ N°84.684.455/0071-76.** Objeto: Aquisição de tubos de agua. Valor Global: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D63316C0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 PREGAO PRESENCIAL 13/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 28/2015, com a empresa **ROGERIO MARQUES DRUMMOND MEI , CNPJ N°14.911.613/0001-95.** Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal e materiais. Valor Global: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3DD826CD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 PREGAO PRESENCIAL 13/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 32/2015, com a empresa **JAIR LOPES COELHO MEI , CNPJ N°14.911.893/0001-31** Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal e materiais. Valor Global: R$ 34.389,90 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0A39C3BE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 PREGAO PRESENCIAL 13/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 29/2015, com a empresa **LUIZ PINTO DIAS MEI, CNPJ N°15.106.547/0001-43**

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal e materiais. Valor Global: R$ 31.687,20 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9CDA01DA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015 PREGAO PRESENCIAL 13/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 31/2015, com a empresa **DENIO PESSOA FERRIERA MEI, CNPJ N°17.670.483/0001-34** Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal e materiais. Valor Global: R$ 35.912,70 (trinta e cinco mil novecentos e doze reais e setenta centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:472846D4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 PREGAO PRESENCIAL 21/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 34/2015, com a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ N°01.527.405/0001-45** Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicações. Valor Global: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F216EB7D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, CLERES ROBERTO DE SOUZA, no uso das atribuições, declara que RATIFICA A DECISÃO DO PREGOEIRO no Processo de Licitação Nº 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, com base no Parecer n° 022/2015 da Assessoria Jurídica do DAE; na Ata do Pregoeiro e em fundamentos expressos no instrumento convocatório, julgando IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME e mantendo assim, a ADJUDICAÇÃO da empresa IVONETE APARECIDA BRAGA GOMES MEI no item 07 do Processo em epígrafe.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C48E0E73

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará as 09h do dia 15/04/2015, em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo licitatório 01/2015, pregão presencial 01/2015. Objeto: "Locação de 01 (um) ônibus especial, com capacidade mínima para 45 passageiros, ano de fabricação igual ou superior 2005, para transportar os alunos com Deficiência Intelectual, em atendimento à Escola de Educação Especial Maria Senhorinha - APAE." Valor estimado: R$ 83.421,07 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos). O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 31 de março de 2015

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:0A27535A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 de 27/03/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VINCULADO DIRETAMENTE À ACOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
SEMPRE EDITORA LTDA.	1	56.000,00

João Monlevade, 27 de Março de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:43E3D48F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 03/2015

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**03/2015**	**25/02/2015**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para escritório, em atendimento à Administração Municipal",** conforme Ata de Classificação e

Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Inconfidência Instalações Comerciais Ltda"	1, 2, 4, 5, 6, 8 e 10
"Foco Comércio Ltda - EPP"	3
"Fenix Indústria de Móveis de Aço Ltda EPP"	7
"José Francisco - ME"	9

João Monlevade, em 31 de março de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E19B762B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 13/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público NOVA DATA DE ABERTURA de licitação, na modalidade **PREGÃO 13/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL E/OU HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, para o dia **22/04/2015 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 31 de março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:56794F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 18/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública a RETIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015. O Prefeito Municipal, no uso de duas atribuições legais RETIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto á empresa: DROGARIA E PERFUMARIA ALVES E VAZ, visando a aquisição de insulina glargina 3 ml, e agulha BD 5mm nano ,com 100 unidades. No valor de R$ 1.646,00 (Um mil,seiscentos e quarenta e seis reais).

Lagoa da Prata, 31 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:7C9E10B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 24/2015, PROCESSO 127/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 24/2015, Processo 127/2015. Objeto: Fornecimento de marmitex para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal por um periodo de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Licitante vencedor: Edmar Antonio da Silva - ME.

Lagoa da Prata, 31 de Março de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B282E3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2015 PREGÃO Nº 024/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de recargas de cartuchos e tonner para atender as necessidades do todas as secretarias municipais do Município de Laranjal durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
DATA: 13/04/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 31 de Março de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:13FD4879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2015 - PRC Nº 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 – PRC Nº. 003/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à locação de 02 (duas) impressoras, com franquia de 1.000 páginas coloridas cada, para impressão de diagnóstico de ultrassom para atender a demanda de exames do Cisum, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 6 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa REPROCOPIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.EPP., CNPJ nº 86.524.352/0001-61, com sede na Rua Doutor Milton Ladeira, nº 1185, bairro Milho Branco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-020, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Leopoldina - MG, aos 02 de Março de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:F619AD03

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Contrato nº 002/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado REPROCOPIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.EPP.
Objeto: Locação de 02 (duas) impressoras, com franquia de 1.000 páginas coloridas cada, para impressão de diagnóstico de ultrassom para atender a demanda de exames do Cisum, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 6 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo.
Valor: Valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: n.º 01.01.10.301.0002.2003.33.90.39 - Ficha 19.
Recurso: Próprio
Vigência: Entrega imediata
Data da assinatura: 02/03/2015.
Dispensa nº002/15 – Processo Licitatório – n° 003/2015
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Ivan Assunção Queiroz.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:36316726

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Dispensa de Licitação nº 015/13 - Processo Licitatório nº 0875/13
Partes: ELIETE ROSA BITTENCOURT e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 02/07/2015. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.036,75 (mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 02/01/15.
Signatários: Marcelo Cláudio Azevedo Venturi
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0CDBE626

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/14

Processo Licitatório – n°062/15
Objeto: contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço total por item, para seguintes obras: **Item I** - reparos e pintura dos PSF(s) dos Bairros: Bela Vista, São Cristovão e Jardim dos Bandeirantes em Leopoldina/MG. O prazo de execução das obras será de 03 (três) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial técnico descritivo; **Item II** - reforma e ampliação do PSF do Bairro Quinta Residência,em Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 05 (cinco) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memorial técnico descritivo e memória de cálculo.
Recurso: Item I - BLATB/PMAQ(Federal) – Item II - Recurso próprio **Firma vencedora:** Construtora Para Pedro Ltda-ME – CNPJ:08.718.875/0001-35
Valor: **Item I**-R$ 109.204,62 (cento e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Item II**- R$ 163.900,50(cento e sessenta e três mil,novecentos reais e cinqüenta centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 12/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0606621D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/15

Processo Licitatório – n°062/15
Objeto: contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço total por item, para seguintes obras: **Item I** - reparos e pintura dos PSF(s) dos Bairros: Bela Vista, São Cristovão e Jardim dos Bandeirantes em Leopoldina/MG. O prazo de execução das obras será de 03 (três) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial técnico descritivo; **Item II** - reforma e ampliação do PSF do Bairro Quinta Residência,em Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 05 (cinco) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memorial técnico descritivo e memória de cálculo.
Recurso: Item I - BLATB/PMAQ(Federal) – Item II - Recurso próprio **Firma vencedora:** Construtora Para Pedro Ltda-ME – CNPJ:08.718.875/0001-35
Valor: **Item I**-R$ 109.204,62 (cento e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Item II**- R$ 163.900,50(cento e sessenta e três mil,novecentos reais e cinqüenta centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 12/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BEA26A41

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.224, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei nº 4.120, de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 4.120, de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.2º - O inciso XV do art. 10 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"XV. Regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei nº 8.069/90, com as alterações inseridas pela Lei 12.696/2012 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA;"

Art.3º - O Parágrafo 4º do art. 16 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"§ 4º. A possibilidade de uma única recondução abrange todo o território do Município, sendo vedado ao conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente;"

Art.4º - O Parágrafo 6º do art. 16 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"§ 6º. Considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e artigo 38 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA."

Art.5º - O caput do art. 17 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 17. A escolha dos conselheiros tutelares se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em pleito presidido, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado em data unificada em todo o território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial."

Art.6º - Fica acrescido o Parágrafo 3º ao art.17 da Lei 4.120/13 que terá a seguinte redação:

"§3º. Qualquer tipo de marcação fora do espaço reservado para a votação, ou qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, bem como marcação superior a 01 (um) candidato, acarretará nulidade do voto."

Art.7º - O Parágrafo primeiro do art. 20 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"§1º. Além do preenchimento dos requisitos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de redação, avaliação psicológica e entrevista;"

Art.8º - Fica revogado o Parágrafo único e alterado o caput do art. 22 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 22. A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha será designada por ato normativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deverá analisar os pedidos de registro de candidaturas e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atentam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios".

Art.9º - Fica revogado o Parágrafo único e modificado o art. 23 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Em caso de impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e

II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências."

Art.10 - O caput do art. 24 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 24. Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade."

Art.11 - Acrescenta o art. 24-A da Lei 4.120/13 com a seguinte redação:

"Art. 24-A. Vencido o prazo para a interposição do recurso, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos e redação, que deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, com cópia ao Ministério Público."

Art.12 - Acrescenta o art. 24-B da Lei 4.120/13 com a seguinte redação:

"Art. 24-B. Cabe ainda à Comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação loca;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
IX - resolver os casos omissos."

Art.13 - Acrescenta o art. 24-C da Lei 4.120/13 com a seguinte redação:

"Art. 24-C. O Ministério Público será notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados"

Art.14 - Fica acrescido o art.25-A na Lei 4.120/13 que terá a seguinte redação:

"Art.25-A. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§1º - Caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novos candidatos, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§2º. Como forma de dar maior amplitude ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, o CMDCA, deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes."

Art.15 – O caput do art. 26 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 26. A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame."

Art.16 – O Parágrafo 1º do art. 35 da Lei 4.120/13 passará a ter a seguinte redação:

"§1º. No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, se possível com a manutenção da data de posse anteriormente prevista."

Art.17 – Fica acrescido o Parágrafo 3º ao art.35 da Lei 4.120/13 que terá a seguinte redação:

"§3º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares."

Art.18 – Fica acrescido o Parágrafo 4º ao art.35 da Lei 4.120/13 que terá a seguinte redação:

"§4º. A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função."

Art.19 - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 4.120, de 28 de junho de 2013.

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9D335D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMSU n° 001/2015 para contratação de 24(vinte e quatro) agentes de serviços auxiliares (Obras Públicas e Serviços Urbanos) para atender em caráter emergencial a limpeza urbana executada pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMSU n° 001/2015 para contratação de 24(vinte e quatro) agentes de serviços auxiliares (Obras Públicas e Serviços Urbanos) para atender em caráter emergencial a limpeza urbana executada pelo Município, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de março de 2015.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ ADEVAIR RAIMUNDO	20 PONTOS
02	BREZ DE FATIMA SILVA	20 PONTOS
03	ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMILO	20 PONTOS
04	ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO	20 PONTOS
05	JOSÉ MARIA DE SOUZA	20 PONTOS
06	SEBASTIÃO VICENTE PEREIRA FLORES	20 PONTOS
07	FRANKIS CLAUDIO OLIVEIRA DA ROCHA	20 PONTOS
08	SEBASTIÃO VIEIRA TOLEDO	15 PONTOS
09	JOSÉ DE PAULA PEREIRA	15 PONTOS
10	SEBASTIÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	15 PONTOS
11	PAULO SERGIO DE ALMEIDA FRANÇA	15 PONTOS
12	MARLON RODRIGUES DE ALMEIDA	15 PONTOS
13	DILTON MARTINS	10 PONTOS
14	AMBROSIO DE CASTRO	10 PONTOS
15	JOSÉ CARVALHO CAMPOS	10 PONTOS
16	ANTONIO CLAUDIO REIS RAMIRO	10 PONTOS
17	MARCIO WANDERLEY BADARÓ	10 PONTOS
18	DEJAIR VITAL DOS SANTOS	10 PONTOS
19	CARLOS ROBERTO MARIANO OLIVEIRA	10 PONTOS
20	MANOEL LOURENÇO SILVA	10 PONTOS
21	WANDERLEI PEREIRA	----
22	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	----
23	FELIPE DE OLIVEIRA MEDEIROS	----
24	MARCIO GONÇALVES RODRIGUES	----
25	LEONARDO ESPERANÇA LIMA	----
26	JUAREZ DA CRUZ JARBAS	----
27	MARCIO HELENO CALIXTO DA SILVA	----
28	ANTONIO DAS GRAÇAS DANIEL DA SILVA	----
29	ELIAS DA SILVA ADÃO	----
30	EDUARDO BERTOLDO DE OLIVEIRA	----
31	RAFAEL CARRARO DA COSTA DUTRA	----
32	ADALMIR LIMA	----
33	WESLEY DA SILVA AUGUSTO	----
34	ANDERSON RODRIGUES JACOB	----
35	JAILTON AVELINO CALIXTO	----
36	MAGNO JORGE SILVA OLIVEIRA	----
37	WAGNO DA SILVA ALMEIDA	----
38	CLEBSON CARLOS BENTO RAMOS	----

Município de Leopoldina, aos 30 de março de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEMAR TEODORO BATISTA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4B93F2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 023/15, PRC 0207/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da Frota de veículos desta Prefeitura. Dia da Licitação: 17/04/2015, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de março de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0D8BB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 024/15, PRC 0240/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais didáticos para atender as Escolas Municipais de Ensino Infantil – Programa Brasil Carinhoso. **Dia da Licitação: 16/04/2015, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de março de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E65687E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 021/15, PRC 196/15**. RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 24/03/2015 na página 47. NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROPOSTA - ANEXO II DO EDITAL: alterando a capacidade do veículo. Onde se Lê:** dia da Licitação: 08/04/2015 às 13:30 horas**. LEIA-SE** dia da Licitação: 22/04/2015 às 13:30 horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2015, em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 31 de março de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ABCB29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA - MG
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 4.120/13
Rua Tiradentes, 112 – Centro
Tel: 32 3694-4256
E-mail: cmdcaleopoldina@hotmail.com

Edital nº 001/2015

Convoca processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, faz publicar o presente edital que trata do processo seletivo de escolha em data unificada em todo território nacional, a ser realizado no primeiro domingo de outubro (04.10.2015), estabelecendo normas para a escolha de candidatos à eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

1 – DA SELEÇÃO PRÉVIA

1.1 - DA INCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 06 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015, conforme cronograma Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição e entregue com os documentos solicitados para efetivação da inscrição, nos termos do item 2.1.

1.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.4 - Serão eleitos 05 (cinco) Conselheiros (as) Tutelares, com seus respectivos suplentes por ordem de classificação com mandato de 04 (quatro) anos, e posse no dia 10 de janeiro de 2016, conforme disposto na Lei nº 4.120/2013, e art. 5º, IV, da Resolução nº 170/2014. Encontra-se instaurado o Processo de Seleção dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares que serão considerados aptos a concorrerem à eleição para a função de Conselheiro (a) Tutelar. Este processo seletivo reger-se-á de acordo com a legislação municipal pertinente e o disposto no presente Edital, executado e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Leopoldina-MG.

1.5 – O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo, de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

1.6 – Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

1.7 - Este Edital tem por objetivo tornar público a organização de todo o processo de escolha dos candidatos que poderão concorrer em eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, devendo para tanto participar de todas as etapas previstas para a seleção.

1.8 - O Processo de Seleção consistirá em três etapas. A primeira etapa consistirá na realização da inscrição, que deverá ser acompanhada de todos os documentos e requisitos exigidos, de acordo com este Edital e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.120/2013. A segunda etapa consistirá na avaliação de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e uma redação. Por sua vez, a terceira etapa consistirá na avaliação psicológica e uma entrevista.

1.9 - Após o candidato obter sua aprovação no Processo de Seleção, estará apto para o Processo de Eleição.

2 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 - Os requisitos para a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com o art. 20 da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, da Resolução nº 170/2014, são os seguintes:
a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento da Polícia Civil de Leopoldina (MG), bem como de Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal (portal.trf1.jus.br) e

Estadual (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG ou www.tjmg.jus.br), e de seus respectivos Juizados Especiais dos lugares em que haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade, da qual constem filiação, retrato e sua assinatura e CPF;

c) Residência no município há mais de 02 (dois) anos, que deverá ser comprovado através de cópia autenticada do comprovante de IPTU, água, luz ou telefone em nome do candidato, ou, ainda em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, mediante declaração com firma reconhecida por verdadeira em cartório do titular do endereço declarando a residência do candidato;

d) Escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia autenticada do certificado de conclusão, de acordo com o art. 20, § 3º, IV, da Lei 4.120/2013 e art. 12, § 2º, II, Resolução nº 170/2014;

e) Ter reconhecida experiência de atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, comprovada por meio de declarações, certidões, atestados e outros documentos que comprovam a experiência, de acordo com o art. 20, § 3º, V, da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, § 2º, I, da Resolução nº 170/2014;

f) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

g) Título de Eleitor, comprovado por fotocópia autenticada, e de certidão, que se encontra em dias com as obrigações eleitorais (Justiça Eleitoral -, www.tse.jus.br) acompanhada de sua autenticidade, quando for emitida pela internet;

h) Não exercer mandato político;

i) Não ter sido condenado em processo criminal, transitado em julgado;

j) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, comprovado por atestado médico.

2.2 – Não poderá participar deste processo de escolha, o conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Resolução nº 170/2014.

3 – DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer pessoalmente, mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral, de acordo com o item 1.2, deste, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira, nos dia úteis do período compreendido entre o dia 06 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015, devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados no item 2.1, alínea "a" a "j".

3.2 – Não será admitida a entrega de qualquer documento, após o prazo de encerramento das inscrições.
3.3 – No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

4.1 – O pedido de registro da candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via de sua secretaria.

4.2 – Encerrado o prazo de inscrição, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

4.3 – Em caso de impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
a) notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
b) realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

4.4 - Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

4.5 – Vencido o prazo para interposição do recurso, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos e redação, que deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, com cópia ao Ministério Público.

4.6 - Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

a) realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

b) estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

c) analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
d) providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

e) escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

f) selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

g) solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

h) divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

i)resolver os casos omissos.

4.7 – Tanto os recursos das inscrições, quanto os recursos das demais fases (vide cronograma anexo I) serão interpostos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira.

5 – DAS PROVAS

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 - A prova objetiva específica, de caráter eliminatório e classificatório, contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo somente 01 (uma) alternativa correta.

5.1.2 - As questões da prova objetiva serão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, Lei nº 8.069/90 atualizado até a publicação do presente Edital.

5.1.3 - A Prova Objetiva e de redação acontecerão no dia 05, de julho de 2015 no turno da manhã, na DOCTUM – Faculdades Unificadas Doctum de Leopoldina, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 635, Centro, Leopoldina (MG), CEP. 36.700-000. A duração da prova será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

5.1.5 - Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por caso fortuito e força maior.

5.1.6 - Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

5.1.7 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.8 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

5.1.9 - É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

5.1.10 - O não comparecimento do candidato no dia da realização da Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo.

5.1.11 - Resposta rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada será considerada inválida.

5.1.12 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu gabarito.

5.1.13 – Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver o mínimo de 60% de acertos na prova Objetiva.

5.1.14 - A publicação do gabarito da prova objetiva será no dia 07 de julho de 2015 (cronograma constante anexo I), sendo afixado na Secretaria de Assistência Social de Leopoldina-MG.

5.1.15 - Caberá recurso à Comissão Eleitoral Especial, no prazo de 02 (dois), e, deste julgamento, cabe, ainda, recurso à Plenária do CMDCA da prova objetiva no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado;

5.1.16 – Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.1.17 – Analisados os recursos, a relação com os nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será divulgada, por meio de edital, conforme cronograma constante anexo I.

5.2 – DA REDAÇÃO

5.2.1 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

5.2.2 - A Prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos e constituirá de tema que será fornecido no momento da prova, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, observando os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Correção formal Pontuação Máxima:

Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular: 08

Morfossintaxe: 08

Pontuação / Elementos de Coesão: 08

Total de Pontos: 24

Correção de conteúdo Pontuação Máxima:

Desenvolvimento do Tema / Tipologia Textual / Coerência Textual: 08

Seleção de Argumentos / Construção da Argumentação: 08

Total de Pontos: 16

5.2.3 - A Redação com mais de 30 (trinta) linhas ou com menos de 20 (vinte) linhas será penalizada com a perda de 01 (um) ponto por linha fora do limite.

5.2.4 - O quesito conteúdo será avaliado quanto aos aspectos de: pertinência ao tema proposto, argumentação coerente das ideias e informatividade, adequação do uso de articuladores, organização adequada de parágrafos e propriedade vocabular.

5.2.5 - A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova.

5.2.6 - A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará anulação da prova.

5.2.7 - A administração do concurso fornecerá folha de rascunho no próprio caderno de provas, para rascunho da Redação. A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Redação do candidato.

5.2.8 - Será atribuída nota zero à Redação:

a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;

b) que fuja da tipologia, tema e proposta da Redação;

c) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita,ou em idioma diverso do Português;

d) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;

f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;

g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

5.2.9 - A Prova de Redação terá cunho classificatório e eliminatório, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos.

5.2.10 - Estará eliminado deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e mínimo de 60% (sessenta por cento) da Prova de Redação.

5.3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA

5.3.1 - Os candidatos aprovados na 1ª fase e na 2ª fase serão submetidos à avaliação psicológica e entrevista de caráter eliminatório, no dia 09, de agosto de 2015, conforme especificado no cronograma constante no anexo I, na DOCTUM – Faculdades Unificadas Doctum de Leopoldina, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 635, Centro, Leopoldina (MG), CEP. 36.700-000.

5.3.2 - Realizada a avaliação psicológica, será emitido laudo individual de aptidão ou inaptidão, que será fixado no prontuário do candidato.

5.3.3 - Após a avaliação psicológica, os candidatos serão submetidos à entrevista com os membros da Comissão Examinadora designada pelo CMDCA, ocasião em que será também levada analisada a experiência na área de defesa e direitos da criança e do adolescente, segundo requisito exigido no art. 20, V, da Lei Municipal nº 4.120/13, ou seja, ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescente.

5.3.4 - A deliberação sobre a habilitação dos candidatos acerca da entrevista se dará em reunião da Comissão Especial Eleitoral.

5.3.5 - Serão considerados aprovados na 3ª fase, os candidatos com laudo psicológico atestando que estão aptos e que forem habilitados na entrevista.

5.3.6 - As listas dos candidatos aprovados e reprovados nesta fase serão publicadas, no dia 11, de agosto de 2015, segundo o cronograma constante do anexo I, sendo afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.3.7 - Os candidatos reprovados nesta fase poderão apresentar recurso à Comissão Especial Eleitoral, e deste julgamento, cabe recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme cronograma constante do anexo I.

.

5.3.8 - Caso nenhum candidato seja aprovado nesta fase do processo de escolha, o CMDCA publicará edital para a realização de novo processo de escolha.

6 – DAS ELEIÇÕES

6.1 - A realização do Processo de Votação para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Leopoldina (MG) acontecerá no dia 04, de outubro de 2015, pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo, secreto e uninominal, no horário de 09h às 17 horas, nos postos de votação a serem divulgados posteriormente.

6.2 - Nos locais de votação deverão estar presentes o Coordenador do Posto de Votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos.

6.3 - O Eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

6.4 - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

6.5 - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação, nas etapas anteriores, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com a decisão prévia do CMDCA.

6.6 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

6.7 - O local de recebimento de votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

6.8 - Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

6.9 – O CMDCA deverá encaminhar, até o dia 01/09/2015, a relação nominal dos Servidores Públicos que atuarão nos Postos de Votação e na Apuração;

6.10 - Será retirado do local de votação qualquer indivíduo, inclusive Candidato e/ou Fiscal, que mantiver conduta incompatível com os trabalhos de votação ou agir com descortesia com quaisquer dos integrantes dos postos de votação.

6.11 - Encerrada a coleta de votos o presidente da mesa receptora de votos deverá lacrar a urna.

6.12 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada por todos os integrantes da mesa receptora de votos e ser devidamente acondicionada em envelope lacrado.

6.13 - Todo o material deverá ser entregue ao Coordenador do Posto de Votação, que repassará ao Conselheiro Municipal de Direitos, responsável pela Supervisão da votação da área de abrangência do Posto de Votação.

6.14 - O Coordenador do posto de votação deverá esperar, juntamente com os presidentes de mesa, a presença do Conselheiro de Direitos que irá conduzir os envelopes, com a ata circunscrita e a urna lacrada, até o local onde será instalada a Central de Apuração, cujo endereço será designado pelo CMDCA, até 48 horas antes do início do processo de recepção de votos.

6.15 - Todo o material da votação será conduzido em carros fornecidos pela Prefeitura, devidamente identificados. Nos veículos, além do motorista, deverá estar presente, no mínimo, um Conselheiro Municipal de Direitos, e um Servidor Público. Não será permitida a locomoção, junto com o material de votação, de candidatos ou fiscais.

6.16 - Os casos omissos surgidos durante o processo de recepção de votos serão resolvidos, regionalmente, pelo Representante do CMDCA, após consulta a um integrante da Comissão Eleitoral.

7 – DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1 – É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua fixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

7.2 – A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua fixação em prédios públicos ou particulares.

7.3 – É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

7.4 – O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

7.5 – No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.6 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará sob a fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
7.7 – A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro, cabendo recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia da apuração.
7.8 – Às eleições dos Conselheiros Tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

8 – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS:

8.1 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
8.2 - Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos, com números de sufrágios recebidos.
8.3 – Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplente.
8.4 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituição de assistência a infância e a juventude.
8.5 – Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade.
8.6 – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá, no dia 10 de janeiro de 2016, de acordo com o artigo 5º, II, da Resolução nº 170/2014.

9 – DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

9.1 - O regime de trabalho do Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 37, incisos XVI, e XVII da Constituição Federal e artigo 38 da Resolução n° 170/2014 do Conanda.

9.2 – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento no valor de R$ 869,96 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), mais o adicional referente ao auxílio-alimentação, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

10 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - Conhecimentos Básicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal nº 8.069/90, incluída as alterações até a publicação do presente Edital.

11 – CRONOGRAMA

11.1 – O processo eleitoral seguirá o cronograma constante no anexo I deste Edital.
12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
12.2 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
12.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
12.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
12.5 – A elaboração e correção das provas objetivas e de redação, bem como a etapa da avaliação psicológica e de entrevista, serão realizadas pela DOCTUM - Faculdades Unificadas Doctum de Leopoldina (MG), em regime de colaboração.
12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leopoldina (MG), 01 de Abril de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Item	Etapa	Data
01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Leopoldina (MG)	03/04/15
02	Inscrição de candidaturas	06/04 a 04/05/15
03	Análise de pedidos de registro de candidatura	05/05 a 15/05/15
04	Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 20/05/15
05	Interposição recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrição/impugnação da candidatura	27/05/15
06	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	28/05 a 01/06/15
07	Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral	15/06/15
08	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	16/06 a 23/06/15
09	Análise e decisão dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições	Até 25/06/15
10	Publicação da lista dos candidatos aptos para realizar a prova objetiva de conhecimentos e de redação	25/06/15
11	Data da realização da prova objetiva de conhecimento e de redação	05/07/15
12	Divulgação do gabarito preliminar	07/07/15
13	Interposição de recurso quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos e de redação	08/07 a 09/07/15
14	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 17/07/15
15	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	20/07 a 21/07/15
16	Divulgação gabarito oficial e do julgamento dos recursos relativos às questões da prova de conhecimentos e de redação	29/07/15
17	Publicação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e de redação e convocação para se submeterem-se à avaliação psicológica	31/07/15
18	Realização da avaliação psicológica e da entrevista	09/08/15
19	Divulgação do resultado da avaliação psicológica	11/08/15
20	Interposição de recurso quanto ao resultado da avaliação psicológica	12/08 a 13/08/15
21	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 21/08/15
22	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	24/08 a 25/08/15
23	Divulgação oficial do resultado da avaliação psicológica e da entrevista e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA	Até 01/09/15
24	Publicação da relação de candidatos habilitados a participarem da eleição	02/09/15
25	Período da campanha eleitoral	Até 02 (dois) antes da eleição
26	Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha (art. 11, § 6º, I, Res. 170/2014 – CONANDA)	09/09/15
28	Dia da eleição	04/10/15
29	A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro	Imediatamente
30	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	05/10 a 06/10/15
31	Divulgação do resultado da eleição e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à apuração dos votos dos candidatos	Até 14/10/15
32	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição	15/10 a 16/20/25
33	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 26/10/15
34	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão	27/10 a 28/10/15

	Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	
35	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição	Até 05/11/15
36	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo	05/11/15
37	Diplomação dos candidatos eleitos	10/11/15
38	Nomeação pelo Poder Executivo Municipal dos 05 candidatos mais votados	18/11/15
39	Posse dos conselheiros tutelares	10/01/16

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.ª Jalibe Lanne Almeida Dibo Therpin; Presidente do CMDCA de Leopoldina (MG)

Eu.....,conhecido(a) como ....., portador(a) da identidade n.º ....., expedida pelo....., em....., brasileiro(a), estado civil....., profissão....., residente e domiciliado à ....., n.º....., complemento....., bairro....., Tels. ....., na cidade de Leopoldina (MG), e-mail ....., venho requerer a V.Sª que se digne conceder minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro(a) Tutelar da Circunscrição do Conselho Tutelar ....., na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, combinado com o Artigo 20, Lei Municipal n.º 4.120/2013, e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos Comprobatórios:

( ) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento da Polícia Civil de Leopoldina (MG), bem como de Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal (portal.trf1.jus.br) e Estadual (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG ou www.tjmg.jus.br), e de seus respectivos Juizados Especiais dos lugares em que haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
( ) Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade, da qual constem filiação, retrato e sua assinatura e CPF;

( ) Residência no município há mais de 02 (dois) anos, que deverá ser comprovado através de cópia autenticada do comprovante de IPTU, água, luz ou telefone em nome do candidato, ou, ainda em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, mediante declaração com firma reconhecida por verdadeira em cartório do titular do endereço declarando a residência do candidato;
( ) Escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia autenticada do certificado de conclusão, de acordo com o art. 20, IV, da Lei 4.120/2013 e art. 12, § 2º, II, Resolução nº 170/2014;

( ) Ter reconhecida experiência de atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, comprovada por meio de declarações, certidões, atestados e outros documentos que comprovam a experiência, de acordo com o art. 20, V, da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, § 2º, I, da Resolução nº 170/2014;

( ) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

( ) Título de Eleitor, comprovado por fotocópia autenticada, e de certidão, que se encontra em dias com as obrigações eleitorais (Justiça Eleitoral - www.tse.jus.br) acompanhada de sua autenticidade, quando for emitida pela internet;

( ) Não exercer mandato político;

( ) Não ter sido condenado em processo criminal, transitado em julgado;

( ) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, comprovado por atestado médico.

Leopoldina (MG), ... de .....de 20.....

.....
Assinatura do Requerente

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA (EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Nome da Instituição:
Nº Registro CMDCA:
Nome Completo do Profissional ou Voluntário:
Período do exercício:

Nome do Projeto:

Objetivo do Projeto (máximo de 5 linhas):

Área de Atuação:
( ) Estudos e Pesquisas
( ) Atendimento Direto
( ) Defesa e Garantia de Direitos

Público Alvo:

Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas) :

Data:
_____
Assinatura
_____
Assinatura
_____
Assinatura

OBS: O presente documento deve ser assinado por três (03) membros da Diretoria da Instituição, ou pela Chefia imediata ou Substituto Legal, no caso de órgão público, devendo ter firma reconhecida de pelo menos um signatário.

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
(EM PAPEL TIMBRADO DO CONSELHO TUTELAR)

Nome Completo:

Período do Exercício:

Resumo das Atividades Desenvolvidas (mínimo de 10 e máximo de 20 linhas)

Data:
_____
Conselheiro Tutelar
_____
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C570C9A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe, da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador **MARCIO QUEIROZ VALENTE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Afonso Celso Praes Junior**, para o cargo de provimento em comissão de **Procurador-Chefe** com nível de vencimento **XXX**.

Art. 2º O servidor ora nomeado fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e/ou Declaração do IRPF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2015.

Limeira do Oeste–MG, 31 de março de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:3BE1E2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0323/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 007/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 2.198/09 DO MINISTERIO DA SAUDE/FNS"**.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0323/2015 – Modalidade Pregão nº. 007/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 062/15 de 30 de março de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

ARENNA INFORMATICA LTDA, valor global de **R$3.852,00** (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA, valor global de **R$2.658,00**(Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
DIMECOL DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA, valor global de **R$ 765,00**(setecentos e sessenta e cinco reais).
PILARMED EIRELLI – EPP, no valor global de **R$3.108,49** (três mil, cento e oito reais, quarenta e nove centavos).
Valor Global do Processo: R$10.383,49 (Dez mil, trezentos e oitenta e três reais, quarenta e nove centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8617BB20

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"REGULAMENTA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal Nº 11.350/2006 de 5 de outubro de 2006 e no Edital do Concurso Público Nº 001/2014;

RESOLVEM

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agentes Comunitários de Estratégia de Saúde da Família – ACESF, aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde preparar e aplicar o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF do Concurso Público nº 001/2014;

Art. 3º. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF tem o objetivo atender o disposto no inciso II, art. 6º da Lei Federal 11.350/2006 de 5 de outubro de 2006 e no Edital do Concurso Público Nº 001/2014, capacitando os candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF dentro das metodologias de trabalho estabelecidas para as Estratégias de Saúde da Família (ESF), subsidiando o processo de trabalho das equipes, promovendo a saúde e prevenção de doenças, fomentando o trabalho em equipe e fortalecendo a atenção Primária á Saúde como ordenadora dos serviços de saúde;
Art. 4.º O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 4.º O candidato que possuir freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) no referido curso receberá ao final certificado de conclusão;

Art. 5.º Será dispensado do referido curso somente o candidato que já possuir certificado de conclusão, com aproveitamento, em outro Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 6.º Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos responsável pela convocação dos candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF do Concurso Público nº 001/2014 para participação no Curso Introdutório de formação inicial e continuada, informando local, data e horário de realização do curso;

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE ALZIRA ZANARDI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:264A5297

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 073/15

Considerando o processo 39.365/15 de 30/03/2015 no qual o Senhor DAVI DE OLIVEIRA LIMA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:880BBD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE IMPRESSOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 14/04/2015 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **compra de Impressos em geral para atender no exercício de 2015.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 31 de Março de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:13538254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação/Citação. **Prefeitura Municipal de MATUTINA** (**MG**). Processo Administrativo Disciplinar 02/2015. Por este instrumento, vem a Comissão nomeada pela Portaria 11/2015 de 25 de Março 2015, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal de MATUTINA, dar conhecimento ao **Sr. Waldir Lázaro da Silva**, servidor efetivo titular do cargo *Auxiliar de Serviços Gerais*, de que em 26 de Março corrente foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual incursão do servidor na conduta de abandono de cargo público, por faltas injustificadas ao trabalho por período superior a 30 (trinta) dias, conduta punível com eventual perda do cargo, nos termos das disposições da Lei Compl. Municipal 781/2006 de 6 de Abril de 2006, o Estatuto dos Servidores Públicos de Matutina (MG).

Na oportunidade, nos termos do **art. 160** da Lei Compl. Municipal 781/2006, fica o Servidor NOTIFICADO / CITADO para apresentar DEFESA no prazo de até 10 (dez) dias, podendo fazer-se representar por advogado ou mesmo fazê-lo pessoalmente, mas devendo apresentar na ocasião as provas que pretende produzir, inclusive juntada de documentos e indicação de testemunhas, em estando estas limitadas a somente até 3 (três) por fato.

Fica o Servidor também Notificado de que sua NÃO manifestação no prazo assinado importará na REVELIA, nos termos do **art. 161** da Lei Compl. Mun. 781/2006.

MARISTELA VERÔNICA DE JESUS LADEIRA
Pres. da Comissão Nomeada Pela Portaria 11/2015

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:154EDDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ref.: Aditivo contratual: 004/2015, Processo Licitatório: 010/2012, Tomada de Preços: 001/2012, Contrato: 011/2012. Prefeitura Municipal de Medeiros, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X Luma Engenharia Ltda – EPP, CNPJ: 04.814.480/0001-85. Objeto: Construção da Escola de Ensino Infantil Pró-Infância Tipo C – FNDE. Vigência: Prorrogada até 25/07/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal de Medeiros.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8B3878E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 008/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MEDEIROS-MG**. VIGÊNCIA: 31/03/2015 A 30/06/2015**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 20.928.054/0001-29, CONTRATO, 010/2015. VALOR R$40.489,50 X INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 01.205.013/0001-60, CONTRATO 011/2015. VALOR: R$16.205,20.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:170C950E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"Decreto ponto Facultativo da Sexta-feira da Paixão."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro – Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei:

CONSIDERANDO que dia 03 de abril é um reconhecido dia voltado a religiosidade, Sexta- feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º- É considerado ponto facultativo para os Serviços Públicos Municipais de Miradouro o dia 02 de abril a partir das 12h00min e dia 03 de abril.

Art. 2 º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se, e
dê ciência.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 26 de março de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:102D14A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 005/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Dispensa 005/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo. Empresa: Campos Gerenciamento de resíduos LTDA – R$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). – Data: 31/03/2015 Dotação: 10.122.040.2.0094 3.3.90.39 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:C989E5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de 1 (um) Terapeuta Ocupacional, para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 269 – 020802 10301 0008 2.340 339004 - Contratada: SAMARA LIMA SOARES, CPF n.º 089.239.926-07 – Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 16/03/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:34E61AFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa, com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços médicos na ESF 3 – Santa Bárbara, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 263 – 020802 10301 0008 2.331 319004 - Contratada: LRJL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 21.877.827/0001-58 – Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 23/03/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9DA256C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015, CONVITE Nº. 001/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 010/2015, CONVITE nº. 001/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Apoio Administrativo para as áreas de: Contabilidade; Controle Interno; Compras e Licitações; Gestão Patrimonial; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Frotas; Planejamento Público; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento; Convênios; Gestão Tributária; Acompanhamento e Orientação para atendimento ao GEO-Obras e SICOM do TCE/MG e às regras do MCASP - Dotação Orçamentária: Ficha 46 - 020301 04122 0001 2.364 339039 - Contratada: MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 17.343.171/0001-16 – Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura - Data de Assinatura: 02/03/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D8B7528F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

ERRATA Nº 002/2015

Processo Licitatório nº 025/2015
Pregão Presencial nº 011/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG.

Onde se lê, no Anexo II – Modelo de Proposta Comercial:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	**1**

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
08	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	**2**

Naque, MG, 31 de março de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:31554E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

Processo Licitatório 021-2015
Pregão Presencial 015-2015

Fica alterada a data para realização do Processo Licitatório para o dia 13/04/2014 às 13:00h, devido à correções realizadas no Edital, o qual já encontra-se disponível no endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br

Palma, 31 de março de 2015

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:7BB639DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O CISPARÁ torna público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015, decorrente da dispensa de licitação nº 001/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Teste da Orelhinha, 110 exames / mês. CONTRATADO: Vínculo Serviços de Saude Ltda, CNPJ: 18.392.120/001-47. Data assinatura: 10/03/2015. Prazo: 90 dias. Valor do Contrato: R$ 7.260,00.

NATÁLIA FREITAS
Assessora Jurídica

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:18A58C55

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Convênio 013/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Inspetoria São João Bosco. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 24.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E167F54B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0150/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 4.606,50. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 10 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 019/2015.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F374D07D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0151/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Aba Distribuidora Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 14.590,50. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 10 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 019/2015.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:622F5D12

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Werner dos Santos Copatto Costa. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F1B9D15C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Patrícia Azevedo Diniz. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D149AEAC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Natália Maira Resende. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DAB7D4B4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Mariana Soares Pimenta de Almeida. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:539A730D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Lorena Fiorini Nascimento. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E1AD8721

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Izabella Campolina Santos. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8158E6EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Débora de Lima Mendonça. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:89659E86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família André Luís Passos de Sousa. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:28F5AAA0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 374/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor: R$ 45.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 181/2011.

Pará de Minas, 25 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B649B842

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Gilmarques Almeida da Silva. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de

compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3DF04400

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Raíza Teixeira de Oliveira. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AD228269

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 002/2010: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015. Fundamento Legal: art. 79, II, Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:70939DA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Contrato nº 001/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.. Objeto: cessão de direito de uso de software integrado de Contabilidade e Tesouraria, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Atendimento ao Servidor e Beneficiário na WEB, Compras, Licitações e Contratos, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Portal da Transparência e Sistema de Ponto Eletrônico, bem como serviços de implantação, treinamento e suporte. Valor: R$ 48.000,00. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 33.90.39.00-32. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Pregão nº 001/2015.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:573C1381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA 001/2015

O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃOESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013. O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua José Severino da Cunha, n° 42, Bairro Centro na cidade de Pedrinópolis MG, torna público que fará realizar às 09h 00 min. do dia 22 de abril de 2015. Processo nº 019/2015 – DISPENSA N° 002/2015 - "CHAMADA PUBLICA" Edital nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Publica no Município de Pedrinópolis MG, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min horas e das 13h00min as 16h00min horas, no endereço supramencionado.

Pedrinópolis MG, 30 de março de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:26E2F263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 140/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Concorrência Pública Nº 006/2014 Processo Licitatório Nº: 140/2014- **CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES** - OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, contratação de serviços de comunicação em geral – publicidade e propaganda para atender a Prefeitura de Pirapora – Exercício 2015 / publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing englobando criação, execução, supervisão e distribuição de campanhas e peças publicitárias, elaboração de marcas, pesquisas, marketing digital e outros elementos de comunicação em geral. CONVOCAMOS as empresas participantes da referida Concorrência Pública para a abertura dos "Envelopes C" (Conjunto de Informações) que será realizada no **dia 07/04/2015 às 09:00,** em sessão pública, na Sala de Licitações. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 31 de março de 2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2301F79B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 39/2015 - PEÇAS E SERVIÇOS EM MOTOCICLETAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG.Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso V – Lei 8666/93. Objeto: Peças e serviços em Motocicletas. PBS 69 e 70/2015. Processo 39/2015. Empresa contratada: Reiscap Escapamentos Pirapora Ltda. Valor: R$ 13.500,00. Data ratificação: 26/03/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3289C246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 87 DE MARÇO

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 029/2012 – PREGÃO - 012/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ATUAL SERVICE LTDA -ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato de **n° 074/2012** referente à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção na prefeitura Municipal de Pitangui, com fornecimento de mão de obra, ferramenta e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços inclusive EPI's e ainda realinhar o preço dos serviços de forma a assegurar o equilíbrio econômico financeiro da proposta apresentada.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:14460D28

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 88 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 036/2014 – DISPENSA - 007/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOJA DO COMPUTADOR LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 076/2014**, pelo período de **01 (um)** ano, de **17/03/2015 a 16/03/2016**, e também reajustar o valor pago mensal pelo índice do INPC de **7,6791 %** (sete vírgula seis mil setecentos e noventa e um por cento), que passa do valor original de **R$ 200,00** (duzentos reais) para o valor de **R$ 215,35** (duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) por mês, a partir do mês de março de 2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:891C7F22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 89 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 016/2015 –DISPENSA - 007/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IOMG** – Valor: R$ **88,59 (Oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) do centímetro/coluna**, destinado à prestação de serviços de publicações de **550 CENTÍMETROS/COLUNA** no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Entrega: Período de **07/03/2015 a 06/03/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E475343A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 63/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2015, Pregão nº 63/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM MDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DSECRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia **15 DE ABRIL 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8971F98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2014

Processo Licitatório nº 142/2014 - Tomada de Preços nº 011/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Construtora Atlas Ltda-Me.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de unidade de SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), situado à Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro Oliveira, na cidade de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 01/04/2015, passando a ter termo final em 30/06/2015.
Data da assinatura: 27/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0E847DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 068/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2015.
Objeto: Aquisição de peças novas para a manutenção corretiva do veículo Amarok, placa PUJ 4756, marca Volkswagen, a serviço da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Saga Autominas Comércio de Veículos Ltda.

Valor total global: R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais).
Data da Ratificação: 26/03/2015.
Data da Assinatura: 26/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3C283018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/04/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 039/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 01 (um) semáforo, na cidade do Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0DBF308F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00101/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2015
Registro de Preços nº 001/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis para os diversos veículos e máquinas deste município conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 001/2015 / Pregão Presencial nº 001/2015 / Registro de Preço nº 001/2015 para manutenção dos serviços dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Recreio.
CONTRATADA: POSTO VALE DO POMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116 KM 748, S/N, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Dilermando Aniceto Fontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-14456693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 074.206.866-88.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92.
DO VALOR: R$ 835.200,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
PRAZO DA ATA: 04/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BD34BB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2015. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 012/2015, tendo por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes de informática, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Inforplay Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.232/0001-60, referente aos lotes 01 - R$ 240,00; 02 - R$ 250,00; 03 - R$ 20.050,0 e 04 - R$ 21.250; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86, referente aos lotes 05 - R$ 12.090,00; 11 - 13.090,00 e 13 - R$ 4.980,00; Techminas Tecnologia e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.398/0001-04, referente aos lotes 06 - R$ 2.600,00; 08 - R$ 27.150,00 e 12 – R$ 66.000,00; Comercial T.F.N Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, referente aos lotes 07 - R$ 160,62 e 09 - R$ 648,84; E P C Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.451/0001-05, referente ao lote 10 - R$ 38.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2015. Homologação. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes de informática. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Inforplay Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.232/0001-60, referente aos lotes 01 - R$ 240,00; 02 - R$ 250,00; 03 - R$ 20.050,0 e 04 - R$ 21.250; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86, referente aos lotes 05 - R$ 12.090,00; 11 - 13.090,00 e 13 - R$ 4.980,00; Techminas Tecnologia e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.398/0001-04, referente aos lotes 06 - R$ 2.600,00; 08 - R$ 27.150,00 e 12 – R$ 66.000,00; Comercial T.F.N Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, referente aos lotes 07 - R$ 160,62 e 09 - R$ 648,84; E P C Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.451/0001-05, referente ao lote 10 - R$ 38.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:98EA25EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo aos Contratos nº 076/2013, nº 077/2013, nº 078/2013, nº 079/2013, nº 081/2013 e nº 082/2013; 5º termo aditivo ao Contrato nº 080/2013 e 7º termo aditivo ao Contrato nº 083/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e as empresas: Agra Motors Comércio de Veículos LTDA; A.R. Comércio de Peças, Produtos & Serviços Ltda; Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos; Murad Motos Ponte Nova Ltda; Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELLI – ME; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda – EPP; Remar Auto Peças Ltda-EPP; Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP, respectivamente.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 29 (vinte e nove) dias contados a partir do dia 01/04/2015.
Data da assinatura: 31/03/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8C432129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 29 (vinte e nove) dias contados a partir do dia 01/04/2015.
Data da assinatura: 31/03/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DA8918FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor da Ata: R$ 550.252,82 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Valor após reajuste: R$ 555.900,55 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 31/03/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C43075A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 063 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Evangelista de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Vigência – 01/04/2015 a 31/03/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
João Evangelista de Souza – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:92771F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 09 FERIADO MUNICIPAL

DECRETO nº. 09 de 30 de Março de 2015

Decreta Feriado Municipal no dia 02 Abril de 2015 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 02 (dois) de Abril de 2015, em virtude do Feriado Nacional "Paixão de Cristo" que sucede a referida data, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Março 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:FBC5BFFF

GABINETE
LEI Nº 857 CULTURA

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 857 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA NUMERAÇÃO DA REFERIDA LEI, QUANDO ERRONEAMENTE RECEBEU O NÚMERO 01/2015.

"ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA, CRIA O CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, públicos ou particulares, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade municipal, entre os quais se incluem:

I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;
III - as criações científicas, tecnológicas e artísticas;
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;
VI - os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas.

Art. 2º. O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o seu patrimônio cultural, por meio de:

I - inventário;
II - registro;
III - tombamento;
IV - vigilância;
V - desapropriação;
VI - outras formas de acautelamento e preservação.

§ 1° - Para a vigilância de seu patrimônio cultural, o Município buscará articular-se com as administrações estadual e federal, mediante a aplicação de instrumentos administrativos e legais próprios.
§ 2° - A desapropriação a que se refere o inciso V deste artigo se dará nos casos e na forma previstos na legislação pertinente.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se aos bens pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA

Art. 4º. Fica criado o Conselho de Cultura do Município de Rubelita, órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas no art. 2º desta lei.

Art. 5º. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita é composto por 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com notória atuação na área cultural, da seguinte forma:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo;
II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, sendo dois da área educacional, um representante de associações ou clubes de serviço e um representante de atividade imediatamente ligada à cultura artística.
III – 01 (um) representante do Poder Legislativo.
§ 1º - Os membros do Conselho de Cultura do Município de Rubelita serão nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes.
§ 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Rubelita (MG).

Art. 6º. Compete ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita:

I - propor as bases da política de preservação e valorização dos bens culturais do
Município;
II - propor e acompanhar as ações de proteção ao patrimônio cultural do Município relacionadas no art. 2º desta lei;
III - emitir parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento, revalidação do título de registro e cancelamento de tombamento;
IV - emitir parecer prévio, atendendo a solicitação do órgão competente da
Prefeitura, para:
a) a expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncio, cartaz ou letreiro, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;
b) a concessão de licença para a realização de obra em imóvel situado em entorno de bem tombado ou protegido pelo Município e a modificação ou revogação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento, que possa repercutir na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;
c) a modificação, transformação, restauração, pintura, remoção ou demolição, no caso de ruína iminente, de bem tombado pelo Município;
d) a prática de ato que altere a característica ou aparência de bem tombado pelo
Município;
V - receber e examinar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, associações de moradores ou entidades representativas da sociedade civil do Município;

VI - analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o "Estatuto da Cidade", Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;
VII - permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança, a que se refere o inciso VII deste artigo;
VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO III

DOS INTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO Seção I Do Inventário

Art. 7º. O inventário é o procedimento administrativo pelo qual o poder público identifica e cadastra os bens culturais do Município sob seus cuidados e proteção, com o objetivo de subsidiar as ações administrativas e legais de preservação.

Art. 8º. O inventário tem por finalidade:

I - promover, subsidiar e orientar ações de políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural;
II - mobilizar e apoiar a sociedade civil na salvaguarda do patrimônio cultural; III - promover o acesso ao conhecimento e à fruição do patrimônio cultural;
IV - subsidiar ações de educação patrimonial nas comunidades e nas redes de ensino pública e privada.
Parágrafo único - Na execução do inventário serão adotados critérios técnicos, em conformidade com a natureza do bem, de caráter histórico, artístico, sociológico, antropológico e ecológico, respeitada a diversidade das manifestações culturais locais.

Seção II Do Registro

Art. 9º. O registro é o procedimento administrativo pelo qual o poder público reconhece, protege e inscreve em livro próprio como patrimônio cultural bens de natureza imaterial, a fim de garantir a continuidade de expressões culturais referentes à memória, à identidade e à formação da sociedade do Município, para o conhecimento das gerações presente e futuras.

Art. 10. O registro dos bens culturais de natureza imaterial se dará:

I - no Livro de Registro dos Saberes, no caso dos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
II - no Livro de Registro das Celebrações, no caso dos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - no Livro de Registro das Formas de Expressão, no caso de manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
IV - no Livro de Registro dos Lugares, no caso de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Parágrafo único - Poderão ser criados outros livros de registro, por sugestão do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural do Município e que não se enquadrem nos livros definidos nos incisos do "caput" deste artigo.

Art. 11. A proposta de registro poderá ser feita por membro do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, por órgão ou entidade pública da área de cultura, educação ou turismo ou por qualquer cidadão, entidade ou associação civil.

Parágrafo único - A proposta de registro a que se refere o "caput" deste artigo será instruída com documentação técnica que descreva o bem cultural e justifique sua relevância para a memória, a identidade e a formação da comunidade.

Art. 12. A proposta de registro será encaminhada ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita, que determinará a abertura do processo de registro e, após parecer, decidirá sobre sua aprovação.

§ 1º - No caso de aprovação da proposta, a decisão do Conselho será encaminhada ao Prefeito para homologação, e depois publicada.
§ 2º - Negado o registro, o autor da proposta poderá apresentar recurso da decisão, e o Conselho sobre ele decidirá no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento do recurso.

Art. 13. Homologada pelo Prefeito a decisão do Conselho, nos termos do § 1º do art. 12, o bem cultural será inscrito no livro correspondente, sob a guarda, em arquivo próprio, do Serviço Municipal de Cultura, e receberá o título de Patrimônio Cultural de Rubelita.

Art. 14. Os processos de registro serão reavaliados, a cada dez anos, pelo Conselho de Cultura do Município de Rubelita, que decidirá sobre a revalidação do título.

§ 1º - Em caso de negativa da revalidação, caberá recurso, observado o disposto no
§ 2º do art. 12.
§ 2º - Negada a revalidação, será mantido apenas o registro do bem, como referência cultural de seu tempo.

Seção III
Do Tombamento

Art. 15. Tombamento é o procedimento administrativo pelo qual o poder público submete o bem cultural móvel ou imóvel de valor histórico, artístico, paisagístico, etnográfico, arqueológico ou bibliográfico à proteção do Município, declarando-o Patrimônio Cultural de Rubelita**.**

Parágrafo único - A natureza do objeto tombado e o motivo do tombamento determinarão as diretrizes da proteção a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 16. O tombamento será efetuado mediante inscrição no Livro de Tombo mantido para esta finalidade.

Art. 17. O processo de tombamento de bem pertencente a pessoa natural ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público se fará a pedido do proprietário ou de terceiro ou por iniciativa do Prefeito ou do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.

Art. 18. O pedido de tombamento será dirigido ao Presidente do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.

Art. 19. O processo de tombamento será instruído com os estudos necessários à apreciação do interesse cultural do bem e com as características motivadoras do tombamento e encaminhado ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita, para avaliação.

Parágrafo único - No processo de tombamento de bem imóvel, será delimitado o perímetro de proteção e o de entorno ou vizinhança, para fins de preservação de sua ambiência, harmonia e visibilidade.

Art. 20. Caso decida pelo tombamento, o Conselho de Cultura do Município de Rubelita dará publicidade ao Edital de Tombamento Provisório e notificará o proprietário quanto ao tombamento e suas conseqüências.

§ 1º - O tombamento provisório equipara-se, para todos os efeitos, ao tombamento definitivo, exceto para inscrição no livro de tombo e para averbação no respectivo livro de registro de imóveis.
§ 2º - Quando o proprietário ou titular do domínio útil do bem se encontrar em local incerto e não sabido, a notificação de tombamento será feita por edital.

Art. 21. O proprietário ou o titular de domínio útil do bem terá o prazo de trinta dias contados do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ou para, se o quiser impugnar, oferecer as razões de sua impugnação.

§ 1º - Caso não haja impugnação no prazo estipulado no "caput" deste artigo, o Presidente do Conselho de Cultura do Município de Rubelita encaminhará a decisão ao Prefeito, que, após homologação e publicação do Edital de Tombamento, determinará, por despacho, que se proceda à inscrição do bem no livro de tombo.
§ 2º - No caso de impugnação, o Conselho de Cultura do Município de Rubelita terá o prazo de sessenta dias contados do seu recebimento para apreciação e parecer, do qual não caberá recurso.
§ 3º - Caso não sejam acolhidas as razões do proprietário, o processo será encaminhado ao Prefeito para o fim de tombamento compulsório, mediante a adoção das providências de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º - Acolhidas as razões do proprietário, o processo de tombamento será arquivado.
Art. 22. O tombamento só poderá ser cancelado ou revisto por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, cuja decisão deverá ser acatada pelo Prefeito Municipal paras as providências pertinentes.

Art. 23. O tombamento é considerado definitivo após a inscrição do bem no livro de tombo, dele devendo ser dado conhecimento ao proprietário, possuidor ou terceiro interessado.

Art. 24. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita, após o tombamento definitivo de bem imóvel, informará ao cartório de registro de imóveis sobre o tombamento para fins de averbação junto à transcrição do domínio.

Parágrafo único: As despesas de averbação correrão por conta do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei.

Art. 25. Após o tombamento provisório ou definitivo, qualquer pedido de alvará de construção ou reforma ou solicitação de alteração no bem tombado ou em seu entorno será remetido pela Prefeitura ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita para parecer.

Art. 26. O tombamento municipal pode-se processar independentemente do tombamento em esfera estadual e federal.

Art. 27. A alienação onerosa de bem tombado na forma desta lei fica sujeita ao direito de preferência a ser exercido pelo Município, em conformidade com as disposições do Decreto-lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 28. As pessoas físicas ou jurídicas que promovam ações que caracterizem intervenção, sem a prévia autorização do órgão competente, em objeto ou aspecto, estrutura de edificação ou local especialmente protegido ou em seu entorno por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor cultural, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incorrerão nas seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa simples ou diária;

III – suspensão, embargo ou demolição parcial ou total da obra ou das atividades; IV – reparação de danos causados;
V – restritiva de direitos.

§ 1º - Consideram-se intervenções as ações de destruição, demolição, mutilação, alteração, abandono, ampliação, reparação ou restauração dos bens ou em seu entorno, assim como a execução de obras irregulares.

§ 2º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 3º - A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, sem prejuízo das outras sanções previstas neste artigo.
§ 4º - A pena de multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, até a sua efetiva cessação ou regularização da situação, mediante a celebração, pelo infrator, de termo de compromisso de reparação de dano.
§ 5º - As sanções restritivas de direito aplicáveis são:
I – a suspensão ou cancelamento de autorização para intervenção em bem tombado ou protegido;
II – a perda ou restrição de incentivo financeiro ou benefício fiscal municipal;
III – proibição de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até cinco anos.

Art. 29. Na aplicação das penalidades a que se refere o artigo anterior, serão levadas em conta a natureza da infração cometida e a relevância do bem lesado, classificando-se em:

I - leves: as infrações que importem em intervenções removíveis sem a necessidade de restauro do bem cultural;
II - médias: as infrações que importem intervenção reversível mediante restauro, sem desfiguração definitiva do bem cultural;
III - graves: as ações que importem em irreversível desfiguração ou destruição do bem cultural.

Art. 30. O valor das multas a que se refere esta lei será recolhido ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural**,** a ser criado pela administração pública na seguinte conformidade, considerada a relevância do bem cultural:

I – de 1(um) a 2(dois) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas leves;
II – de 3(três) a 4(quatro) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas médias;
III – de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas graves.

Art. 31. Os valores das multas previstas no artigo anterior serão atualizados mensalmente pelo índice do INPC ou outro que vier substituí-lo até a efetiva recuperação dos bens protegidos.

Art. 32. O Serviço Municipal de Cultura, após a lavratura do auto de infração, indicará a multa prevista para a conduta, bem como, se for o caso, as demais sanções estabelecidas nesta lei, observando a gravidade dos danos e suas conseqüências para o patrimônio cultural do Município, os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação em defesa do patrimônio cultural e a sua situação econômica.

Art. 33. As multas diárias previstas nesta lei poderão ser suspensas quando o infrator, mediante assinatura de termo de compromisso com o Serviço
Municipal de Cultura, obrigar-se a promover medidas especificadas para fazer cessar ou corrigir o dano causado.

Parágrafo único. Cumpridas integralmente as obrigações assumidas, a multa será reduzida em até 80% do valor.

Art. 34. O Serviço Municipal de Cultura poderá determinar a imediata remoção de qualquer objeto, móvel ou imóvel, cuja instalação ou localização, ainda que de caráter provisório, venha a prejudicar a visibilidade ou qualidade ambiental de um bem tombado ou protegido.

Parágrafo único - A infração a este artigo implicará em multa diária não inferior a 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo vigente, até a efetiva remoção do objeto de localização irregular.

Art. 35. Sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível e de eventual processo administrativo, o Serviço Municipal de Cultura promoverá o embargo da obra ou de qualquer gênero de atividade que ponha em risco a integridade do bem cultural tombado ou protegido.
§ 1º - Também se considera causa suficiente para o embargo da obra ou da atividade qualquer situação concreta ou abstrata que exponha a risco, efetiva ou potencialmente, o bem tombado ou protegido.
§ 2º - A obra embargada será imediatamente paralisada e os serviços só poderão ser reiniciados mediante autorização do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.
§ 3º - Em caso de descumprimento da ordem de embargo de obra, o Serviço Municipal de Cultura promoverá contra o infrator a medida judicial cabível, sem prejuízo da penalidade prevista no artigo 30, inciso III, aplicada em dobro.
§ 4º - Se do descumprimento da ordem de embargo de obra ou da atividade lesiva advir dano irreversível ao bem tombado ou protegido, poderá o Município promover a desapropriação da propriedade do particular, na forma prevista na legislação pertinente.

Art. 36. Os bens tombados, inclusive seu entorno, serão fiscalizados periodicamente pelo Serviço Municipal de Cultura, que poderá inspecioná-los sempre que julgar conveniente, sendo vedado aos respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 37. O proprietário de bem tombado que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação do bem comunicará ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita sobre a necessidade das obras, se assim não proceder, estará sujeito a pena de multa nos termos do inciso I do art. 29 e Art.30, inciso 1.

Art. 38. Havendo urgência na execução de obra de conservação ou restauração de bem tombado, poderá a Prefeitura tomar a iniciativa da execução, ressarcindo-se dos gastos mediante procedimento administrativo ou judicial contra o responsável, salvo em caso de comprovada ausência de recursos do titular do bem.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita atestar a ausência de recursos do proprietário, através da análise de sua declaração de rendimentos e de outras fontes de informação disponíveis.

Art. 39. O Serviço Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal da Cultura, é o órgão responsável pela aplicação das multas instituídas por esta Lei.

Art. 40. Aplica-se cumulativamente às disposições previstas neste Capítulo as demais normas relativas às infrações e penalidades previstas no Decreto Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, que estabelece medidas para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Cabe ao Serviço Municipal de Cultura, na implementação das ações de proteção ao patrimônio cultural do Município:

I – colaborar na definição da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e de educação patrimonial em articulação com o Conselho de Cultura do Município de Rubelita;
II - exercer a vigilância do patrimônio cultural do Município;
III - aplicar multa ou sanção administrativa cabível no caso de infração ao disposto nesta lei;
IV - manter entendimento com autoridades federais, estaduais e municipais, civis ou militares, com instituições científicas, históricas e artísticas e com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, com vistas à obtenção de apoio e cooperação para a preservação do patrimônio cultural do Município.

Art. 42. Os bens alcançados pela presente Lei ficam isentos de IPTU e do ITBI a partir do exercício de 2015.

Parágrafo único – A isenção deverá ser requerida anualmente mediante protocolo, devendo o proprietário para obtenção do benefício zelar pela conservação do bem.

Art. 43. Poderão ser realizadas parcerias entre o poder público e a iniciativa privada sempre que necessárias e indispensáveis à proteção do patrimônio cultural do Município.

Art. 44. Conselho de Cultura do Município de Rubelita aprovará seu regimento interno no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 45. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita, no prazo de trinta dias contados da data de aprovação de seu regimento interno, regulamentará, por meio de deliberação, as normas procedimentais para a proteção dos bens culturais.
Art. 46. As multas previstas nesta lei serão regulamentadas através de lei específica.

Art. 47. Fica criado o Prêmio Anual do Patrimônio Cultural de Rubelita, que poderá ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que tenham demonstrado significativa atuação em prol da preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município.

Parágrafo único - A regulamentação do Prêmio será estabelecida por Decreto do Poder Executivo a cada ano em que ocorrer premiação.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2AEB029A

GABINETE
LEI Nº 858 ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 858 DE 13 DE MARÇO DE 2015, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA NUMERAÇÃO DA REFERIDA LEI, QUANDO ERRONEAMENTE RECEBEU O NÚMERO 02/2015.

Altera a Lei nº607/1999, que dispõe sobre a política de Assistência Social no Município de Rubelita e da outras atribuições.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são Políticas de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.

Art. 2°. A política municipal de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo universalização dos direitos sociais.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Dos Princípios

Art. 3°. A política municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais;
V - divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais, bem como dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Das Diretrizes

Art. 4°- A organização da assistência social no município tem as seguintes diretrizes:

I – centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações;
III – primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social;
IV - supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;
V – garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
VI – Integração e ações intersetoriais com as demais politicas publicas municipais;
VII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

Art. 5º - Considera-se entidade ou organização de assistência social aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta lei, bem como a que atua na defesa de seus direitos.

Parágrafo único - Entidade com fins lucrativos poderá prestar serviços ao sistema de assistência social, de forma complementar, em caso de necessidade premente, mediante contrato firmado com o poder público municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ouvido o respectivo conselho municipal de assistência social.

Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º - A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo,

denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob o comando único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro órgão que vier substitui-la, com os seguintes objetivos:

• Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;;
• Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
• Assegurar que as ações no âmbito da politica municipal de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária;
• Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
• Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
• Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
• Instituir a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;

Art. 7º - O município, na execução da política de assistência social, atuará de forma articuladas com a esfera federal e estadual observada as normas do Sistema único de Assistência Social – SUAS – cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do sistema municipal de assistência social e executar seus programas, projetos e ações nesse âmbito.

I - Compete aos Municípios**:**
a) - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelos CMAS;
b) - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;
c) - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
d) - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
e) - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 da LOAS;
f) - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;
g) - realizar o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social em seu âmbito

II - O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, abrangidos por esta lei.

III - A instância coordenadora da Política Municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere.

IV - A Instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil é o Conselho Municipal de Assistência no âmbito municipal.

Art. 8°. A assistência Social organiza-se pelas seguintes tipos de proteção:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que serão ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e serão ofertados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

Parágrafo Único. Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articula, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 9°. A – As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 10°. B – Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.

Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciado, os tipos de modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Art. 11°. O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo III
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 12°. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelo município e previstos na respectiva lei orçamentária anual, com base em critérios e prazos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 13º- O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS constitui-se uma instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. O Conselho municipal de Assistência Social está vinculado ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referente a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 14º- Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - aprovar a política de assistência social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências;
II - convocar as conferências de assistência social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;
IV - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
VII - planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
VIII – participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios

quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;
XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos.
XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XVIII - Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 15º- O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades referidas no *caput*, na forma prevista em lei ou regulamento.

§2º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 16º - O município pode celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 17º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal *(Sugestão):*
a. um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente;
b. um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
c. um representante da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente;
d. um representante da Secretaria Municipal da Administração.

II – Da Sociedade Civil:

a. dois representantes de Usuários ou de entidade de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
b. um representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.
c. Um representante dos Trabalhadores da área de assistência social.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.
§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.
§ 3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.
§ 4º Os representantes da Sociedade Civil, serão escolhidos em assembleias convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 18º- Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I. do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
II. do Prefeito Municipal.

Art. 19º- A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II. Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;
III. Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
IV. As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;
V. O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período e escolherá também vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
VI. O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.
Art. 20º- O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I. Plenário como órgão de deliberação máxima;
II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 21º- A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 22º- O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.
§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar no mínimo com um servidor efetivo de nível superior específico para esta função.

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 23º- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I. Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
II. poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 24º- Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 25º- A Secretaria Municipal a cuja competência esteja afetas as atribuições objeto da presente lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social"

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 26º- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, unidade orçamentária, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência social, destacadas

na LOAS como benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social.

Art. 27º- Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I. Recursos consignados na lei orçamentária anual do Município;
II. Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
III. Doações, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
IV. Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V. Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

§ 1º O saldo financeiro do Exercício apurado em balanço será utilizado em exercício subsequente e incorporado ao orçamento do FMAS.

Art. 28º- O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 29º. Os recursos do FMAS poderão ser aplicados em:

I. Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por órgão conveniado;

II. Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;

III. Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV. Construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;

V. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social;

VII. Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social e regulamentação municipal;

VIII. Pagamento de recursos humanos na área da assistência social

Art. 30º- O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 31º- As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 32º- A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 33º O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com demais critérios estabelecidos pelo próprio Conselho.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos, serviços e benefícios aprovados pelo CMAS.

Art. 34º. As contas e os relatórios do gestor do FMAS deverão ser apreciados e aprovados pelo CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 35º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada a Lei nº607/1999 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B2EC0873

GABINETE
LEI Nº 859 CONSELHO TUTELAR

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 859 DE 13 DE MARÇO DE 2015, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA NUMERAÇÃO DA REFERIDA LEI, QUANDO ERRONEAMENTE RECEBEU O NÚMERO 03/2015.

Altera o Artigo23 da Lei nº 786/2010, que dispõe sobre a política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – o artigo 23 da Lei nº 786 de 12 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte redação:
"**Artigo 23** – O município terá um Conselho Tutelar, com estrutura adequada para funcionamento, composto por cinco membros, escolhidos nos termos da presente Lei e regulamentado o processo de escolha por meio de resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para para mandato de 04 (quatro anos), passível de uma única recondução, por igual período, submetendo-se ao processo de escolha popular.
I - O primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares obedecerá a resolução CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012, ocorrerá em 4 de outubro de outubro de 2015 em conformidade com as disposições previstas no Art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com redação dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º Será permitida aos Conselheiros Tutelares a participação em novo mandato, desde que exercida a titularidade sem interrupção pelo período não superior a 6 (seis) meses do prazo estabelecido pela Lei Federal nº 8069-90.
§ 4º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor".
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada a Lei nº607/1999 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B7452455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. **PREGAO PRESENCIAL Nº 24/15.** A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Licitação Pregão Presencial n.º 24/15 cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de café, açúcar e material de limpeza que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital,especificamente quanto ao item 04 (café).

Santa Bárbara, 31/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:03CB2A9B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2873/15

"Regulamenta o programa previsto na Lei Complementar Municipal n.º 1755/2015 que concede descontos, em caráter específico e temporário, para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do município"

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1755/2015, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituído o programa municipal de recuperação fiscal, nos termos e condições fixados neste Decreto, por meio do qual serão concedidos descontos sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento, à vista ou parcelados, de créditos tributários, fiscais e preços públicos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2014:

I - inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não;

II - que tenham sido objeto de notificação ou autuação;

III - denunciados ou confessados espontaneamente pelo sujeito passivo;

IV - que estejam com saldo de parcelamento cancelado ou em curso.

Art. 2º. Para o pagamento integral e à vista do crédito, inclusive daqueles decorrentes de saldo de parcelamento em curso, efetuado nos prazos abaixo indicados contados da data de publicação deste Decreto, serão concedidos os seguintes descontos:

I - de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, se quitado em até 30 (trinta) dias;

II - de 90% (noventa por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, se quitado em até 60 (sessenta) dias;

III - de 80% (oitenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, se quitado em até 90 (noventa) dias.

§1º. As guias para o pagamento integral e à vista serão expedidas por via postal, a critério da autoridade administrativa, ou solicitadas pelo interessado na Diretoria de Tributação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º. No caso de pagamento parcelado do crédito serão concedidos, improrrogavelmente, em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação deste Decreto, os seguintes descontos:

I - de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;

II - de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento de 13 (treze) e até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

III - de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento de 25 (vinte e cinco) e até 36 (trinta e seis) parcelas mensais;

IV - de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento de 37 (trinta e sete) e até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

§1º. Os créditos objeto de parcelamento compreendem o valor principal, a atualização monetária, o saldo das multas moratórias e dos juros de mora não alcançados pelos descontos concedidos e os honorários sobre o montante do crédito consolidado, se for o caso.

§2º. O valor de cada parcela será calculado em função do valor total do crédito parcelado, respeitados a quantidade máxima de parcelas e o valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais) por parcela.

Art. 4º. A adesão ao parcelamento no programa deverá ser efetivada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste Decreto, mediante o pagamento da primeira parcela.

Art. 5º. Os créditos devidos ao Município por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, poderão ser parcelados, atendidos os seguintes requisitos:

I - esteja assim constituída;

II - não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

III - aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

IV - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§1º. O parcelamento para as pessoas jurídicas descritas no *caput* deste artigo deverá ser requerido pelo sujeito passivo da respectiva obrigação tributária ou por seu representante legal, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Decreto, acompanhado da seguinte documentação:

I - cópia do documento de constituição da pessoa jurídica e alterações, em que conste a cláusula concernente à qualificação jurídica (sem finalidades lucrativas);

II - original e cópia da procuração, acompanhada de cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador, quando for o caso;

III - declaração formalizada em modelo próprio em que declare cumprir todas as condições para fazer jus ao benefício.

§2º. Observado o prazo previsto no parágrafo anterior, a adesão ao parcelamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela indicada na guia recebida no ato do requerimento do pedido.

§3º. O descumprimento de qualquer condição estabelecida neste artigo implica o cancelamento do parcelamento e restauração do valor original das multas moratórias e dos juros de mora reduzidos na forma deste Decreto, desde a data da adesão ao parcelamento, abatendo-se os valores já pagos.

Art. 6º. Os créditos parcelados no programa de recuperação fiscal ficarão sujeitos, a partir da concessão do benefício:

I - à atualização, no dia 1º de janeiro de cada exercício, efetuada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E -, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, acumulada nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao da atualização;

II - à incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor atualizado do crédito parcelado, incidente no primeiro dia de cada mês subsequente ao parcelamento.

§1º. O vencimento das parcelas ocorrerá no mesmo dia dos meses imediatamente posteriores ao do pagamento da primeira parcela.

§2º. A guia emitida para pagamento da primeira parcela terá validade de 15 (quinze) dias, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 7º. A extinção de créditos parcelados no programa de recuperação fiscal, em decorrência do pagamento antecipado de parcelas, dar-se-á na ordem de vencimento das parcelas.

Art. 8º. Efetivado o parcelamento com a quitação da primeira parcela, o pagamento das parcelas subsequentes poderá ser feito através da retirada da guia de pagamento junto ao município.

Art. 9º. Não se aplicam aos créditos objeto de parcelamento no programa de recuperação fiscal qualquer desconto, benefício ou redução de multas e juros estabelecidos na legislação municipal.

Art. 10. A Procuradoria Jurídica Municipal procederá à suspensão da ação de execução fiscal dos créditos parcelados no âmbito do processo judicial respectivo, em até 05 (cinco) dias após a efetivação do parcelamento do crédito ajuizado.

Art. 11. O não pagamento de qualquer parcela por um período superior a 60 (sessenta) dias, inclusive quando não descontadas parcelas por meio de débito automático em conta corrente por igual período, implicará o cancelamento do parcelamento no programa e a restauração do valor original das multas e juros eventualmente reduzidos, relativamente às parcelas não pagas.

§1º. O cancelamento de parcelamento por inadimplência de crédito não ajuizado implica a imediata cobrança extrajudicial ou judicial do valor remanescente.

§2º. O cancelamento de parcelamento relativo a crédito cuja cobrança judicial esteja suspensa implicará no prosseguimento imediato da respectiva ação de execução fiscal.

Art. 12. O pagamento integral e à vista ou o parcelamento no programa de recuperação fiscal importa o reconhecimento irrevogável e irretratável da certeza e liquidez do crédito correspondente, a desistência incondicional e definitiva de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo e configura confissão extrajudicial da dívida, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com apoio dos demais órgãos municipais competentes, promoverá as ações informativas e de orientação para divulgação do programa de recuperação fiscal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 31 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E7BA11C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0161/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é locação de um imóvel comercial, situado na Rua Avenida Israel Pinheiro, nº 521, Bairro Santa Emília, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, destinado a garagem de veículos, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Senhor **Adimar Antônio Brandão**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 501.132.596-20, RG M-2.413.734, residente e domiciliado no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais

Santa Margarida, 30 de dezembro de 2.014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AEF51ABF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0161/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 05 de janeiro de 2.015
OBJETO: locação de um imóvel comercial, situado na Rua Avenida Israel Pinheiro, nº 521, Bairro Santa Emília, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, destinado a garagem de veículos
CONTRATADO: Adimar Antônio Brandão, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 501.132.596-20, RG M-2.413.734, residente e domiciliado no Córrego São Félix, zona rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 020900412200042116 339036 - ficha 447

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:424FB4D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 043/2015/ Pregão 029/2015/ para contratação de empresa especializada para o fornecimento de botija de gás, para atendimento das necessidades da administração. Seção: 14 de abril de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 31 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0F564EC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 044/2015/ Pregão 030/2015/ para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do município. Seção: 14 de abril de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 31 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:635E9694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 052/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,
DECRETA:
Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de borracharia para manutenção dos pneus dos veículos da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Raimunda Arantes Vieira Moreira, **Processo Administrativo n.º 025/2015 – Dispensa de Licitação n.º 006/2015** e proposta do Contratado.
Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.
Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de março de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F5F306AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 053/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora Mayara Marylin de Azevedo Silveira, inscrita no CPF sob o n.º 098.789.526-57, para acompanhamento e fiscalização dos serviços de fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n.º 38 de 16 de julho de 2009/FNDE, objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Antônio dos Santos Lopes, Geovane dos Santos Lopes ME, Associação dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Rio Preto e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 002/2015, Chamada Pública n.º 001/2015 e Processo Administrativo n.º 022/2015** e proposta dos Contratados.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de março de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F3725152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 022/2015 – Pregão Presencial n.º 010/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Paulo Roberto Dumont Silva ME (R$ 76.586,50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.2.12.361.19.2058 – Manutenção Programa Municipal Merenda Escolar/8.1.3.12.365.19.2067 – Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Infantil/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 30/03/2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3F245CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N.° 070 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

"Determina instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual uso indevido de veículo oficial,

pelo servidor Marco Antonio Fagundes e dá outras providências".

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,

Considerando o ofício n°. 056/2015 da lavra do Sr. Gricelio Cordeiro Veloso, Secretário Municipal de Saúde do município, denunciando e requerendo providencias acerca do objeto desta portaria;

Considerando ainda a publicação em rede social (Facebook do Sr. Erasmo Campos), de que um veículo Sandero de placa OPQ 9867, conduzido pelo motorista **Marco Antonio Fagundes**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte, estaria no estacionamento de um supermercado em Montes Claros;

Resolve:

Art.1º- Determinar a imediata instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de eventual uso indevido de veículo oficial pelo servidor municipal **Marco Antonio Fagundes**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde neste município;

Art.2º- O Processo Administrativo será composto por três integrantes, sendo estes:
a) Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais- Assessor Jurídico
b) Marcos Alves Moreira – Auxiliar de Serviços Gerais (servidor efetivo)
c) Maria Lucélia Silva - Escriturária (servidora efetiva);

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá prazo de 60(sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:843477B7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Processo Licitatório nº 017/2015, Pregão Presencial nº 014/2015. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas:**NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 04.930.131/0001-29.**Valor do contrato: R$ 192.368,38 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); **LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ: 18.475.568/0001-24.** Valor do contrato: R$ 155.000,40 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta centavos) e **JOSÉ APARECIDO FERREIRA DE JESUS-ME, CNPJ: 04.412.710/0001-80.** Valor do contrato: R$ 26.715,10 (Vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e dez centavos). Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Vigência: 16/03/2015 até 16/01/2016.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:3770C30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.481 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.481

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - R$ 118.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - R$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 165.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R$ 165.000,00

Total Geral - - - - R$ 165.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46AD11EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.460 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº. 5.177

DECRETO Nº 5.460

Dispõe sobre alteração do disposto no Artigo 2º do Decreto nº. 5.177, de 20/05/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos VI e IX do art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto nº. 5.177, de 20/05/2014, que prevê que para atender a abertura de crédito adicional especial prevista no Artigo 1º do Decreto em epígrafe, seria utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, Inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320; considerando que o valor do excesso de arrecadação apurado durante o exercício de 2014 ficou aquém do valor do crédito aberto, fazendo-se necessária a anulação de dotações orçamentárias para suplantar tal deficiência junto a Contabilidade Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº. 5.177, de 20/05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11 Gestão da Secretaria de Governo.....R$ 9.138,81
2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43 Concessão de Subvenção Social ..... R$ 2.232,71
Total da Sub-Unidade 00 ……. R$ 11.371,52
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.1.90.11 Gestão do Gabinete do Prefeito.....R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ……. R$ 14.000,00
Total da Unidade 01 …….. R$ 25.371,52
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.1.90.11 Gestão da Advocacia Geral do Município.....R$ 4.906,56
Total da Sub-Unidade 00..... R$ 4.906,56
Total da Unidade 02 …..... R$ 4.906,56
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica..... R$ 6.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica ….....R$ 5.492,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 11.492,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.11 Gestão de Recursos Humanos..... R$ 10.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.1.90.11 Gestão de Licitações, Compras e Contratos....R$ 1.436,03
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 11.436,03
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.460
Folha 02

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.1.90.11 Gestão da Diretoria de Fazenda..... R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 …..... R$ 10.000,00
Total da Unidade 03..... R$ 32.928,03
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04 Gestão da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana..... R$ 10.000,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11 Gestão da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana ….....R$ 1.078,84
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.1.90.11 Gestão de Meio Ambiente..... R$ 3.551,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 14.629,84
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11 Gestão da Diretoria Serviços Urbanos.....R$ 5.291,00
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.1.90.11 Manutenção da Limpeza Urbana ..... R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 24.291,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04 Gestão de Engenharia e Projetos..... R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02 …..R$ 7.000,00
Total da Unidade 04 …..... R$ 45.920,84
Unidade 05 - Secretaria Muncipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.1.90.11 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos..... R$ 18.483,29
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 18.483,29
Total da Unidade 05 …..... R$ 18.483,29
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04 Atenção Básica.....R$ 13.785,10
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11 Saúde da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs.....R$ 26.683,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica ….....R$ 2.310,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica Dst/aids.....R$ 26.090,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 68.868,10
Total da Unidade 06 …..... R$ 68.868,10
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.11 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social.....R$ 3.158,00
Total da Sub-Unidade 05 …..... R$ 3.158,00
Total da Unidade 07 …..... R$ 3.158,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04 Gestão do Programa Bolsa Família..... R$ 24.243,00
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.04 Gestão do Sistema Único de Assistência Social …..... R$ 3.677,98
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.11 Gestão do Sistema Único de Assistência Social...R$ 2.618,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 30.538,98
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

Continua folha 03
DECRETO Nº 5.460
Folha 03

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04 Manutenção do Projeto Crer-Ser ..... R$ 8.992,78
2.08.01.08.244.021.2.0100 - 3.3.50.43 Subvenção Proteção Social Básica Fmas..... R$ 9.394,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.04 Manutenção e Operacionalização do Cras/paif..... R$ 19.093,90
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.11 Manutenção e Operacionalização do Cras/paif.....R$ 10.561,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 48.041,68
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11 Manutenção e Operacionalização do Creas/paefi ..... R$ 1.049,00
Total da Sub-Unidade 02 …..R$ 1.049,00
Total da Unidade 08 …..... R$ 79.629,66
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.1.90.11 Gestão da Diretoria de Cultura..... R$ 13.595,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 13.595,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.11 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer ……. R$ 3.119,00
Total da Sub-Unidade 02 …..... R$ 3.119,00
Total da Unidade 09 …..R$ 16.714,00
Total Geral…..R$ 295.980,00"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ESF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FCE22D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.461 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº. 5.156, DE 16/04/2014

DECRETO Nº 5.461

Dispõe sobre alteração do disposto no Artigo 2º do Decreto nº. 5.156, de 16/04/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos VI e IX do art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** o disposto no Artigo 2º do Decreto nº. 5.156, de 16/04/2014**,** que prevê que para atender a abertura de crédito adicional especial prevista no Artigo 1º do Decreto em epígrafe, seria utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, Inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320; considerando que o valor do excesso de arrecadação apurado durante o exercício de 2014 ficou aquém do valor do crédito aberto, fazendo-se necessária a anulação de dotações orçamentárias para suplantar tal deficiência junto a Contabilidade Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº. 5.156, de 16/04/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação, no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) e a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43 Concessão de Subvenção Social.....R$ 295.609,29
Total da Sub-Unidade 00..... R$ 295.609,29
Total da Unidade 01..... R$ 295.609,29
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.28.846.000.9.0004 - 3.3.90.47 Contribuições ao Pasep..... R$ 303.362,00
Total da Sub-Unidade 03 ..... R$ 303.362,00
Total da Unidade 03..... R$ 303.362,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51 Obras de Infra-Estrutura Urbana.....R$ 117.346,00
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.39 Manutenção da Limpeza Urbana.... R$ 11.758,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 129.104,00
Total da Unidade 04..... R$ 129.104,00
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39 Contratualização Teto Mac..... R$ 731.165,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 731.165,00
Total da Unidade 06..... R$ 731.165,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.01.08.243.021.2.0084 - 3.3.50.43 Subvenção Proteção Social Básica Fmdca...R$ 272.096,71
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 272.096,71
Total da Unidade 07..... R$ 272.096,71
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.461
Folha 02

2.08.02.08.244.027.2.0108 - 3.3.50.43 Subvenção Proteção Social Alta Complex..... R$ 68.663,00
Total da Sub-Unidade 02 …..... R$ 68.663,00
Total da Unidade 08 ….....R$ 68.663,00
Total Geral.....R$ 1.800.000,00"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ESF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D0EC03C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2014.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Tecla Informática Ltda.
Modalidade: Dispensa nº.068/2014.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 25/03/2015 a 24/03/2016.
Data da assinatura: 24/03/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AB4D2662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração, assessoria e monitoramento do PPRA-Programa de Prevenções de Riscos Ambientais e LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, na manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por 12 meses.. Vigência: 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016. Valor Unitário de R$ 118,00(cento e dezoito reais) totalizando R$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Contratado:
BESSER OCUPACIONAL S/S LTDA-ME.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E5C9ABC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 007/2013.

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso – MG. Extrato de Termo Aditivo Contratual. Inexigibilidade N.º: 007/2013, Processo: 1029/2013 - Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: Procedimento de Densitometria, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: CLINICA MANFRIM E ACERBI no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:991A2D8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 005/2014, Processo: 452/2014, - Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme , em diversos locais pertencentes a administração pública, que será prorrogado pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Contratado:
GILBERTO DIAS FRANCO 313.337.158-46 ME

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D5758827

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 018/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 18/2015, Processo nº 524/2015 , Registro de Preços nº 008/15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para aquisição de lajes com sobrecarga para construção de jazidos para o atendimento das demandas do Cemitério Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses . A abertura será dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:51392560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 002/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação. Modalidade Concorrência Pública nº 002/2015. **OBJETO:** Alienação de 08 (oito) terrenos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, conforme especificados no termo de referência anexo, de acordo com a Lei Municipal nº 3.687/2010 e Decreto Municipal nº 3.916 de 30/12/2010**,** conforme especificações constantes no Anexo A (Termo de Referência) deste Edital. Abertura será no dia 12 de maio de 2015, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta cidade, Fone (035) 3539-7000, diariamente das 11:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de março de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DFE3D41A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário de São Sebastião do Paraíso, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 24 de abril de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de março de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7DC295A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 001/2015 , Processo n.º 574/2015, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 6 (SEIS) meses. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de abril de 2015 às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à

disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de agosto de 2015.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5E213C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 015/2015. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de material escolar. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COPRESS LTDA-ME, CNPJ/MF 00.273.134/0001-86, no valor total de R$ 29.630,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta reais), PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ/MF 08.049.238/0001-13, no valor total de R$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-60, no valor total de R$ 8.871,98 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e PAPELARIA DA JÔ LTDA-ME, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00, no valor total de R$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais).

Sem Peixe, 30 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 015/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COPRESS LTDA-ME, CNPJ/MF 00.273.134/0001-86, no valor total de R$ 29.630,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta reais), PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ/MF 08.049.238/0001-13, no valor total de R$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-60, no valor total de R$ 8.871,98 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e PAPELARIA DA JÔ LTDA-ME, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00, no valor total de R$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais).

Sem Peixe, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0977E3F9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 021/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 do lote 02 (Pneu para micro- ônibus 4x4 750/16 borrachudo), item 03 do lote 02 (Pneu para micro- ônibus 215-75-17.5) e item 05 do lote 02 (Pneu para caminhões 2.75-80) será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: RG PNEUS LTDA., CNPJ/MF 25.567.140/0007-62. A quantidade do item 01 do lote 02 (Pneu para micro- ônibus 4x4 750/16 borrachudo), passa a ser de: 21 (vinte e um), item 03 do lote 02 (Pneu para micro- ônibus 215-75-17.5) passa a ser de: 20 (vinte) e item 05 do lote 02 (Pneu para caminhões 2.75-80) passa a ser de: 13 (treze).

Sem Peixe, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F578C5B1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 015/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão Muck para transporte de mata-burro. Contratado: Loc Braga Locação e Transportes LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.073.236/0001-05, com sede na Rua Volta Redonda, n°285, Bairro Urucuia, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F061072E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 015/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão Muck para transporte de mata-burro. **Empresa vencedora:** Loc Braga Locação e Transportes LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.073.236/0001-05, com sede na Rua Volta Redonda, n°285, Bairro Urucuia, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 30 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº015/2015 para: Contratação de empresa para locação de caminhão Muck para transporte de mata-burro; Loc Braga Locação e Transportes LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.073.236/0001-05, com sede na Rua Volta Redonda, n°285, Bairro Urucuia, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:369BB8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº: 005 / 2015

Contratação do "DJ DANIEL SOARES SOUZA" para se apresentar no dia 24, 25 e 26 de julho de 2015, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas 2015, junto a Empresa**CELSOM PRODUTORA DE AUDIO E PROMOCOES LTDA-ME**, com sede na cidade de MONTES CLAROS /MG NA RUA JOAZINHO DE DODO 392 CEP Nº 39400413, inscrita no CNPJ sob o número 66.256.629/0001-05, representada pelo Sr. LUIZ CELSO SOARES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 775.892.976-15 portador do RG nº M5129464 SSP/MG cidade de MONTES CLAROS/MG NA RUA JOAZINHO DE DODO 392 CEP Nº 39400413. **VALO GLOBAL R$10.000,00 (dez mil reais).**
Assinatura do contrato dia 31/03/2015. Vigência ate o dia 31 de julho de 2015.

Serra Azul de Minas, 31 de março de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:737CF60D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2015

Processo nº: 028/2015

Inexigibilidade nº: 005/2015

O (a) PREFEITO de SERRA AZUL DE MINAS, LEANDRO VENTURA REIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo inexigibilidade nº: 04 / 2015, para Contratação do "DJ DANIEL SOARES SOUZA" para se apresentar no dia 24, 25 e 26 de julho de 2015, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas 2015 pelo valor GLOBAL de **R$ R$10.000,00 (dez mil reais).** junto a empresa **CELSOM PRODUTORA DE AUDIO E PROMOCOES LTDA-ME**, com sede na cidade de MONTES CLAROS /MG NA RUA JOAZINHO DE DODO 392 CEP Nº 39400413, inscrita no CNPJ sob o número 66.256.629/0001-05, representada pelo Sr. LUIZ CELSO SOARES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 775.892.976-15 portador do RG nº M5129464 SSP/MG cidade de MONTES CLAROS/MG NA RUA JOAZINHO DE DODO 392 CEP Nº 39400413.

Serra Azul de Minas 31 de março de 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:47EF1CDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº03/2012

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME , CNPJ:06.537.806./0001-08, com endereço na Praça João Pinheiro, nº 146, Bairro Centro – SERRO- MG, neste ato representada POR LINCOLN FELICIO E MACEDO, CPF: 091.771.116-56.
Objeto: prorrogação do prazo constante da Prestação de serviços **de acesso á internet para diversas Secretarias do Município de Serra Azul de Minas**, prorrogação de prazo por 10 (dez) dias a partir de 31/03/2015 ate o dia 10/05/2015.
Valor total a ser acrescido: R$ 723,33 (setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Data da assinatura: 31/03/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0AD50542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°01/2015

O Município de Serra Azul de Minas torna público a abertura da Tomada de Preço nº 01/2015, objetivando a contratação de empresa para realização de pavimentação de vias em pré-moldado intertravado, com abertura prevista para às 09:00 do dia 17/04/2015. Os interessados deverão promover o seu credenciamento para participação. Maiores informações: email :licitação.pmsam@gmail.com

TATYANA AP. FERREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:83821F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2015 - P.P 027/2015

Processo nº 169/2015 Pregão Presencial nº 027/2015 Objeto: Contratação de Empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para atendimento a todas as Secretarias Municipais durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Organizações M.S.L Ltda **CNPJ:** 07.062.925/0001-06 **Nº do Contrato:** 416/2015 **Valor do Contrato:** R$ 232.775,22 (Duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) **Vigência:** 19/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Vanguarda Distribuidora Ltda - ME **CNPJ:** 11.700.518/0001-54 **e CPF:** 504.537.776-00 **Nº do Contrato:** 417/2015 **Valor do Contrato:** R$ 161.977,35 (Cento e sessenta e um reais e novecentos e setenta e sete e trinta e cinco centavos) **Vigência:** 19/03/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A11D38FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 267/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Referente á contratação de emp(s). p fornecimentode Cestas Básicas em atend. às Sec. M. de Promoção Social durante o ano de 2015. Entrega env até 15/04/2015 às 9:00. Abert 15/04/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:558D91C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 004/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SUELI CANHAS MOREIRA.** Objeto: Contratação da senhora **SUELI CANHAS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 981.644.736-34, que detém a exclusividade para apresentação de 01 (um) show artístico com o músico André Neiba Moreira a ser realizado no dia 28/03/2015 na Feira do Produtor Rural neste município, com duração de 02 horas. Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.Valor total: R$ 651,20 (seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 01 (um) dia.

Publique-se.

Três Marias – MG, 27 de março de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:92DE4638

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

Objeto: **Aquisição de equipamentos para serem premiados na campanha "IPTU premiado", com o objetivo de estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre IPTU, com distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis e regularizados junto a Fazenda Municipal, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.499/2015, e demais equipamentos que serão adquiridos para atenderem a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital.**
Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. Nota de autorização de fornecimento nº. 473.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AZ MOTOS LTDA					
0008	Motocicleta	1	Unid.	8.350,00	8.350,00
				Total do Fornecedor:	8.350,00
				Total Geral:	8.350,00

Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, ficaram desertos, uma vez que nenhuma proposta foi apresentada para os referidos itens.

Publique-se.

Três Marias, 31 de Março de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:37FA4A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014

Objeto: ***Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) motor bi combustível com potência mínima de 1.0, mínimo 02 (duas) portas, pintura original de fábrica, na cor branca capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação 2014 com opcionais de fábrica, ar condicionado e direção hidráulica, para atender a demanda dos serviços de atenção as políticas públicas de apoio à terceira idade e aos idosos, convênio/SEGOV/PADEM nº 064/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo, e o Município de Três Marias*.** Homologo o julgamento, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **LUCIANO ALVES MOREIRA MOUTINHO – EIRELI - ME,** no item: 01 no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Nota de Autorização de Fornecimento nº 236784/0001.

Publique-se.

Três Marias, 31 de março de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:345A71EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, **Registro de preços para Aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial e módulo alimentar) para serem distribuídos na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU. conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 15/04/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 31 de Março 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:E78F11A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM:

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E MARCUS AURÉLIOS PEDROSA SANTORO

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **MARCUS AURÉLIOS PEDROSA SANTORO - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José Caxambu, n.º 274, bairro Turmalinas, Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.180.235/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Marcus Aurélios Pedrosa Santoro, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2015 a 01/03/2016, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor reajustado do contrato é de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária 09 0123 01203 6004 3.3.3.9.0.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:0E71A465

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo n.º 04/2015
Modalidade: carta convite n.º 01/2015, tipo menor preço.
CONTRATANTE: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, inscrita no CNPJ 00.191.026/0001-64 autarquia municipal situada na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, Minas Gerais, CEP 37190-000;
CONTRATADO 01: Márcio Antônio Silveira, inscrito no CPF sob o n.º 956.269.218-34, residente na Rua São Paulo, n.º 1500, Santa Edwirges, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000;
CONTRATADO 02: Rudinei Correa de Lima, inscrito no CPF sob o n.º058.179.066-94, residente na Av. Senador Josino de Brito, n.º 235, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000;
OBJETO: contratação de dois taxistas para transporte de servidores do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, ficando estabelecido em R$ 0,83 (oitenta e três centavos de real) por quilômetro rodado o preço máximo que o Instituto se propõe a pagar, conforme pesquisa de mercado.
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).
Assinado em 11 de março de 2015

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:C87F90A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 048/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial n° 008/2015. Contratado: HILÁRIO SOUZA DE FARIA - ME. Valor Global: R$ 63.693,10 (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). Vigência 05/09/2015. Dotação: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:98109F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 049/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial n° 008/2015. Contratado: LM COMÉRCIO LTDA. Valor Global: R$ 7.019,32 (Sete mil dezenove reais e trinta e dois centavos). Vigência 05/09/2015. Dotação: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B493F57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 050/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial n° 008/2015. Contratado: ME COMERCIAL EIRELLI - ME. Valor Global: R$ 174,80 (Cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência 05/09/2015. Dotação: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:47AAD1DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 051/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial n° 008/2015. Contratado: NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Valor Global: R$ 8.830,00 (Oito mil oitocentos e trinta reais). Vigência 05/09/2015. Dotação: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:53C6A696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 052/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial n° 008/2015. Contratado: ponto forte – comércio e distribuição ltda - epp. Valor Global: R$ 3.141,00 (Três mil cento e quarenta e um reais). Vigência 05/09/2015. Dotação: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:99AD3501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Pregão Presencial nº019/2015**, destinada à **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 27 de abril de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 31 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:86A59945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Pregão Presencial nº020/2015**, destinada à **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das unidades de Ação Social do município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 16 de abril de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 31 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:411E8352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 016/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: SM Transporte e Turismo Ltda, CNPJ: 07.624.277/0001-34, valor: 979.264,00 – Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – vigência: 31/03 a 31/12/2015

Varzelândia, 31 de março de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2AD89155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reunião realizada no dia 31 de Março de 2015 às 14:30 hrs., a Comissão Permanente de Licitação , embasado no parecer técnico proferido pela Secretaria Municipal de Obras, quanto ao recurso impetrado pela empresa Aptah Engenharia Ltda-ME, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015, Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Construção de Ponte de interligação dos Bairros Santa Cruz e Jardim Bela Vista neste município, vem retratar a sua decisão de reunião realizada no dia 20 de Março de 2015, quando a licitante foi inabilitada na fase documental, e conforme o parecer técnico , a decisão é de que a empresa Aptah Engenharia Ltda-ME, está habilitada na fase documental, e é a vencedora do certame no valor global de R$ 347.489,20. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1C564201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que a sessão marcada para abertura do envelope nº 02 Documentação da empresa Obras de Engenharia Lara Ltda -ME, no dia 01 de Abril de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 181/2014, Tomada de Preços nº 016/2014, cujo objeto é a Conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude da Rua Mato Grosso no Bairro Célvia, neste município. Fica suspensa por motivo de não publicação da data da sessão no Diário Oficial da União, nova data será publicada.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:43006A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a inscrição para os interessados em participar da Subcomissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas referente ao Processo Licitatório nº 035/2015, Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Agência de Publicidade para execução de atividades de publicidade previstas na Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010. As inscrições poderão ser realizadas entre o dia **06 de Abril de 2015 a 17 de Abril de 2015**, no Protocolo da Prefeitura, no horário de **12:00 horas às 17:00 horas**, devendo os candidatos apresentarem cópias autenticadas do Diploma de Graduação em Comunicação ou Marketing ou Publicidade, Carteira de Identidade e CPF.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A27A5CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna a instauração do Processo Licitatório nº 035/2015 Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é Contratação de Serviços de Agência de Publicidade para execução de atividades de publicidade previstas na Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010. A entrega dos envelopes será a partir das **09:00 horas**, do dia **22 de Maio de 2015** e a sessão de abertura será as **09:30 horas**, no dia **22 de Maio de 2015**.O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A35BB07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 021-2015

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 030/2015, PREGÃO 021/2015, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços de Transporte Escolar noMunicípio de Virgem da Lapa, abertura **dia 22 de Abril de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:84D5ADB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2015 – DESPESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO												
PERÍODO : 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015												
	DESCRIÇÃO	ORÇADO	Saldo Anterior	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
				Empenhado	Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO											
1001	GESTÃO CIDES	R$ 287.159,04	R$ -	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.023,92	R$ -	R$ 15.023,92
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 158.600,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ 6.915,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ 6.119,50	R$ -	R$ 6.119,50
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 94.000,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ 5.565,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ 4.769,50	R$ -	R$ 4.769,50
3.1.90.04.00	Pessoal (administrativo)	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 9.760,00	R$ -	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 25.620,00	R$ -	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 1.220,00	R$ -	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00
3.3	Despesas Correntes	R$ 122.559,04	R$ -	R$ 9.060,42	R$ -	R$ 9.060,42	R$ 9.060,42	R$ -	R$ 9.060,42	R$ 8.904,42	R$ -	R$ 8.904,42
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 28.800,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 60.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 500,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ 1.044,00	R$ -	R$ 1.044,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 2.259,04	R$ -	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 24.000,00	R$ -	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62
4.	Despesa de capital	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Investimento	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 287.159,04	R$ -	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.023,92	R$ -	R$ 15.023,92

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2014		DESPESAS PAGAS	
Despesas	Valor Pago	Despesas	Valor Pago	Orçamentária	R$ 15.023,92
INSS - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 495,00	FAU - Elaboração de Plano Saneamento Básico PC 04/06	R$ 17.751,58	Extra Orçamentária	R$ 712,30
IRRF - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 217,30	FAU - Elaboração de Plano Residuos Sólidos PC 04/06	R$ 22.233,32	Restos a Pagar Exercício 2014	R$ 39.984,90
TOTAL	R$ 712,30	TOTAL	R$ 39.984,90	TOTAL	R$ 55.721,12
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN					

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6EF9CF82

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2015 – DESPESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO												
PERÍODO : 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015												
	DESCRIÇÃO	ORÇADO	Saldo Anterior	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
				Empenhado	Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO											
1001	GESTÃO CIDES	R$ 287.159,04	R$ -	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.023,92	R$ -	R$ 15.023,92
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 158.600,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ 6.915,00	R$ -	R$ 6.915,00	R$ 6.119,50	R$ -	R$ 6.119,50
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 94.000,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ 5.565,00	R$ -	R$ 5.565,00	R$ 4.769,50	R$ -	R$ 4.769,50
3.1.90.04.00	Pessoal (administrativo)	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 9.760,00	R$ -	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ -	R$ 360,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 25.620,00	R$ -	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00	R$ 945,00	R$ -	R$ 945,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 1.220,00	R$ -	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ -	R$ 45,00
3.3	Despesas Correntes	R$ 122.559,04	R$ -	R$ 9.060,42	R$ -	R$ 9.060,42	R$ 9.060,42	R$ -	R$ 9.060,42	R$ 8.904,42	R$ -	R$ 8.904,42

3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 28.800,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ 2.400,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 60.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 500,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -	R$ 1.200,00	R$ 1.044,00	R$ -	R$ 1.044,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80	R$ 56,80	R$ -	R$ 56,80
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 2.259,04	R$ -	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00	R$ 161,00	R$ -	R$ 161,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 24.000,00	R$ -	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62	R$ 242,62	R$ -	R$ 242,62
4.	Despesa de capital	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Investimento	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 287.159,04	R$ -	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.975,42	R$ -	R$ 15.975,42	R$ 15.023,92	R$ -	R$ 15.023,92

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2014		DESPESAS PAGAS	
Despesas	Valor Pago	Despesas	Valor Pago	Orçamentária	R$ 15.023,92
INSS - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 495,00	FAU - Elaboração de Plano Saneamento Básico PC 04/06	R$ 17.751,58	Extra Orçamentária	R$ 712,30
IRRF - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 217,30	FAU - Elaboração de Plano Residuos Sólidos PC 04/06	R$ 22.233,32	Restos a Pagar Exercício 2014	R$ 39.984,90
TOTAL	R$ 712,30	TOTAL	R$ 39.984,90	TOTAL	R$ 55.721,12
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN					

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F8A77639

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2015 – RECEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64					
PERÍODO : 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015					
	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 -	GESTÃO CIDES	R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04
1.700.000	Transferência Corrente				R$ -
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R$ 4.746,96	R$ -	R$ -	-R$ 4.746,96
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 1.904,40	R$ -	R$ -	-R$ 1.904,40
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R$ 14.393,52	R$ -	R$ -	-R$ 14.393,52
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R$ 8.600,40	R$ -	R$ -	-R$ 8.600,40
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R$ 11.547,36	R$ -	R$ -	-R$ 11.547,36
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 2.172,96	R$ -	R$ -	-R$ 2.172,96
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R$ 7.626,96	R$ -	R$ -	-R$ 7.626,96
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R$ 1.378,80	R$ -	R$ -	-R$ 1.378,80
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 5.652,72	R$ -	R$ -	-R$ 5.652,72
1723.37.10	Transferencia Cota Grupiara	R$ 1.018,80	R$ -	R$ -	-R$ 1.018,80
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R$ 4.387,68	R$ -	R$ -	-R$ 4.387,68
1723.37.12	Transferência Cota Indianopolis	R$ 4.775,04	R$ -	R$ -	-R$ 4.775,04
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 3.067,20	R$ -	R$ -	-R$ 3.067,20
1723.37.14	Transferência de Iraí de Minas	R$ 4.926,24	R$ -	R$ -	-R$ 4.926,24
1723.37.15	Transferencia Cota Ituiutaba	R$ 73.936,80	R$ -	R$ -	-R$ 73.936,80
1723.37.16	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 14.924,16	R$ -	R$ -	-R$ 14.924,16
1723.37.17	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 34.394,40	R$ -	R$ -	-R$ 34.394,40
1723.37.18	Transferencia Cota Prata	R$ 19.650,96	R$ -	R$ -	-R$ 19.650,96
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R$ 18.193,68	R$ -	R$ -	-R$ 18.193,68
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R$ 13.860,00	R$ -	R$ -	-R$ 13.860,00
1.723.37.21	Transferência Cota Uberlândia	R$ 36.000,00	R$ -	R$ -	-R$ 36.000,00
Total da receita corrente		R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D9448AEB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2015 – DESPESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO												
PERÍODO : 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015												
DESCRIÇÃO		ORÇADO	Saldo Anterior	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
				Empenhado	Anulado	Vr.Liquido	Liquidação	Anulado	Vr. Liquido	Pago	Anulado	Vr. Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO											
1001	GESTÃO CISTRI	R$ 3.746.589,90	R$ -	R$ 25.554,00	R$ -	R$ 25.554,00	R$ 25.554,00	R$ -	R$ 25.554,00	R$ 23.323,97	R$ -	R$ 23.323,97
3.1	Pessoal e Encargos Sociais						R$ -					
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 120.963,50	R$ -	R$ 11.500,00	R$ -	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00	R$ -	R$ 11.500,00	R$ 9.269,97	R$ -	R$ 9.269,97
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R$ 1.175.932,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 103.751,69	R$ -	R$ 920,00	R$ -	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ -	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ -	R$ 920,00

3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 272.349,09	R$ -	R$ 2.415,00	R$ -	R$ 2.415,00	R$ 2.415,00	R$ -	R$ 2.415,00	R$ 2.415,00	R$ -	R$ 2.415,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 12.969,07	R$ -	R$ 115,00	R$ -	R$ 115,00	R$ 115,00	R$ -	R$ 115,00	R$ 115,00	R$ -	R$ 115,00
3.3	Despesas Correntes						R$ -					
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 60.000,00	R$ -	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 4.000,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 78.000,00	R$ -	R$ 6.400,00	R$ -	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	R$ -	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	R$ -	R$ 6.400,00
3.3.90.35.99	Outros	R$ 5.000,00										
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 7.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 500.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 993.965,00	R$ -	R$ 204,00	R$ -	R$ 204,00	R$ 204,00	R$ -	R$ 204,00	R$ 204,00	R$ -	R$ 204,00
4.	Despesa de capital	R$ 374.658,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Investimento											
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 374.658,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 4.121.248,80	R$ -	R$ 25.554,00	R$ -	R$ 25.554,00	R$ 25.554,00	R$ -	R$ 25.554,00	R$ 23.323,97	R$ -	R$ 23.323,97

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS PAGAS	
Despesas	Valor Pago		
INSS - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 843,01	Orçamentária	R$ 23.323,97
IRRF - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R$ 1.387,02	Extra Orçamentária	R$ 2.230,03
TOTAL	R$ 2.230,03	TOTAL	R$ 25.554,00

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7794CD79

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2015 – RECEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO: 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCRIÇÃO		ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CISTRI		R$ 3.746.589,00	R$ 84.299,01	R$ 125.036,77	-R$ 3.621.552,23
1.700.000	Transferência Corrente				
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 3.746.589,00	R$ 84.299,01	R$ 125.036,77	-R$ 3.621.552,23
1723.37.01	Transferência Cota Abadia dos Dourados	R$ 20.901,00	R$ -	R$ -	-R$ 20.901,00
1723.37.02	Transferência Cota Araguari	R$ 344.910,00	R$ -	R$ -	-R$ 344.910,00
1723.37.03	Transferência Cota Araporã	R$ 19.581,00	R$ -	R$ -	-R$ 19.581,00
1723.37.04	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 7.884,00	R$ 1.314,00	R$ 1.314,00	-R$ 6.570,00
1723.37.05	Transferência Cota Campina Verde	R$ 59.877,00	R$ -	R$ -	-R$ 59.877,00
1723.37.06	Transferência Cota Canápolis	R$ 35.646,00	R$ -	R$ -	-R$ 35.646,00
1723.37.07	Transferência Cota Capinópolis	R$ 47.883,00	R$ 3.990,25	R$ 7.980,50	-R$ 39.902,50
1723.37.08	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 8.997,00	R$ 749,75	R$ 1.499,50	-R$ 7.497,50
1723.37.09	Transferência Cota Centralina	R$ 31.749,00	R$ 2.645,75	R$ 5.291,50	-R$ 26.457,50
1723.37.10	Transferencia Cota Coromandel	R$ 85.194,00	R$ -	R$ -	-R$ 85.194,00
1723.37.11	Transferência Cota Douradoquara	R$ 5.727,00	R$ 477,25	R$ 954,50	-R$ 4.772,50
1723.37.12	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 23.412,00	R$ 1.951,00	R$ 3.902,00	-R$ 19.510,00
1723.37.13	Transferência Cota Grupiara	R$ 4.242,00	R$ 353,50	R$ 707,00	-R$ 3.535,00
1723.37.14	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 18.432,00	R$ 1.536,00	R$ 3.072,00	-R$ 15.360,00
1723.37.15	Transferência Cota Indianópolis	R$ 19.704,00	R$ 3.284,00	R$ 3.284,00	-R$ 16.420,00
1723.37.16	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 12.750,00	R$ -	R$ -	-R$ 12.750,00
1723.37.17	Transferencia Cota Iraí de Minas	R$ 20.385,00	R$ 3.397,50	R$ 3.397,50	-R$ 16.987,50
1723.37.18	Transferência Cota Ituiutaba	R$ 306.060,00	R$ -	R$ -	-R$ 306.060,00
1723.37.19	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 61.782,00	R$ 5.148,51	R$ 10.297,02	-R$ 51.484,98
1723.37.20	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 142.785,00	R$ 11.898,75	R$ 23.797,50	-R$ 118.987,50
1723.37.21	Transferência Cota de Nova Ponte	R$ 41.964,00	R$ 6.994,00	R$ 6.994,00	-R$ 34.970,00
1723.37.22	Transferência Cota Patrocinio	R$ 261.534,00	R$ 21.794,50	R$ 21.794,50	-R$ 239.739,50
1723.37.23	Transferência Cota Prata	R$ 81.327,00	R$ 6.777,25	R$ 6.777,25	-R$ 74.549,75
1723.37.24	Transferência Cota Romaria	R$ 11.013,00	R$ 917,75	R$ 1.835,50	-R$ 9.177,50
1723.37.25	Transferencia Cota Santa Vitoria	R$ 57.318,00	R$ 4.776,50	R$ 9.553,00	-R$ 47.765,00
1723.37.26	Transferencia Cota Tupaciguara	R$ 75.513,00	R$ 6.292,75	R$ 12.585,50	-R$ 62.927,50
1723.37.27	Transferencia Cota Uberlândia	R$ 1.940.019,00	R$ -	R$ -	-R$ 1.940.019,00
Total da receita corrente		R$ 3.746.589,00	R$ 84.299,01	R$ 125.036,77	-R$ 3.621.552,23

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:33A1E3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015 - RESULTADO PROVAS PRÁTICAS - CARGO BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASSIFICAÇÃO - BOMBEIRO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	33	LUIZ INACIO RIBEIRO	M1.647.438	Bombeiro Hidraulico	98	Aprovado
2°	3	ODILON EDESIO MARANGON	M-4.086.293	Bombeiro Hidraulico	98	Aprovado
3°	70	ELI CRISTIANO DA SILVA	MG 4.086.904	Bombeiro Hidraulico	98	Aprovado
4°	12	CLAUDINEI INACIO PINTO	MG15.711.183	Bombeiro Hidraulico	98	Aprovado
5°	120	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	MG 15.415.606	Bombeiro Hidraulico	97	Aprovado
6°	59	MANOEL PEDRO ALVES	MG 3.054.116	Bombeiro Hidraulico	97	Aprovado
7°	117	FRANCISNEI DE SOUZA	MG 15.069.169	Bombeiro Hidraulico	97	Aprovado
8°	24	JEAN IVONEI SOUZA VALADARES	MG 15.621.043	Bombeiro Hidraulico	97	Aprovado
9°	26	CLAUDIO TELESPHORO GONÇALVES	MG 11.103.528	Bombeiro Hidraulico	95	Aprovado
10°	29	ADYRSON ANTONIO RODRIGUES	MG 3.856.147	Bombeiro Hidraulico	94	Aprovado
11°	107	ANA CAROLINA MENDES VASCONCELOS	MG 19.784.183	Bombeiro Hidraulico	93	Aprovado
12°	94	WANDERSON RODRIGUES REIS	MG 10.741.761	Bombeiro Hidraulico	92	Aprovado
13°	95	ADRIANO DE ANDRADE PESSOA	MG13.100.213	Bombeiro Hidraulico	91	Aprovado
14°	38	DANIEL GERALDO DE ASSIS	M2.839.195	Bombeiro Hidraulico	89	Aprovado
15°	96	HELLAINNY FERNANDES DE SOUZA	MG 18.471.548	Bombeiro Hidraulico	83	Aprovado
16°	106	GLAUCILENE SILVA GOMES REIS	MG 17.640.862	Bombeiro Hidraulico	82	Aprovado
-	116	GERALDO GABRIEL DA SILVA	MG 1.792.451	Bombeiro Hidraulico	79	Reprovado
-	49	JOSE GERALDO SANTANA	MG 8.605.445	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	56	GEDELMIR ARLEI DE CASTRO DIAS	MG 15.349.225	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	61	EVALDO BARCELOS DE SOUZA	M4.607.221	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	92	RODRIGO LANDER TAVEIRA	MG17.993.893	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4E925885

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015 - RESULTADO PROVAS PRÁTICAS - CARGO PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO - PEDREIRO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	63	JOSE CARLOS DOS SANTOS	MG 6.875.609	Pedreiro	100	Aprovado
2°	87	JORGE DANIEL DE PAIVA	M5.940.875	Pedreiro	95	Aprovado
3°	14	LUIZ GONZAGA GOMES SIMOES	M3.873.653	Pedreiro	94	Aprovado
4°	7	ALEXANDRE EVANGELISTA DE SOUZA	MG 17.082.287	Pedreiro	93	Aprovado
5°	32	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	MG 14.144.897	Pedreiro	92	Aprovado
6°	34	ANTONIO DA LUZ DE CRISTO	M6.314.368	Pedreiro	91	Aprovado
7°	57	EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	MG 21.048.740	Pedreiro	90	Aprovado
8°	98	VALDEMIR DE ALMEIDA	MG 6.923.388	Pedreiro	89	Aprovado
9°	113	HALLEY DA SILVA MIRANDA	MG11.928.716	Pedreiro	88	Aprovado
10°	43	SERGIO ISAIAS	MG 11.312.773	Pedreiro	87	Aprovado
11°	40	JANIO TEIXEIRA RODRIGUES	MG9.016.425	Pedreiro	86	Aprovado
12°	42	JONATHAN CRISTIAN CECILIO	MG 20.189.881	Pedreiro	85	Aprovado
13°	36	EVERTON ANDRADE	MG13.256.755	Pedreiro	84	Aprovado
14°	2	ELI FERREIRA	M5482497	Pedreiro	83	Aprovado
15°	1	ENILSON WESTON MARQUES	MG 10.590-087	Pedreiro	82	Aprovado
16°	112	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	M7.463.328	Pedreiro	81	Aprovado
17°	83	WILLIAN MARTINS COSTA	MG 7.890.434	Pedreiro	80	Aprovado
-	18	JOSE DE FREITAS OLIVEIRA	PA 1645141	Pedreiro	-	Ausente
-	44	JESUS GERALDO DE SOUZA	MG4.682.088	Pedreiro	-	Ausente
-	20	CLEIMILSON DE FREITAS LOPES	MG 12.572.698	Pedreiro	-	Ausente
-	102	ROSALIA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE	MG 8.952.638	Pedreiro	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:36E19F2D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015 - RESULTADO PROVAS PRÁTICAS - CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	11	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	MG 11.317.407	OPERADOR DE MAQUINA	100	Aprovado
2°	22	CHRISTIANO PRIMOLA FAUSTINO	MG 10.899.860	OPERADOR DE MAQUINA	95	Aprovado
3°	111	LUIZ PINTO FERNANDES	MG3.375.395	OPERADOR DE MAQUINA	89	Aprovado
4°	13	DANIEL JOSE NICOLAU	MG 10.647.043	OPERADOR DE MAQUINA	87	Aprovado
5°	115	JOSE GERALDO DE VILELA	MG 4.621.120	OPERADOR DE MAQUINA	85	Aprovado
6°	37	TALLES ERNANI BALBINO	MG 8.536.308	OPERADOR DE MAQUINA	80	Aprovado
-	76	ANTONIO SERGIO GONÇALVES NETO	M6 862.261	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	104	ALEXANDRE MAURO VICENTE	MG 8.067.185	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5805B0AD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015 - RESULTADO PROVAS PRÁTICAS - CARGO CALCETEIRO

CLASSIFICAÇÃO - CALCETEIRO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	28	LUCIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	MG 10.897.881	CALCETEIRO	91	Aprovado* (CD)
2°	6	ALEANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	MG 15.694.608	CALCETEIRO	100	Aprovado
3°	27	GILCILEIA CARLA DOS SANTOS	MG11.761.370	CALCETEIRO	98	Aprovado
4°	45	JUNIA APARECIDA PEDRO	MG 16.091.056	CALCETEIRO	98	Aprovado
5°	17	JOSE DOS SANTOS QUINTINO	M2.850.138	CALCETEIRO	97	Aprovado
6°	114	TALLES ANDRADE LUCIANO	MG 17.449.863	CALCETEIRO	97	Aprovado
7°	74	KEILA CRISTINA DOS SANTOS	MG 16.060.302	CALCETEIRO	96	Aprovado
8°	25	PAULO LUCIO DE SOUZA	MG 11.783.477	CALCETEIRO	94	Aprovado
9°	110	JOSE CARLOS DO ROSARIO	MG 15.179.477	CALCETEIRO	94	Aprovado
10°	8	WALISON JOHNNY FELIPE	MG 18.084.556	CALCETEIRO	94	Aprovado
11°	54	FABIO CRISTIANO AVELINO	M6.923.768	CALCETEIRO	92	Aprovado
12°	15	CARLA CRISTINA NONATO	M9.044.194	CALCETEIRO	92	Aprovado
13°	73	MARIANA APARECIDA LOPES	MG 19.225.182	CALCETEIRO	92	Aprovado
14°	80	PAULO ROBERTO DA SILVA	M1.792.195	CALCETEIRO	90	Aprovado
15°	53	RENATA FERNADES	MG 14.641.091	CALCETEIRO	89	Aprovado
16°	84	NATALIA RODRIGUES NONATO	MG17.981.458	CALCETEIRO	89	Aprovado
17°	58	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	MG 7.953.878	CALCETEIRO	88	Aprovado
18°	9	JAQUELINE DAS GRAÇAS RODRIGUES NONATO	MG17.468.800	CALCETEIRO	50	Reprovado
*CD - Vaga reservada a concorrentes com deficiência conforme disposto no artigo 37, §1º do Decreto Federal 3.298/1999 e demais dispositivos aplicados à matéria.						

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:CD15C8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO 007/2015

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

Gustavo Salomão de Moraes, portador do CPF nº 973.xxx.xxx-15, representando a empresa Moraes e Moraes Ltda., CNPJ 17.955.873/0001-50.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances de forma sequencial referente aos itens classificados, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora empresa **Moraes e Moraes Ltda.**
Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os itens à empresa declarada vencedora.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

REFERÊNCIA DOS ANEXOS:

VENCEDOR: **Moraes e Moraes Ltda., CNPJ 17.955.873/0001-50.**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca/ Origem	Unitário (R$)	Total (R$)
01	1026	03	Un	DILUENTE MULTI USO (thinner) para diluição de tintas sintéticas, esmaltes e primers, indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes auxiliando o alastramento e nivelamento a película. Composto principalmente por uma mistura de alcoóis, cetonas e hidrocarbonetos alifáticos, conforme NBR 11.702 da ABNT Embalagem 5 L	Eucatex	52,00	156,00
02	1027	10	Lata	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação. Tem grande poder de cobertura e alta durabilidade. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, quando aplicada sobre superfícies corretamente preparadas e conservadas. Diluição em água. Secagem: Ao toque: 2 horas. Entre demãos: 4 horas. Final: 12 horas. Embalagem: Lata - 18L Cor: Azul	Coral	170,00	1.700,00
03	1985	05	Lata	Tinta acrílica para paredes exteriores. Secagem:	Coral	215,00	1.075,00

				Entre demãos: 4 horas Ao toque: 2 horas. Final: 12 horas. Embalagem: Lata - 18L Rendimento médio: 300m² Cor: branco neve			
04	1986	03	Lata	Esmalte sintético com brilho. Secagem Ao toque: 1 a 4 horas. Entre demãos: 8 a 12 horas. Final: 24 horas. Galão 3,6 L Rendimento médio: 40m² a 55m² / demão. Cor: branco	Coral	69,00	207,00
05	1987	02	Lata	Selador Acrílico para 1ª pintura. Embalagem: Lata – 18L	Coral	99,00	198,00
06	1988	10	Un	Rolo para pintura de lã, 5 cm, com cabo	Tigre	4,40	44,00
07	1989	04	Un	Rolo para pintura de lã, 23 cm, com cabo	Tigre	26,50	106,00
08	1990	02	Un	Pincel (trincha) para pintura em parede para tintas acrílicas a látex, tam. 1 1/2''	Tigre	3,30	6,60
09	1991	04	Un	Pincel (trincha) para pintura em parede para tintas acrílicas a látex, tam. 2 1/2''	Tigre	5,70	22,80
10	1992	04	Un	Pincel (trincha) para pintura em parede para tintas acrílicas a látex, tam. 3 1/2''	Tigre	8,30	33,20
11	1993	02	Un	Pincel (trincha) para pintura em parede para tintas acrílicas a látex, tam. 4''	Tigre	11,75	23,50
12	1994	02	Un	**Espátula de Aço Temperado 100mm com Cabo de Madeira**	Vonder	7,90	15,80
13	1995	06	Un	**Escova Manual Aço 19x6mm Fio 0,40mm**	Vonder	5,90	35,40
						Total do processo	**3.623,30**

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2AA5C9BD

